Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de julho de 2012 | SÉRIE 3 ANO IV N°138 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.208, de 19 de julho de 2012.

ALTERA O ART.4º DA LEI Nº15.170, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.4º da Lei nº15.170, de 18 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º Os Agentes Rurais serão selecionados mediante análise curricular ou prova, ou prova e análise curricular, segundo previsto em edital." (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os incisos I e II do art.4º da Lei nº15.170. de 18 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 19 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 19 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº059/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCION LEMOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado na FUNTELC a **viajar** a Brasilia -DF, representando, no período de 16/07/12 a 16/07/12, a fim de participar de reunião no Ministério das Comunicações relativo ao processo nº53000.018969/2012 de licenciamento para funcionamento da Unidade Móvel (UPLINK) desta Fundação, o, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R$118,28, acrescidos de 60%, no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco), mais 01 ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem áereas, para o trecho Fortaleza/Brasilia/Fortaleza, no valor de R$2.760,94 (dois mil setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total R$3.186,75 (três mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art.3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150 - CENTRO, NESTA CIDADE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93, ARTIGO 57, INCISO II, PROCESSO SPU Nº11550077-4 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA À ESPÉCIE; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**; IX - VALOR GLOBAL: 302.424,28 (TREZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZES) MESES, INICIANDO EM 07 DE JUNHO DE 2012 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 06 DE JUNHO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC, JOSÉ OSVALDO0 CORREIA FERRER e RITA DE CÁSSIA ARAÚJO - REPRESENTANTES DA COELCE.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano IV, nº135, página nº52, divulgado no dia 17/07/2012, os quais publicaram o AVISO DE RESULTADO FINAL, originário da CEARÁPORTOS, **onde SE LÊ**: homologado em 07/07/2012, **LEIA-SE**: homologado em 06/07/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016
IG Nº717404000

OBJETO: **Serviço de rastreamento veicular com localização via internet e acompanhamento do veículo em tempo real e ininterrupto, em todas as áreas do território brasileiro, para o controle de 51 (cinquenta e um) veículos**, que compõe a frota da SEMACE, incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, e os respectivos serviços de instalação, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120019

OBJETO: **Aquisição de 16 (dezesseis) motos Off Road**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)
DANIEL SANFORD MOREIRA
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120033
IG Nº721586000

OBJETO: **Serviço de confecção de 1.000 CD'S com gravação, arte e impressão na mídia, bem como envelopes de papel, com janela em acetato e aba para fechamento**, para utilização em eventos e cursos para disseminação dos conteúdos do Programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120035
IG Nº719932000

OBJETO: **Prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores** destinados à utilização no desempenho das atividades das Coordenadorias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120135

OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) retroescavadeiras** destinadas para os serviços de ampliação, operação e manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da Região Metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120139

OBJETO: **Aquisição de materiais e equipamentos para laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120367
IG Nº716985000

OBJETO: **Aquisição de testes de eletroforese, com cessão de equipamento em comodato**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/08/2012 às 8:30 h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120382
IG Nº711619000

OBJETO: **Aquisição de unidades extintores de incêndio – CO2, pó e água**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120384
IG Nº721814000

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120408

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09.AGO.2012 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120416

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/08/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120417

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material médico hospitalar (Sensor de BIS), com equipamentos em comodato**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09.AGO.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120426

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09.AGO.2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120014

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de serviços de apoio administrativo e serviços gerais na Capital e interior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08.AGO.2012 às 14h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE DO TIPO "SELF-SERVICE" E LANCHONETE**, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREA TOTAL DE 292,77 m2 NO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS – BUS, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS E O PUBLICO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. Realização: 9 horas do dia 08 de agosto de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011
IG Nº714527000

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: aquisição de vestuário, calçados, produtos de higiene, de cama e banho, para suprir as necessidades das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.AGO.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120012

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARAMBU E

POTENGI NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após analise das propostas comerciais declara **CLASSIFICADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas Comerciais das **LICITANTES** a seguir descritas, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrou-se vencedora do certame, KG CONSTRUÇÕES LTDA.EPP, com o menor preço global de R$201.846,68 corrigido pela CAGECE (Planilha que ora integra o processo licitatório, corrigida pela CAGECE com fulcro nos subitens 6.9. e 8.8. do Edital); em 2º lugar, I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R$206.233,88; corrigido pela CAGECE (Planilha que ora integra o processo licitatório, corrigida pela CAGECE com fulcro nos subitens 6.9. e 8.8. do Edital); em 3º lugar, LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME, com o preço global de R$234.898,93 corrigido pela CAGECE (Planilha que ora integra o processo licitatório, corrigida pela CAGECE com fulcro nos subitens 6.9. e 8.8. do Edital); em 4º lugar, MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.- EPP., com o preço global de R$244.064,49 corrigido pela CAGECE (Planilha que ora integra o processo licitatório, corrigida pela CAGECE com fulcro nos subitens 6.9. e 8.8. do Edital) e em 5º lugar, VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com o preço global de R$267.202,64. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e está disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110486

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110486, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório tiras reativas para glicemia e lancetas, sendo **registrado os preços** das **EMPRESAS**: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 01, com o valor unitário de R$0,32 a quantidade de 2.101.700; HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, item 02, com o valor unitário de R$0,10 a quantidade de 2.019.700, adjudicado em 09/07/2012 às 09:20 horas e homologado em 09/07/2012 às 17:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0003

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0003 - CEARÁPORTOS, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de veículos da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **CALHEIROS,FORTENELE E PONTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 82,00% valor R$61.600,00; Peças 51,08% valor R$175.720,90; Grupo 02 – Descontos: Serviço 84,10% valor R$11.700,00; Peças 50,20% valor R$20.072,24. adjudicados em 21/06/2012 às 17h:45min. e homologado em 11/07/2012 às 15h:27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120006, cujo objeto é a aquisição de ração concentrada, suplemento mineral e feno de gramíneas do tipo Tifton 85, ou Coast Cross para os semoventes pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexo, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SOLUTION AGROPECUÁRIA LTDA, lote 01, no valor de R$384.488,40 (Trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); e ALAMEDA DAS FRUTAS LTDA-EPP, lote 2, no valor de R$257.325,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 11/07/2012, às 17h04min e homologado em 11/07/2012, às 15h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120007**, cujo objeto é Serviços de gerenciamento e calibração de equipamentos laboratoriais. Cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120007, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para beneficiamento de castanha de caju para o território litoral leste, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **COMERCIAL PIEDADE LTDA-ME**, no valor de R$162.162,00 (Cento e sessenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais), adjudicado em 11/07/2012, às 09:20 horas e homologado em 11/07/2012, às 15:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Luiz Ramom Teixeira de Carvalho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120010, cujo objeto é a aquisição de frigobar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$4.170,00 (Quatro Mil Cento e Setenta Reais), adjudicado em 11/07/2012 às 10h48min e homologado em 11/07/2012 às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado

do **Pregão Eletrônico nº20120011**, cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) softwares Google Earth Pro para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120013, cujo objeto é aquisição de dez motores de popa para a GEMET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA – EPP**, no valor de R$83.380,00 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Oitenta Reais). Adjudicado em 11/07/2012, às 08h58min, e Homologado em 11/07/2012, às 15h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120020, cujo objeto é o serviço de instalação com fornecimento de películas, em vidros de janelas e divisórias originadas pela ocupação de imóveis dos prédios da Procuradoria Geral do Estado (sede, Bloco 2, Anexo e o imóvel situado na Rua Silva Paulet, bairro Aldeota), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **BARROS COMUNICAÇÃO VISUAL E REVESTIMENTOS LTDA-ME**, no valor de R$19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais), adjudicado em 11/07/2012 às 14h18min e homologado em 11/07/2012 às 15h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120023, cujo objeto é o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação destinadas aos 3.450 (três mil, quatrocentos e cinquenta) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos Municípios de: Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ipú, Massapê, Sobral e Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa: **MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP**, grupo 1, item 1, o valor de R$2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos), a quantidade de 115.000 almoços; item 2, o valor de R$0,85 (Oitenta e cinco centavos), a quantidade de 230.000 lanches; grupo 2, item 3, o valor de R$2,54 (Dois reais e cinquenta e quatro centavos), a quantidade de 115.000 almoços, item 4, o valor de R$0,84 (Oitenta e quatro centavos), a quantidade de 230.000 lanches; grupo 3, item 5, o valor de R$2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos), a quantidade de 115.000 almoços; item 6, o valor de R$0,85 (Oitenta e cinco centavos), a quantidade de 230.000 lanches; grupo 4, item 7, valor o de R$2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos), a quantidade de 115.000 almoços; item 8, o valor de R$0,85 (Oitenta e cinco centavos), a quantidade de 230.000 lanches; grupo 5, item 9, o valor de R$2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), a quantidade de 115.000 almoços; item 10, o valor de R$0,83 (Oitenta e três centavos), a quantidade de 230.000 lanches; grupo 6, item 11, o valor de R$2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos), a quantidade de 115.000 almoços; item 12, o valor de R$0,84 (Oitenta e quatro centavos), a quantidade de 230.000 lanches. O processo foi adjudicado em 10/07/2012 às 11h:56min. e homologado em 10/07/2012, às 17h:35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120256

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120256, cujo objeto é Aquisição de Kit de Analisador de Óxido Nítrico com montagem, calibração e instalação, para o Hospital Infantil Albert Sabin tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, no valor de R$40.500,00, adjudicado em 10/07/2012 às 18:05. A licitação foi homologada em 11/07/2012 às 15:16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120273

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120273, cujo objeto é aquisição de livros textos que deverão fazer parte do acervo da Biblioteca, necessários para o Centro de Estudos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, para o Hospital Geral Drº. César Cals, tendo como **vencedora** dos LOTES 1, 5, 7, 11, 14 e 15 a EMPRESA **LIVRARIA CANUTO LTDA**, no valor de R$3.784,40 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Adjudicados em 10/07/2012, às 16h34min e Homologado em 10/07/2012, às 17h02min. Restaram fracassados os Lotes 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 13 e desertos os Lotes 12, 16, 17, 18 e 19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SECULT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001
IG Nº679636000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de Agosto de 2012, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, e ANEXO DO ADENDO Nº01, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art.40 §3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e os arts.69 e 70 da Lei

Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, com a redação conferida pelo art.9º da Lei nº13.578 de 21 de janeiro de 2005 (Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005), e o que consta do Processo SPU nº10746287-7, RESOLVE, AUTORIZAR a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor da ARCE, **HENRIQUE LUNA REVOREDO**, matrícula nº000021-1-9, Analista de Regulação, Classe F, Referência 3, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória da ARCE - CPR, referente a 6.342 dias, que equivalem a 17 anos, 4 meses e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 1º de novembro de 2011 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, protocolo nº05001050.1.00299/11-9. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA Nº121/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 23 de julho de 2012 a 04 de agosto de 2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar, 38 - Centro, nesta Capital. OBJETO: **Prestação de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, em âmbito regional e outros**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93, Processo SPU nº12067561-7 - Dispensa de Licitação nº012/2012 - CEDE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, observado a legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pagos em de acordo com as necessidades do CEDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100002.04.122.500.28127.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Rosiany Gonzaga do Amaral B. Brito - Gerente da Região de Vendas I.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA - EPP**. OBJETO: É objeto deste Contrato A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA** PARA DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO ("VALUATION") DE EMPRESA DO SETOR INDUSTRIAL A SER IMPLANTADA NO ESTADO DO CEARÁ COM PARCERIA TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ADECE, conforme discriminado no ANEXO "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o CONVITE Nº20120002 - ADECE e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da ADECE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) pagos em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura dos serviços e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da ADECE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.500.28512.01.339035.70.2, da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Alexandre Moreira Galvão - Representante Legal da CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA Ltda - EPP.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ADVOGADA - OAB/CE Nº7.541 - ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº158/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital de Convocação do Concurso Público nº001/SEMACE/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de junho de 2012, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos Cargos de Fiscal Ambiental, Gestor Ambiental e Procurador Autárquico, RESOLVE notificar a **DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, discriminado por cargo e classificação, aprovado no citado concurso, homologado pelo Edital, datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de abril de 2010, e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2010, por não ter cumprido o prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012

CARGO: G02 – GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
444.836-7	Bruno Magalhães Ribeiro	39º
440.776-8	Karla Érica dos Santos Lima	40º
445.560-6	Fabiano Ximenes Montenegro	41º

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2012

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **A PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Locação** para fins institucionais **do imóvel** localizado na Rua Jaime Benévolo, nº1356 - Baixo, 1º Pavimento, Cep: 60.050-081, Fortaleza-CE, com área privativa de 215,64 m².. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº8.245/91 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R$42.000,00 Quarenta e dois mil reais pagos em o valor mensal a quantia de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor mensal do aluguel DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.2.20. e classificação: 12764. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e João Holanda Gondim - Sócio administrador da locadora.

Leonardo Augusto de Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº311/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº266/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TAPERA ALTA**, situada no município de Masspê-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 26 de junho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº097/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação dos Aquicultores do Açude Ubaldinho, situada no Município de Cedro-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº313/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº249/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária de Assistência aos Moradores do Bairro de Santa Luzia, situada no Município de Canindé-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº017/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária Manoel Barbosa do Vale, situada no Município de Cedro-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº315/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº002/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária Rita Mota Matos, situada no Município de Tejuçuoca-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 04 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº276/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e Município de Mombaça-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/IDECI/2012

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - Ideci. CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de fibra optica, acessórios e**

material para seu funcionamento com instalação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do pregão eletrônio nº0022011ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10/01/2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R$7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI e Jaime Francisco Rodrigues Maçans, DIRETOR SUPERINTENDENTE DA OMEGA CONRTUÇÕES LTDA.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº32/2012

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2012/CAGECE, aberta em 20/04/2012, RESOLVE **registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R$)
PLURIQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	310.500,00
QUIMISA S/A	01	373.750,00
TOTAL GERAL DA ATA		684.250,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Sulfato de Alumínio e Orto-Polifosfato, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº053/2012, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000977/2012-16, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:
2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:
5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.
5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;
5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº053/2012- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE e UNBSA (Juazeiro) rua Delmiro Golveia, S/N - Juazeiro-CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.
6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.
6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.
6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:
7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;
7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE,

o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à regularidade trabalhista mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;
8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.
9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima.
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº053/2012 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
Fortaleza, 06 de junho de 2012.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:
PLURIQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:16.330.110/0001-51
EDUARDO BARRETO PERDIGÃO
RG.8911003007665 SSP-CE
QUIMISA S/A
CNPJ:43.683.069/0001-70
ROGÉRIO GILBERTO WEHMUTH
RG.385.990-8

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº81/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000515/2012-69-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 07 (sete) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$63.210,00 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de maio de 2012, para terminar em 02 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº183/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VLÁDIA L. N. BRANDÃO – ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000616/2012-76-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 07 (sete) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$69.852,63 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de junho de

2012, para terminar em 02 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº41/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, I, e seu §2º c/c art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, art.57, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0050.000033/2011-18-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R$352.553,58 (trezentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R$1.410.189,32 (hum milhão, quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) passa com o presente Termo Aditivo para R$1.762.742,90 (hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de abril de 2012, para terminar em 10 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº93/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0010.000063/2012-63-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de julho de 2012, para terminar em 07 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, no exercício da Presidência; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Antônio Ferreira dos Santos, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº178/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001133/2012-06-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº178/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R$9.657,87 (nove mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$115.894,45 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº184/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000052/2012-26-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº184/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R$185.161,14 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$2.221.933,67 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Marcelo Soares Teixeira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº195/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0094.000087/2012-67-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº195/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R$138.863,44 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$1.666.361,25 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº198/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.000967/2012-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº198/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R$26.953,38 (vinte e seis mil, novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$323.440,61 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Ranvally Guerra Belo Temoteo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2012-A

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. OBJETO: **prestação de serviço técnico especializado em Treinamento e Desenvolvimento denominado Seminário Futura Trends 2012**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, e seu Parágrafo Único da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0066.000093/2012-89-Cagece FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e André Avelino de Azevedo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 92/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ENGEVIAS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados**, Visando o Levantamento e a Avaliação do Ativo Operacional e Bens de Uso Geral da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20110008/CAGECE/CCC - Processo nº0422.000019/2011-76-Cagece - Contrato nº92/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. VALOR GLOBAL: R$1.338.600,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ingrid Custódio Lima Romero, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº67/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão Amigável do Contrato nº67/2010-Proju-Cagece**, a partir de 13 de junho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000816/2011-22-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, no exercício da Presidência; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e João Hildo Ponte Randal Pompel, Representante da Contratada. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº167/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº000585.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 06 de julho de 2012, a fim de participar de seminário do Projeto São Francisco, a ser promovido pelo Ministério da Integração e Banco Mundial, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FZ/BRASÍLIA/FZ, no valor de R$2.629,34 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R$3.433,64 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº976/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12065475-0/SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a servidora **MARIA SALETE BESSA JORGE**, ocupante do cargo de Professor, classe Titular, Ref. P, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº04525.1-3, portadora do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/04/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1047/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236183-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA, no período de 12/07/2012 a 13/07/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM VICE REITOS QUE IRÁ PARA COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1086/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236908-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GERARDA ALVES FRANCO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 13/07/2012 a 14/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa **LIANDRA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**. Comunicamos que em razão do atraso na entrega das mercadorias referente a Nota de empenho nº4734/2011 e dos conseqüentes prejuízos causados a esta FUNECE pela falta dos referidos materiais esta Instituição de Ensino Superior decidiu aplicar a **sanção de MULTA**, consoante previsão editalícia e caput do art.Nº81 da Lei das Licitações e Contratos nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando cumprimento ao que estabelece o §2º do art.Nº87 do diploma legal supra, faculta-se a apresentação de defesa prévia fundamentada da sanção a ser aplicada no prazo de 05 (cinco) dias após conhecimento desta notificação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº318/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº122210115/VIPROC, RESOLVE**, MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do(a) servidor(a) **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência *M, matrícula 430355.1-7, folha 6758, portadora do Título de PÓS-DOUTOR EM BIOLOGIA, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir DE 30 DE MAIO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº383/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOARES DA CUNHA**, matrícula 4304791.-4, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 22 a 28 de julho de 2012, a fim de participar do XVII Encontro Nacional de Geografia-XVII ENG, com apresentação de Trabalho enviado e aceito pela Comissão Científica, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1,540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.06º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA CARLOS DA SILVA**, matrícula 431301.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 22 a 28 de julho de 2012, com a finalidade de apresentar o Trabalho "A Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores de Geografia: as vivências no curso de Licenciatura da Universidade Regional do Cariri-URCA e nas escolas públicas de Ensino Fundamental II na Cidade do Crato/Ce, no XVII Encontro Nacional de Geográfos-ENG, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1,540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.06º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº385/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES CARVALHO NETA**, matrícula 431322.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 22 a 28 de julho de 2012, com a finalidade de apresentar o Trabalho "As Geotecnologias como recurso didático no ensino de Geografia" no XVII Encontro Nacional de Geógrafos-ENG, com o tema: Entre escalas,poderes,ações,Geografias, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1,540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.06º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON RIBEIRO**, matrícula 431308.1-1, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 22 a 27 de julho de 2012, com a finalidade de apresentar o Trabalho "Criatividade em Geografia-Capiturando a Escola em Polifonia Escolar, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1,540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.06º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **HOMOLOGAR A RELAÇÃ0 DOS APROVADOS**, para os projetos de pesquisa, de que trata o Edital nº05/2011/PRONEX/FUNCAP/CNPq, datado de 20 de junho de 2011, conforme Anexo Único deste Edital. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2012, 29 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WILLIAM CORRÊIA PICANÇO	Agente de Administração - 20	126844-1-X	10,00	23	230,00
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	Supervisora do Núcleo dos Programas de Bolsas de Estudo	163407-1-5	10,00	23	230,00
THIAGO GUEDES ALEXANDRE	Procurador da Procuradoria Jurídica	163409-1-X	10,00	23	230,00

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº15/2009

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº15/2009, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO – FUNCAP E EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - FUNCAP, neste ato representada por seu Presidente, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, resolve **rescindir o Contrato nº15/2009**, firmado com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, representada legalmente por Fábio Vidal Romano, mediante as cláusulas a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato original de prestação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e software necessários para o operacionalização, observando o previsto no termo original, especialmente a cláusula décima primeira e o que permite a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão amigável do contrato administrativo pela Administração Pública, em comum acordo com a empresa contratada, encontra respaldo no teor do art.79, inc. II, da Lei nº8.666/93 e nos termos da cláusula décima – primeira, item 11.2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO O presente Termo de Rescisão gerará efeitos a partir da data de assinatura, a partir de quando o Contrato 15/2009 estará definitivamente rescindido. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de junho de 2012. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Fábio Vidal Romano, Representante Legal da Empresa. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO – FUNCAP, em Fortaleza - Ceará, 29 de junho de 2012.

Thiago Guedes Alexandre
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº086/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEUDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUX ILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	1004951-2
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUX LAB E ANAL FÍS QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DEANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** *** ***

PORTARIA Nº87/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de AGOSTO/2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2012, EM 04 DE A JULHO DE 2012

Nº	Nome	Mês/Ano Agosto/2012	Total
1	FÁBIO MACHADO OLIVEIRA	46,00	46,00
2	LUDYMILA MENESES CAVALCANTE	46,00	46,00
3	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA	46,00	46,00
4	VALDIANA MESQUITA FARIAS	0,00	0,00
5	PRISCILA DE ARAÚJO GOIS PINHEIRO GUERRA	46,00	46,00
6	CICERA NAYARA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	46,00	46,00
7	THIAGO DA SILVA ROCHA	46,00	46,00
8	CAROLINA LEITÃO EVANGELISTA ,	46,00	46,00
9	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO	46,00	46,00
10	LUÍS FERNANDO LEITE SABOIA JÁCOME	46,00	46,00
11	LEANDRO DE ARAÚJO SAMPAIO	46,00	46,00
12	MÁRCIA NEPOMUCENO LEMOS	46,00	46,00
13	ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	0,00	0,00
14	MAYARA DO CARMO SILVA	23,00	23,00
15	VICTOR LUIZ FERREIRA LIMA	23,00	23,00
16	JACQUES GALDINO MASCARENHAS	46,00	46,00
17	NATHÁLIA FURTADO GURGEL	46,00	46,00
18	NATHALIA MACEDO RIBEIRO	46,00	46,00
19	RONEY MÁRIO DE SALES RIBEIRO	46,00	46,00
20	IVONILZA PAULO DA SILVA	174,00	174,00
21	JARBAS LIMA DE CARVALHO	46,00	46,00
22	CLEA MARIA PEREIRA PEIXOTO	46,00	46,00
23	LUCAS LIMA DA SILVA	46,00	46,00
24	PRISCILA COSTA VILELLA	46,00	46,00
25	MAYRA SILVA DE ALMEIDA	46,00	46,00

*** *** ***

PORTARIA Nº088/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY**, matrícula nº100.331.1-X, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão desta Fundação conforme nomeação publicada no DOE do dia 25/05/2012, para responder como ordenadora de despesa do NUTEC, durante a ausência de seu titular no período de 12 à 26 de julho de 2012. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº121/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Jaguaribe-Ce., no dia 05 de Julho de 2012, em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica ao projeto: "Recuperação de área degradada em processo de desertificação na sub-bacia hidrográfica do riacho do Brum", para dar encaminhamento às atividades previstas, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Margareth Silvia Benicio de Souza Carvalho	Supervisor de Núcleo	000200.1.X	III	05/07/12	Jaguaribe-Ce.	1/2	77,10	38,55
Sonia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	000448.1.4	IV	05/07/12	Jaguaribe-Ce.	1/2	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº122/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce., no dia 05 de Julho de 2012, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Quixeramobim-Ce., no período de 05 a 06 de julho de 2012, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer acompanhamento do trabalho de monitoramento do Radar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Hoilton Araripe Rios	Diretor Técnico	000586.1.0	DNS-2	05 e 06/07/12	Quixeramobim-Ce.	01 e 1/2	77,10	115,65
Meiry Sayuri Sakamoto	Assessor Técnico	000426.1.7	DAS-1	05 e 06/07/12	Quixeramobim-Ce.	01 e 1/2	77,10	115,65

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2012, DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Célia Cristino B.Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. de Administração	104.1.3
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº132/2012 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, ocupante do cargo de Operador de computador, matrícula nº126768.1.6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracoiaba, Pacoti, Pacatuba, Redenção e Acarapé/Ce, no período de 02 á 06/07/2012 a fim de acompanhar a equipe da Biblioteca Pública Governador Meneses Pimentel, que irá realizar o acompanhamento nas Bibliotecas Municipais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Francisca das Chagas Andrade de Morais
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica á Edificação do Prédio do Palácio Três de Outubro e participarem de reuniões com os representantes da Prefeitura e das Entidades de Barbalha/Ce. Aproveitando a oportunidade devem realizar visitas técnicas aos bens tombados na cidade do Crato/Ce, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
FRANCISCO OTÁVIO DE MENESES	ORIENTADOR DE CÉLULA	IV	10 á 13/07/2012	FORT/BAR/CRATO/FORT	3 (TRÊS) E MEIA	64,83	226,90	226,90
PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	ENGENHEIRO CÍVIL	IV	10 á 13/07/2012	FORT/BAR/CRATO/FORT	3 (TRÊS) E MEIA	64,83	226,90	226,90

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº666/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GLEDSON GARCES FURTADO TAVARES**, a partir de 01 de abril de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº667/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GEYDESON PINHEIRO DA SILVA**, a partir de 01 de abril de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº669/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RAYANE CUSTODIO FREITAS**, a partir de 31 de maio de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº671/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2012, 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,00	22	220,00
Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	10,00	22	220,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,00	22	220,00
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	10,00	22	220,00
Angelica Glaúcia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	10,00	22	220,00
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	10,00	22	220,00
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropicuário	104382-1-7	10,00	22	220,00
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	10,00	22	220,00
Antônio Rodrigues de Freitas	Classificador de Produtos Agrícolas	700153-1-5	10,00	22	220,00
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	10,00	22	220,00
Alan Mesquita Bento	Assessor Técnico	407955-1-0	10,00	22	220,00
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	10,00	22	220,00
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,00	22	220,00
Angela Maria Menezes Torres	Engenheiro de Pesca	093606-1-1	10,00	22	220,00
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	10,00	22	220,00
Antonia Duarte de Almeida	Coordenador	407929-1-0	10,00	22	220,00
Antonio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	091314-1-8	10,00	22	220,00
Antonio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo	004811-1-4	10,00	22	220,00
Antonia Furtado Cruz	Engenheiro Agrônomo	193898-1-2	10,00	22	220,00
Antonio José Felício Pinho	Engenheiro de Pesca	001467-1-4	10,00	22	220,00
Antonio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	10,00	22	220,00
Arilton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	10,00	22	220,00
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	094138-1-2	10,00	22	220,00
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	10,00	22	220,00
Carlos Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	030028-1-0	10,00	22	220,00
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	10,00	22	220,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,00	22	220,00
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	106789-1-9	10,00	22	220,00
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	093808-1-7	10,00	22	220,00
Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	10,00	22	220,00
Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	10,00	22	220,00
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,00	22	220,00
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2		22	220,00
Edvaldo Paiva Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	015751-1-2	10,00	22	220,00
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	001484-1-5	10,00	22	220,00
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	031993-1-2	10,00	22	220,00
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,00	22	220,00
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,00	22	220,00
Elizabete da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	10,00	22	220,00
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	10,00	22	220,00
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	10,00	22	220,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,00	22	220,00
Erasmo Braga Barroso	Médico Veterinário	090992-1-2	10,00	22	220,00
Eutália de Paula Pessoa Parente	Engenheiro Agrônomo	106779-1-2	10,00	22	220,00
Fernando Antonio de Vasconcelos Mendes	Engenheiro Agrônomo	004798-1-0	10,00	22	220,00
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,00	22	220,00
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	10,00	22	220,00
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	10,00	22	220,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,00	22	220,00
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	10,00	22	220,00
Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	10,00	22	220,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,00	22	220,00
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	10,00	22	220,00
Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	10,00	22	220,00
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	10,00	22	220,00
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	10,00	22	220,00
Francisco Arnou Pinheiro Feijó	Médico Veterinário	093811-1-2	10,00	22	220,00
Francisco Antonio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	10,00	22	220,00
Francisco Charles Abreu Pessoa	Engenheiro Agrônomo	001440-1-0	10,00	22	220,00
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Coordenador	407926-1-9	10,00	22	220,00
Francisco das Chagas Ferreira	Médico Veterinário	002622-1-8	10,00	22	220,00
Francisco Estênio Saraiva Maia	Engenheiro Eletricista	001773-1-8	10,00	22	220,00
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	10,00	22	220,00
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	004792-1-7	10,00	22	220,00
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	10,00	22	220,00
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,00	22	220,00
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	092316-1-7	10,00	22	220,00
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	10,00	22	220,00
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	10,00	22	220,00
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	10,00	22	220,00
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	10,00	22	220,00
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	10,00	22	220,00
Giovanni Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	001479-1-5	10,00	22	220,00
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093823-1-3	10,00	22	220,00
Humberto Martins Monteiro de Morais	Médico Veterinário	002620-1-3	10,00	22	220,00
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assistente Técnico	407958-1-2	10,00	22	220,00
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,00	22	220,00
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5		22	220,00
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	093594-1-9	10,00	22	220,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	22	220,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,00	22	220,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,00	22	220,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,00	22	220,00
Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	10,00	22	220,00
José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	10,00	22	220,00
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	10,00	22	220,00
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	10,00	22	220,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,00	22	220,00
José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administrção	031758-1-2	10,00	22	220,00
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,00	22	220,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,00	22	220,00
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	106781-1-0	10,00	22	220,00
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	10,00	22	220,00
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	093620-1-0	10,00	22	220,00
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,00	22	220,00
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,00	22	220,00
Jerônimo Correia de Oliveira	Coordenador	407927-1-6	10,00	22	220,00
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,00	22	220,00
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	10,00	22	220,00
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	10,00	22	220,00
José Delorges Barreira Gomes	Engenheiro Agrônomo	093629-1-6	10,00	22	220,00
José Flaubert de Honorato Girão	Engenheiro Agrônomo	001775-1-2	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	10,00	22	220,00
José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	10,00	22	220,00
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,00	22	220,00
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	10,00	22	220,00
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	10,00	22	220,00
José Pio Magalhães Rocha	Médico Veterinário	002624-1-2	10,00	22	220,00
José Praxedes Costa	Engenheiro de Pesca	001489-1-1	10,00	22	220,00
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	032342-1-5	10,00	22	220,00
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,00	22	220,00
José Wilson Areias Mendes	Assessor Técnico	407954-1-3	10,00	22	220,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,00	22	220,00
Júlia Maria Bastos Aires	Geólogo	001518-1-5	10,00	22	220,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,00	22	220,00
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	10,00	22	220,00
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	22	220,00
Luiz Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	10,00	22	220,00
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	10,00	22	220,00
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	10,00	22	220,00
Manoel Rodrigues Santiago de Oliveira	Médico Veterinário	002627-1-4	10,00	22	220,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,00	22	220,00
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	10,00	22	220,00
Maria Aurilene Braga de Mesquita Sabóia Valente	Datilógrafo	090976-1-9	10,00	22	220,00
Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	10,00	22	220,00
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	002231-1-5	10,00	22	220,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,00	22	220,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,00	22	220,00
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,00	22	220,00
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,00	22	220,00
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	407939-1-7	10,00	22	220,00
Maria Aldenice Moreira Távora	Engenheiro Agrônomo	001515-1-3	10,00	22	220,00
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	10,00	22	220,00
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,00	22	220,00
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	10,00	22	220,00
Maria do Socorro Brito Cunha	Engenheiro Agrônomo	106780-1-3	10,00	22	220,00
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,00	22	220,00
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,00	22	220,00
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	10,00	22	220,00
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,00	22	220,00
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	10,00	22	220,00
Maria Rejane Mesquita Bastos Dias	Engenheiro Agrônomo	015748-1-7	10,00	22	220,00
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	10,00	22	220,00
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	407941-1-5	10,00	22	220,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	10,00	22	220,00
Odilon Junior	Engenheiro Civil	000494-1-7	10,00	22	220,00
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	10,00	22	220,00
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	10,00	22	220,00
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	10,00	22	220,00
Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	10,00	22	220,00
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	091475-1-9	10,00	22	220,00
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	004816-1-0	10,00	22	220,00
Rafael Vieira de Sousa	Médico Veterinário	000499-1-3	10,00	22	220,00
Raimunda Eliete de Aguiar Albuquerque	Agente de Administração	116166-1-5	10,00	22	220,00
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	10,00	22	220,00
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	10,00	22	220,00
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	10,00	22	220,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,00	22	220,00
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	10,00	22	220,00
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,00	22	220,00
Roberto Buarque de Paula Costa	Engenheiro Agrônomo	031801-1-5	10,00	22	220,00
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	22	220,00
Ruy Flávio de Perucchi Novais	Engenheiro Químico	000507-1-7	10,00	22	220,00
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	10,00	22	220,00
Selma Leandro Pinheiro	Químico	031816-1-8	10,00	22	220,00
Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	10,00	22	220,00
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,00	22	220,00
Sílvia Cristina Marques Lima	Engenheiro Agrônomo	091477-1-3	10,00	22	220,00
Sílvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	10,00	22	220,00
Sineidia Fragoso Vieira	Médico Veterinário	089926-1-4	10,00	22	220,00
Sócrates Britto Gomes	Orientador de Célula	407956-1-8	10,00	22	220,00
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	10,00	22	220,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1		22	220,00
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	10,00	22	220,00
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,00	22	220,00
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2		22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7		22	220,00
Teodomiro Soares Sampaio	Engenheiro Agrônomo	004809-1-6	10,00	22	220,00
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,00	22	220,00
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,00	22	220,00
Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1		22	220,00
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,00	22	220,00
Vânia Maria Lima de Carvalho	Contador	118796-1-6	10,00	22	220,00
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1		22	220,00
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,00	22	220,00
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,00	22	220,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8		22	220,00

*** *** ***

PORTARIA Nº689/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R$
Afonso Lopes da Cunha Neto	799879-1-3	22	44,00
Ana Carolina Ferreira Matos	799922-1-6	18	36,00
Ana Paula Braga de Araújo	799929-1-7	22	44,00
Anderson Amorim dos Santos	799924-1-0	22	44,00
Érico de Souza Brito	799880-1-4	11	22,00
Eron Silva Garcez	799930,-1-8	22	96,80
Evandro Hesley Ventura Felix	799935-1-4	22	44,00
Fábio Lima Sombra	799914-1-4	22	44,00
Felipe Maciel de Oliveira	799925-1-8	22	44,00
Francisca Bruna da Mota	799882-1-9	22	44,00
Francisca Raiane Barbosa de Freitas	799936-1-1	22	44,00
Francisco Felipe Silva Meneses	799915-1-1	22	44,00
Francisco Marcley de Souza Silva	799909-1-4	22	44,00
Francisco Rodolfo Gomes Nascimento	799926-1-5	11	22,00
Ian Costa Lavor	799933-1-X	22	44,00
Iara Lúcia Batista de Sousa	799883-1-6	22	44,00
Igo Maciel de Oliveira	799916-1-9	21	42,00
José Wagner Pereira Oliveira	799927-1-2	11	22,00
Juliana Braga Fileto	799917-1-6	22	44,00
Kelvin Lucas Rodrigues de Sousa	799934-1-7	22	44,00
Lindomar Araújo Barra	799932,1-2	22	44,00
Livia Alves da Justa	799918-1-3	22	44,00
Lucas Moura Maia	799937-1-9	22	44,00
Maria Camila da Costa	799911-1-2	11	22,00
Marjorie Juracy de Melo Silva	799938-1-6	22	44,00
Mateus Fernandes Bertulino	799931-1-5	22	44,00
Michael Morais da Silva	799912-1-X	22	44,00
Nicolas Mathues Azevedo Costa	799939-1-3	22	44,00
Nicole Pinheiro Karbage	799923-1-3	17	34,00
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	21	42,00
Roberta Rochelly dos Santos Frota Machado	799885-1-0	22	44,00
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	22	44,00
Rute Gomes da Silva	799928-1-X	22	44,00
Thayane Maciel Bezerra	799886-1-8	22	44,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CONTRATADA: **MARIA HELENA DE ARAÚJO**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços** de Consultoria para elaboração do Perfil de Entrada das Comunidades Quilombolas do Estado do Ceará, objeto do Projeto de Doação nºTF 093827 - Componente D. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR ORGANISMO INTERNACIONAL FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 180 dias. VALOR GLOBAL: R$35.000,00 Trinta e cinco mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.212.023.14121.22.44903500.80.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e MARIA HELENA DE ARAÚJO.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA PASCOAL DE CASTRO ALVES Nº747, PACHECO - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 57 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, BEM COMO ITEM 5.2, DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO PRAZO** DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL.; IX - VALOR GLOBAL: R$195,875,16 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 24/05/2012.; XII - DATA: 28 DE JUNHO DE 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e SR. HELDER BOMFIM MACEDO-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/12

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **CELIO SILVINO PEREIRA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DE ALUGUEL DE MOTOS PARA O CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS-CAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016740, ARTIGO 24, INCISO II E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.. VALOR GLOBAL: R$4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DE R$830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CONTA Nº320.317-6.. DATA DA ASSINATURA: 1º DE MAIO DE 2012. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e SR. CÉLIO SILVINO PEREIRA-CONTRATADO.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº368/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº03/ADAGRI/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 20 de Dezembro de 2011, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10000167	Marco Antonio de Magalhaes Rodrigues	42	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000775	Viviane Moura de Farias	43	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000790	Francisco Hamilton Fernandes Anselmo Junior	46	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001124	Camilo Almeida Torres	47	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001106	Paula Regina Barros de Lima	48	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000753	Antonio Vanley Almeida Vieira	49	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001652	Livia Lima dos Santos	51	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000689	Anderson Gurgel dos Santos	53	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não tomou posse no prazo legal.
10001219	Luciana Barreto de Almeida Silva	55	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000015	Adriano Mendes Moura	56	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000712	Juliano Campos Vale	57	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001774	Carlos Tadeu Bandeira de Lavor	58	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001435	Carla Patricia Mota Aragao	59	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência.
10001873	Marianna Colares Albuquerque	63	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001302	Carpejane Ferreira da Silva	67	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000343	Aline Brito da Silva	68	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000514	Ingrid Gruber Fermon Ribeiro	69	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000332	Cleber Braga de Neiva	70	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001024	Aline Barroso Medeiros Pinheiro	72	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001804	Giuliano Palha Amado	73	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000513	Raimundo Nonato Neto	76	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000632	Virginia de Souza Pereira	37	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001285	Heli Bomfim Nunes	38	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000572	Francisco Jose Carvalho Moreira	41	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000040	Luis Gonzaga Pinheiro Neto	42	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Pela comunicação de desistência.

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº01/ADAGRI/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 24 de Julho de 2009, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATOS(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10001340	Gilson Babrosa Melciades	17	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000087	Debora America Frezza Villar de Araujo	18	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000788	Madeline Samara de Sousa Nogueira e Oliveira	20	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000637	Erick Farias Couto	16	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** *** ***

PORTARIA Nº371/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº01/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 10 de Janeiro de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10000464	Romario Prezutti Ribeiro	80	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000861	Levy Franco dos Santos	82	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000777	Wagnar Lannyss Ferreira Silva Santos	84	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001612	Inez Liberato Evangelista	88	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001249	Jose Hyrton Dantas Carneiro Junior	90	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000282	Luciana da Costa Taborda	91	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000522	Andreza Scafi Nobre da Silva	94	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001660	Rafael Marcelo Quezado Tavares Macedo	97	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001359	Francisco Tiago Silva Pinheiro	98	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000500	Amauri Batista Miranda	48	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001586	Raimundo Jose de Oliveira Bezerra	49	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº02/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 30 de Janeiro de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10001534	Larissa Gurgel Adeodato	103	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000757	Regina Mauricio dos Santos	104	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10000146	Andre Marques Caldas	106	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10001557	Josman Silva dos Santos	107	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não ter adotado as providências legais necessárias.
10001207	Tiago Silva Andrade	111	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência.
10001421	Kevylla Camyla Fernandes Ge	51	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** *** ***

PORTARIA Nº396/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº01/ADAGRI/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 25 de Março de 2011, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATOS(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10001947	Dulcilene Lacerda do Nascimento	37	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência.

*** *** ***

PORTARIA Nº397/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº03/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 15 de Fevereiro de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10000663	Elainne Cristine Felix Vasconcelos	113	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência.
10001837	Kemmuel de Araujo Medeiros	115	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência.

*** *** ***

PORTARIA Nº398/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº05/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 03 de Abril de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10000997	Humberto Martins Monteiro de Morais	121	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** *** ***

PORTARIA Nº399/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº03/ADAGRI/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 20 de Outubro de 2009, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10001776	Alexandre Bosco de Oliveira	22	Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro(a) Agrônomo(a)	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** *** ***

PORTARIA Nº407/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº01/ADAGRI/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 24 de Julho de 2009, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	MOTIVO
10001072	Marília Farias Silva Sobreira	11	Agente Estadual Agropecuário	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.
10001973	José Ailton Silva Domingos	16	Agente Estadual Agropecuário	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº05/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 03 de Abril de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, descriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009,declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	MOTIVO
10000198	Francisco Chagas da Silva	25	Agente Estadual Agropecuário	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **VICTOR MAGALHÃES PACHECO**, durante o mês de Agosto/2012, no valor de R$44,00 (Quarenta e quatro reais). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº478/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação de Risco - GERAR, com matrícula 001705-0-8, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal – DISAN, no período de 17/07/2012 a 03/08/12. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12396636-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199864 1 1, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Engenharia de Pesca, com vigência a partir de 26 de Junho de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº480/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12396636-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **SUIANY RODRIGUES CÂMARA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199865 1 9, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 60% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Doutor em Biotecnologia, com vigência a partir de 27 de Junho de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0485/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121366197/SPU e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado

com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0485/2012-GAB DE 20 DE JUNHO DE DE 2012

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	APARTIR	CARGO	REFERÊNCIA
1	482196-1-6	ANA KARINE DA SILVA SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
2	482203-1-2	ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ	01/02/2012	Professor Pleno I	01
3	482228-1-1	BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	28/03/2012	Professor Pleno I	01
4	482202-1-5	EDILSON ABREU DUARTE	05/03/2012	Professor Pleno I	01
5	482210-1-7	EIDER DE OLIVINDO CAVALCANTE	23/03/2012	Professor Pleno I	01
6	482237-1-0	EMANOELA VIEIRA MENDES	30/03/2012	Professor Pleno I	01
7	482229-1-9	IGOR RAFAEL SOUSA COSTA	02/04/2012	Professor Pleno I	01
8	482209-1-6	JOSE ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/2012	Professor Pleno I	01
9	482197-1-3	JOSE RENER DE FRANCA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
10	482211-1-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	25/02/2012	Professor Pleno I	01
11	482199-1-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
12	482246-1-X	MONICA ALBUQUERQUE FROTA	02/04/2012	Professor Pleno I	01
13	482204-1-X	RAFAEL TOME BATISTA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
14	482208-1-9	RITA DE KASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	01/03/2012	Professor Pleno I	01
15	482207-1-1	ROSEAIRLY DA SILVA LOURENCO	08/03/2012	Professor Pleno I	01
16	482205-1-7	SERVIO QUESADO JÚNIOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
17	482206-1-4	TIAGO GADELHA DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
18	482198-1-0	VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01

*** *** ***

PORTARIA Nº0520/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121280586/SPU, com fundamento no inciso IV, dos artigos 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), bem como artigo 6º da Lei 14.431 de 31 de julho de 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** A PROFESSORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO CLEILTON ALVES DA COSTA** ,em efetiva regência de classe que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04 matrícula(s) nº159612-1-X, lotado no(a) Instituto Cearense de Educação dos Surdos, no município de Fortaleza, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-Sefor, a partir 14 de abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0525/2012-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº122289714/SPU e CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, vem percebendo, respectivamente, os percentuais referentes à concessão da Gratificação por Efetiva Regência de Classe; CONSIDERANDO que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, e alterações dos percentuais posteriores, ao servidor **RAIMUNDO ALBERTO MORAIS LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº1458532X, lotado(a) no(a) EEM GAL. EUDORO CORREIA, no município de FORTALEZA, CREDE - 21 - FORTALEZA, a partir de 01 de janeiro de 1987, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0539/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e, em vista do que consta no processo nº114275777/SPU, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor; CONSIDERANDO os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a Lei Nº14.190, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que cria o Programa Aprender Pra Valer e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, que institui o Premio Aprender pra Valer, destinado aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretários escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado e os terceirizados das escolas da rede estadual, RESOLVE CONCEDER O PRÊMIO APRENDER PRA VALER, aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretários escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado, das escolas divulgadas na Portaria Nº0038/2012 de 20 de janeiro de 2012, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0539/2012 - GAB

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	CH	Valor
07	EEEP Capelão Frei Orlando	22100147488915	Alessandro Jucá Cunha	Comissionado	40	1.801,39

*** *** ***

PORTARIA Nº0564/2012 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de

2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0564/2012-GAB DE 11 DE JULHO DE 2012

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 04/07/2012 A 04/07/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção
Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
01	22100116166715	MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	K043 Professor Pleno I	02 K045 Professor Mestre I	13 120801884	16/03/2012	14/06/2012	

*** *** ***

PORTARIA Nº0568/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs10212535-0, 10369730-6 e 12142729-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PEDRO GILMAR SALES VASCONCELOS**, matrícula nº077386-1-7, EXERCENTE DA FUNÇÃO DE Auxiliar de Serviços Gerais, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, nos períodos de 18/03/2010 à 14/10/2010; 14/11/2010 à 14/04/2011; 24/07/2011 em diante, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0569/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12041349-3/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA EUBERNICE DE QUEIROZ PESSOA**, matrícula nº069834-1-3, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de junho de 1997, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Torna-se sem efeito a Portaria nº0391/2012-GAB, publicada no DOE de 30 de maio de 2012, página 45, em virtude da omissão da identificação (cargo/função e matrícula) da servidora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0570/GAB/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0570/GAB-2012, 17 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48228410	Antonio Rodrigo A da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48228011	Brena Carvalho Otaviano	R$44,00	Agosto/2012
48179215	Cicero Chaves de s Neto	R$44,00	Agosto/2012
48228615	Claudiane T de Lima	R$44,00	Agosto/2012
48229212	Ednaldo Sergio T do Nascimento	R$44,00	Agosto/2012
48228313	Eduardo Costa Serpa	R$44,00	Agosto/2012
48229417	Francisco Clenilton A dos Santso	R$44,00	Agosto/2012
48229115	Francisco Paulo de M Souza	R$44,00	Agosto/2012
48229018	Francisco Vitor da S Brito	R$44,00	Agosto/2012
48228518	Francisco Wenes V dos Santos	R$44,00	Agosto/2012
48228119	Jean Saboia Marques	R$44,00	Agosto/2012
48228712	José Chawancder G Silva	R$44,00	Agosto/2012
48228917	José Lima de O Neto	R$44,00	Agosto/2012
4822881x	Karina F Silva	R$44,00	Agosto/2012
48227910	Marcos Vinicio da C Nascimento	R$44,00	Agosto/2012
4822931x	Maria Eleticia S de Oliveira	R$44,00	Agosto/2012
48228216	Sangela M da Silva	R$44,00	Agosto/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº0571/GAB/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0571/GAB-2012, 17 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48228410	Antonio Rodrigo A da Silva	R$16,00	Junho/2012
48228011	Brena Carvalho Otaviano	R$16,00	Junho/2012
48228615	Claudiane T de Lima	R$16,00	Junho/2012
48229212	Ednaldo Sergio T do Nascimento	R$16,00	Junho/2012
48228313	Eduardo Costa Serpa	R$16,00	Junho/2012
48229417	Francisco Clanilton A dos Santos	R$16,00	Junho/2012
48229115	Francisco Paulo de M Souza	R$16,00	Junho/2012
48229018	Francisco Vitor da S Brito	R$16,00	Junho/2012
48228518	Francisco Wenes V dos Santos	R$16,00	Junho/2012
48228119	Jean Saboia Marques	R$16,00	Junho/2012
48228712	José Chawancder G Silva	R$16,00	Junho/2012
48228917	José Lima de O Neto	R$16,00	Junho/2012
4822881x	Karina Fonseca Silva	R$16,00	Junho/2012
48227910	Marcos Vinicio da C Nascimento	R$16,00	Junho/2012
4822931x	Maria Eleticia S de Oliveira	R$16,00	Junho/2012
48228216	Sangela M da Silva	R$16,00	Junho/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº0572/GAB/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0572/GAB-2012, 17 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48177115	Aline Maria A Barbosa	R$44,00	Agosto/2012
47490014	Ana Keully P Bezerra	R$44,00	Agosto/2012
48192912	Artur Bruno de O da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48201210	Bruna Samara dos S Matias	R$44,00	Agosto/2012
47485614	Bruno dos Santos Matias	R$22,00	Agosto/2012
48196217	Bruno da Silva Freitas	R$44,00	Agosto/2012
47487912	Camila F Fernandes	R$44,00	Agosto/2012
48196314	Carlos R B de Sousa	R$40,00	Agosto/2012
48172915	Cicero Chaves de S Neto	R$44,00	Agosto/2012
48196411	Daniel M Figueredo	R$44,00	Agosto/2012
48196519	Debora Maria T da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48193013	Edgar Bento da S Junior	R$44,00	Agosto/2012
48196616	Fabricio Alcantara Aires	R$44,00	Agosto/2012
48178616	Fernando B da Silva	R$92,40	Agosto/2012
47486416	Flavio Augusto F Sousa	R$44,00	Agosto/2012
48225810	Francisca Edlane da Silva Tomé	R$44,00	Agosto/2012
48196713	Francisco Artur dos S Silva	R$44,00	Agosto/2012
4819561x	Francisco Celio do N Pereira	R$44,00	Agosto/2012
47490111	Francisco Ivan A Ferreira	R$44,00	Agosto/2012
48223419	Francisca Érika T Amorim	R$44,00	Agosto/2012
48177018	Ítalo Cristino Câmara	R$44,00	Agosto/2012
48196918	João Eudes R Ferreira	R$44,00	Agosto/2012
48193218	José Aldemir f de Sousa	R$44,00	Agosto/2012
48201318	Jéssica Ferreira Lopes	R$44,00	Agosto/2012
48201415	José Islando Silva de Oliveira	R$44,00	Agosto/2012
48201512	Karina Ferreira Lopes	R$44,00	Agosto/2012
48226019	Mariane Conceição F da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48225918	Marlon Elson C da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48226213	Naiane Venuzia B da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48226116	Natália F da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48197019	Natalia S dos Santos	R$44,00	Agosto/2012
48202012	Nelly cameiro da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48201717	Paulo Henrique R Ferreira	R$44,00	Agosto/2012
48197116	Paulo Henrique R Ferreira	R$44,00	Agosto/2012
48193412	Pedro Henrique dos santos	R$44,00	Agosto/2012
48223311	Rogelma de O Lima	R$44,00	Agosto/2012
48201814	Ramile Medeiros de Oliveira	R$44,00	Agosto/2012
48226810	Samara Evelyn B da Silva	R$44,00	Agosto/2012
48197418	Tais Rodrigues Bezerra	R$44,00	Agosto/2012
48197515	Taise Bezerra de Sousa	R$44,00	Agosto/2012
48197612	Tereza Ingrid da C Sousa	R$44,00	Agosto/2012
47486017	Vanessa L Cunha	R$44,00	Agosto/2012
48201911	Vitor Santiago de Sousa	R$44,00	Agosto/2012
48193617	Wendel G Oliveira	R$44,00	Agosto/2012
48202012	Wellington Candido da Silva	R$44,00	Agosto/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº0573/GAB/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0573/GAB-2012, 17 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48228410	Antonio Rodrigo A da Silva	R$44,00	Julho/2012
48228011	Brena Carvalho Otaviano	R$44,00	Julho/2012
48179215	Cicero Chaves de s Neto	R$44,00	Julho/2012
48228615	Claudiane T de Lima	R$44,00	Julho/2012
48229212	Ednaldo Sergio T do Nascimento	R$44,00	Julho/2012
48228313	Eduasrdo Costa Serpa	R$44,00	Julho/2012
48229417	Francisco Clanilton A dos Santso	R$44,00	Julho/2012
48229115	Francisco Paulo de M Souza	R$44,00	Julho/2012
48229018	Francisco Vitor da S Brito	R$44,00	Julho/2012
48228518	Francisco Wenes V dos Santos	R$44,00	Julho/2012
48228119	Jean Saboia Marques	R$44,00	Julho/2012
48228712	José Chawancder G Silva	R$44,00	Julho/2012
48228917	José Lima de O Neto	R$44,00	Julho/2012
4822881x	Karina F Silva	R$44,00	Julho/2012
48227910	Marcos Vinicio da C Nascimento	R$44,00	Julho/2012
4822931x	Maria Eleticia S de Oliveira	R$44,00	Julho/2012
48228216	Sangela M da Silva	R$44,00	Julho/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº0574/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de julho de 2012

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0574/GAB-2012, 17 DE JULHO DE 2012

	Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	474476-1-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/07/2007	30/06/2008	248	4,71	1168,08

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2012

PROCESSO Nº12586303-9/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **aquisição de 2 (duas) assinaturas anuais (doze meses) do Jornal O POVO**, sendo 01 para a ASCOM e 01 para o Gabinete (Secretários), tendo em vista tratar-se de Jornal de grande circulação, com comercialização e distribuição exclusiva, em todo o território nacional pela Empresa JORNALÍSTICA O POVO S/A, sendo que a inviabilidade de competição fica, ainda, caracterizada, pela singularidade editorial, tendo seu caráter ímpar quando veicula notícias e opiniões que, embora paralelo a outros veículos, publica opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais, inclusive na área de educação, sob o foco que lhe é próprio, viabilizando assim, institucionalmente, o acesso a um monitoramento do que foi publicado, no âmbito da Educação como um todo e do órgão. Tais assinaturas viabilizarão à Assessoria de Comunicação da SEDUC e demais gestores desta Pasta, uma ferramenta básica para seu trabalho, conforme afirma a área técnica solicitante, no documento intitulado JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, que integra os autos. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo praticado pela Editora, no mercado, conforme justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A (CNPJ: 07.222.565/0001-62), situada na Avenida Aguanambi, 282-Fortaleza-Ceará, com base no art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R$984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122. 5600.28114.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: EMPRESA **JORNALÍSTICA O POVO S/A**.. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial, de 20 de junho de 2012, que publicou a Portaria nº0380/2012 de 20 de junho de 2012, concedendo o Prêmio Aprender pra Valer, aos servidores lotados nesta Secretaria da Educação. **Onde se lê:**

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categ	CH	Valor
05	EEFM Joaquim Bastos Gonçalves	2210014806311X	Helton Souza Brito	Nomeado	MAG	25	210,14

Leia-se:

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categ	Valor
05	EEFM Joaquim Bastos Gonçalves	221001480631IX	Helton Souza Brito	Nomeado	MAG	1.050,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº125/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Independência, Iguatu, Quixadá e Guaiúba - Ce, no período de 10 à 12 de julho de 2012, a fim de participar de vistoria técnica para a realização das Olimpíadas Escolares 2012, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, acrescidos de 15%), totalizando R$176,33 (cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe - Ce, no dia 06 de julho de 2012, a fim de participar de vistoria técnica das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, Independência, Iguatu, Quixadá, Guaiuba - Ce, no período de 09 à 12 de julho de 2012, a fim de participar de vistoria técnica das Olimpíadas Escolares 2012, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 15%), totalizando R$310,33 (trezentos e dez reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010 - IG 730625

I - ESPÉCIE: 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**.; V - ENDEREÇO: rua Joaquim Magalhães, nº1207, Benfica, CEP 60.040-160.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11454768-8.; VII- FORO: fortaleza - ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº003/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 07 de setembro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de 01 (uma) piscina semi olímpica, na Vila Olímpica do bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza – CE (Lote nºI).; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. e Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO EDITAL SELEÇÃO PROGRAMA BOLSA ATLETA DE ALTO RENDIMENTO Nº002/2012

EDITAL Nº002/2012 PROCESSO SELETIVO DO PROJETO BOLSA ATLETA DE ALTO RENDIMENTO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ. O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão da Bolsa Atleta de Alto Rendimento, para atletas com resultados expressivos nos rankings nacional e internacional, moradores de municípios do Estado do Ceará**, nos termos do art.67 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº28.655, de 26 de fevereiro de 2007, combinada, no que couber, com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, no Decreto nº29.050 de 26 de outubro de 2007. DO OBJETO: Constitui objeto deste Edital a concessão de 50 (cinqüenta) Bolsas Atleta de Alto Rendimento, com duração de até 1 (um) ano, destinadas a atletas de alto rendimento do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar e desenvolver sua prática esportiva, divididas em 02 (duas) categorias: • Categoria Nacional – 30 Bolsas no Valor de R$400,00 (quatrocentos reais) • Categoria Internacional - 20 Bolsas no Valor de R$600,00 (seiscentos reais) 2. A avaliação dos candidatos às 50 (cinqüenta) bolsas existentes, será procedida pela Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Atleta, de acordo com os seguintes critérios: 2.1 Categoria Nacional – 30 Bolsas no Valor de R$400,00 (quatrocentos reais) 2.1.1. Critérios a) Atleta classificado entre os 5 (cinco) primeiros lugares no Campeonato Brasileiro Oficial promovido pela Confederação de sua modalidade esportiva,Olimpíadas Escolares promovida pelo Comitê Olímpico e Para-Olímpico Brasileiro. 2.2 Categoria Internacional - 20 Bolsas no Valor de R$600,00 (seiscentos reais) 2.2.1. Critérios a) Atleta classificado entre os 05 (cinco) primeiros lugares em Campeonatos sul-americanos, pan-americanos, ou mundiais promovidos pelas federações internacionais de sua modalidade esportiva; Parágrafo Único: Somente serão considerados, para análise dos critérios indicados nas Categorias Nacional e Internacional, os Resultados obtidos nos últimos 24 meses anteriores à data de inscrição.3. DOS PARTICIPANTES: 3.1. Poderão concorrer às bolsas somente atletas que preencham os seguintes requisitos: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Possuir residência fixa no Estado do Ceará, excetuando-se os que estejam comprovadamente efetuando treinamentos em outros estados visando melhoria de performance; c) Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva; d) Possuir idade mínima de 14 (catorze) anos; e) Estar em plena atividade esportiva; f) Atletas que não são beneficiados com a Bolsa Atleta concedida pelo Governo Federal. 4. DA INSCRIÇÃO E DA OCUMENTAÇÃO 4.1. A inscrição para seleção dos atletas beneficiados será gratuita. 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar

ficha de inscrição padrão, disponível na Secretaria do Esporte e em seu site – www.esporte.ce.gov.br no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste edital. 4.3. Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do Comprovante de endereço atualizado acompanhada do original do titular ou responsável; b) Cópia da Carteira de Identidade – RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do titular e do responsável acompanhadas dos originais; c) Boletim de competições, declaração da Confederação correspondente e/ou os certificados de títulos e calendário anual dos eventos da Confederação correspondente sua modalidade esportiva. 4.4. O candidato ou responsável, quando houver, assinará Termo de Compromisso ao Projeto Bolsa Atleta de Alto Rendimento, aceitando todas as obrigações previstas neste Edital, além de se comprometer pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas, respondendo por todas as medidas administrativas e cíveis, e sob pena de incidir no crime definido no art.304 do Código Penal Brasileiro. Parágrafo Único: O atleta cadastrado e não selecionado no Projeto Bolsa Atleta de Alto Rendimento, poderá ser aproveitado para efeito de análise e inclusão no Projeto Bolsa Esporte. 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE 5.1. O processo de seleção para a concessão, prorrogação ou cancelamento de Bolsa Atleta de Alto Rendimento será realizado, quando necessário, seguindo os critérios elencados neste Edital, pela Comissão de Avaliação, que será composta por (7) sete membros da Secretaria do Esporte, abaixo relacionados: a) Secretário do Esporte; b) Secretário Executivo; c) Coordenador de Desenvolvimento do Esporte; d) Coordenador Jurídico; e) Coordenador Administrativo-Financeiro; f) Membro do Conselho do Desporto; g) Articulador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional. 5.2. A Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretário do Esporte, que só votará nos casos em que for necessário desempate. 5.3. Os integrantes da Comissão de Avaliação poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros membros desta Secretaria, designados pelos respectivos titulares ou pelo Secretário do Esporte. 5.4. A Comissão de Avaliação somente deliberará quando contar com a presença da maioria absoluta de seus membros e/ou de seus suplentes regularmente designados, e suas reuniões deverão ser registradas em Ata. 5.5.A Comissão de Avaliação deverá se reunir uma vez ao mês, impreterivelmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, mediante solicitação do Secretário do Esporte. 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção para a concessão das Bolsas Atleta de Alto Rendimento contará com as seguintes fases: 6.1. 1ª Fase - Análise documental: A Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Atleta confere a documentação apresentada, o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição. 6.2. 2ª Fase - Análise técnica: A Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Atleta analisa a adequação do pedido de bolsa e de seus objetivos. Parágrafo Único: Caso a Comissão de Avaliação julgue necessário, será realizada entrevista com os candidatos. 7. DA DURAÇÃO DA BOLSA 7.1. A bolsa concedida terá duração de até 01 (um) ano, condicionada à disponibilidade orçamentária do Tesouro Estadual, podendo ser prorrogada, se comprovado o preenchimento dos critérios elencados neste Edital, após decisão fundamentada da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Atleta. 7.2.A bolsa concedida poderá ser cortada a qualquer momento, desde que, comprovado o descumprimento dos critérios e das obrigações previstas pelo Projeto, e mediante decisão fundamentada da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Atleta. 8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA 8.1. O bolsista deverá, obrigatoriamente, encaminhar à Comissão de Avaliação os relatórios bimestrais, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Secretaria do Esporte – www.esporte.ce.gov.br, devendo nestes fazer constar os resultados obtidos nas últimas competições, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. 8.2. Todo bolsista deverá obrigatoriamente usar em seu equipamento esportivo o brasão do Estado, identificando seu vinculamento com o Projeto Bolsa Atleta, que deverá ser divulgado inclusive durante a concessão de entrevistas e a realização de matérias jornalísticas, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. 8.3. O bolsista deverá participar, sempre que convocado, de vídeos, filmes ou outro recurso visual como banner e/ou animações de internet, através da cessão de sua imagem e voz, para utilização em ações de publicidade do Governo do Estado do Ceará. Quando necessária filmagem o bolsista deverá utilizar trajes identificados somente com o brasão do Estado. 8.4. Participar de eventos em prol do desenvolvimento do esporte em sua localidade ou região do Estado do Ceará, que serão agendados e realizados a critério e conveniência da Secretaria do Esporte no decorrer do benefício. 8.5. O bolsista, ao receber o auxílio, firmará um Termo de Compromisso, formulado pela Secretaria do Esporte. 8.6. O bolsista obriga-se a adotar dentro e fora do espaço de competição comportamento ético, transparente e que contribua para o desenvolvimento comunitário, praticando a cidadania e a responsabilidade social. 8.7. Somente o beneficiário da bolsa, poderá ser credenciado para receber o pagamento. 8.8. O bolsista deverá utilizar o valor do benefício, exclusivamente, para os Seguintes fins: a) Alimentação; b) Medicação; c) Material esportivo; d) Taxas de inscrição em campeonatos; e) Transporte f) Outras despesas relativas ao desempenho esportivo. 8.9. Qualquer irregularidade no recebimento ou uso de seu cartão deverá imediatamente ser comunicada a esta Secretaria e denunciada aos Órgãos de Segurança Pública. Parágrafo Primeiro – O brasão do Estado encontra-se disponível na página eletrônica da Secretaria do Esporte do Estado – www.esporte.ce.gov.br, ficando sob responsabilidade do beneficiário a sua aplicação no material esportivo que deverá ser utilizado durante todas as competições, entrevistas e filmagens concedidas durante a duração do benefício. Parágrafo Segundo – Com o objetivo de divulgar o Projeto Bolsa Atleta de Alto Rendimento, a Secretaria do Esporte poderá, durante período de concessão do benefício, utilizar a imagem do atleta nos veículos de comunicação, ambientar as suas dependências e produzir peças promocionais para esta finalidade. 9. CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DO PROJETO BOLSA ATLETA 9.1 Serão desligados do Projeto os bolsistas que: a) Não participarem das competições, eventos e treinamentos quando convocados; b) Não apresentarem o relatório bimestral, comprovando sua permanência em atividades esportivas e participações nos eventos. c) Se transferirem para outro Estado, exceto àqueles que estiverem em treinamento temporário das seleções nacionais ou visando melhoria de performance; d) Competirem representando outro Estado; e) Receberem punições dos Tribunais de Justiça Desportiva por motivos de indisciplina; f) Fizerem indevido uso do auxilio recebido; g) Transferirem o uso do cartão; h) Descumprirem as obrigações previstas neste Edital. 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável. 10.2. Após o resultado, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso. Findando-se o prazo, toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte será definitiva. Fortaleza, 31 de maio de 2012. Nelci Gadelha de Almeida - Secretário Executivo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Newton Beliváqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO EDITAL SELEÇÃO PROGRAMA BOLSA ESPORTE Nº001/2012

EDITAL Nº001/2012 PROCESSO SELETIVO DO PROJETO BOLSA-ESPORTE DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ. O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta **o processo de inscrição, seleção e concessão da Bolsa-Esporte, para complementação de renda familiar dos contemplados, moradores de municípios do Estado do Ceará**, nos termos da Lei Complementar Estadual nº37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº29.910, de 29 de setembro de 2009, combinada, no que couber com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO 1. Constitui objeto deste Edital a concessão de Bolsas-Esporte, divididas em 03 (três) níveis, conforme disposto no item 3, para incentivar financeiramente, aos atletas o que favorece o desempenho esportivo dos mesmos que estão abaixo da linha da pobreza nas mais variadas modalidades esportivas, contribuindo para a participação em diversas competições tais como: Olimpíadas Escolares, Campeonatos promovidos pelas Federações ou Ligas Esportivas nas suas respectivas modalidades além da descoberta de novos talentos esportivos, em todo o Estado do Ceará. 2. Somente poderão ser atendidos por este Projeto, indivíduos que pertençam às populações vulneráveis que se situam abaixo da linha de pobreza, ou seja, que têm renda mensal, por pessoa, abaixo de meio salário mínimo e que são residentes em áreas caracterizadas por graves indicadores sociais, tendo como idade mínima 10 anos. 3. Este Projeto selecionará e concederá bolsas a 1.767 (hum mil setecentos e sessenta e sete) crianças, jovens e adultos do Estado do Ceará, necessitados de apoio financeiro para desenvolverem sua iniciação e prática esportiva, com validade máxima de um ano, a partir da data de concessão, nos seguintes níveis: • Nível I – 1.267 Bolsas no Valor de R$100,00 (cem reais) • Nível II – 300 Bolsas no Valor de R$130,00 (cento e trinta reais) • Nível III – 200 Bolsas no Valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais) 4. A avaliação dos candidatos às 1.767 (hum mil setecentos e sessenta e sete) bolsas existentes, será procedida pela Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte, de acordo com os seguintes critérios: 4.1. Nível I - Bolsas no Valor de R$100,00 (cem reais) 4.1.1. Critérios de Avaliação do candidato para Nível I são os seguintes: a) Estar praticando uma modalidade esportiva de forma sistemática no mínimo 3 (três) vezes por semana com acompanhamento do tutor (técnico ou professor), nas escolas, Projetos sociais governamentais ou por

organizações não-governamentais; b) Frequência e o rendimento escolar regular. São critérios utilizados como desempate; c) Ter idade mínima de 10 anos e máxima 18 anos completos no ano da inscrição, exceto para pessoas com deficiências. 4.2. Nível II – Bolsas no Valor de R$130,00 (cento e trinta reais) 4.2.1. Critérios de Avaliação do candidato para Nível II são os seguintes: a) Apresentar desempenho satisfatório em competições, regionais, estaduais e nacionais, com resultado até o 10º lugar. 4.3. Nível III – Bolsas no Valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais). 4.3.1. Critérios de Avaliação do candidato para Nível III são os seguintes: a) Apresentar desempenho satisfatório em competições, regionais, estaduais e nacionais, com resultado até o 6º lugar, Parágrafo Único: Somente serão considerados, para análise dos critérios indicados nos Níveis II e III, os resultados obtidos nos últimos doze meses anteriores à data de inscrição. Com tempo máximo no mesmo nível de até 2 (dois) anos avaliados pela Comissão de Avaliação. 5. A reavaliação, progressão e exclusão do beneficio será efetuada pela Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte, quando necessário, seguindo os critérios elencados neste Edital. 6. DOS PARTICIPANTES: 6.1. Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Possuir residência fixa no Estado do Ceará; c) Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva; d) Estar praticando atividade esportiva extracurricular de forma sistemática no mínimo 3 (três) vezes por semana.; e) Estar abaixo da linha da pobreza, ou seja, possuir renda mensal familiar inferior a meio salário mínimo por pessoa, e ser residente em área caracterizada por graves indicadores sociais; f) Estar regularmente matrículado e frequentar escolas da rede pública do Estado do Ceará, excetuando-se os candidatos com bolsa de estudo em escolas particulares, para os candidatos em idade escolar e deficientes. 7. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO. 7.1. A inscrição para seleção dos bolsistas será gratuita. 7.2. O processo de inscrição dos bolsistas será executado em duas fases: 7.2.1. 1ª FASE: O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste Edital. 2ª FASE: I. Os candidatos de Fortaleza e Região Metropolitana, classificados na primeira fase, deverão, obrigatoriamente, comparecer à Sede da Secretaria do Esporte, nos dias e horários a serem divulgados na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, para entregar a documentação exigida no Edital. II. Os candidatos do interior do Estado, classificados na primeira fase, serão atendidos por uma Comissão Técnica que se deslocará para atender aos municípios de cada uma das macrorregiões do Estado. Será disponibilizado na página eletrônica da Secretária do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, a cidade Sede, o dia e horário da entrega de toda a documentação obrigatória exigida no Edital. Parágrafo Único: O atleta cadastrado e não selecionado no Projeto Bolsa Atleta de Alto Rendimento, poderá ser aproveitado para efeito de análise e inclusão no Projeto Bolsa Esporte. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS CLASSIFICADOS NA 1ª FASE: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa; b) Comprovante de renda atualizado do titular ou responsável; c) Comprovante de endereço atualizado do titular ou responsável, que deverá ser obrigatoriamente a conta de energia elétrica, salvo comprovação de que não há fornecimento deste serviço no seu domicílio. Lembrando que, quando a conta de energia não for no nome do titular ou responsável, o mesmo deverá apresentar uma declaração junto a conta de energia informando quem seria o titular da conta; d) Declaração escolar comprovando estar matrículado, e frequentando a escola, bem como, cópias atualizadas do boletim ou histórico escolar, para candidatos em idade escolar, declaração informando que candidato tem bolsa de estudos para os candidatos que estudam em escolas particulares; e) Cópia da Carteira de Identidade – RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do titular e do responsável acompanhadas dos originais; f) Declaração assinada pelo tutor (técnico ou professor) responsável pelo atleta, pela equipe ou instituição na qual o candidato desenvolve sua atividade esportiva, constando modalidade esportiva, local e horário dos treinos; g) Documentação comprobatória dos resultados conquistados nas competições, emitidos pelas entidades promotoras, tais como, boletim de competições, declaração da federação correspondente para atletas federados e/ou os certificados de títulos. h) Ficha de avaliação do desempenho esportivo do atleta na sua modalidade esportiva que possibilita avaliação por parte do tutor (técnico ou professor) e da equipe técnica do Projeto Bolsa Esporte disponível na página eletrônica da Secretária do Esporte: www.esporte.ce.gov.br. 7.3. Somente o candidato ou seu responsável legal, quando menor, assinará o Termo de Compromisso se comprometendo pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas, respondendo por todas as medidas administrativas e cíveis, e sob pena de incidir no crime definido no art.304 do Código Penal Brasileiro. 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO BOLSA ESPORTE. 8.1. O processo de seleção para a concessão, progressão, reavaliação, remanejamento ou exclusão de Bolsa-Esporte será realizado, quando necessário, seguindo os critérios elencados neste Edital, pela Comissão de Avaliação, que será composta por (07) sete membros abaixo relacionados: a) Secretário do Esporte; b) Secretário Executivo; c) Coordenador de Desenvolvimento do Esporte; d) Coordenador Administrativo-Financeiro; e) Coordenador Jurídico; f) Membro do Conselho do Desporto; g) Articulador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional. 8.2. A Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretário do Esporte, que só votará nos casos em que for necessário desempate. 8.3. Os integrantes da Comissão de Avaliação poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros membros desta Secretaria e representante do Conselho, designados pelos respectivos titulares ou pelo Secretário do Esporte. 8.4. A Comissão de Avaliação somente deliberará quando contar com a presença da maioria absoluta de seus membros e/ou de seus suplentes regularmente designados, e suas reuniões deverão ser registradas em Ata, devidamente assinadas pelos membros presentes. 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO. O processo de seleção para a concessão de Bolsas-Esporte contará com as seguintes Fases: 1º FASE. 9.1. Na 1º fase ocorre à análise cadastral da ficha de inscrição. A Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte avaliará o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e a conformidade dos dados cadastrados com os critérios deste Edital e requisitos de concessão da Bolsa Esporte, visando definir os candidatos classificados para a 2ª Fase da seleção. 2º FASE. 9.2. Na 2º fase ocorre à análise documental. A Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte confere a documentação apresentada pelos candidatos. 3º FASE. 9.3. 3º Fase ocorre à análise de desempenho esportivo do atleta: A Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte analisa o pedido de bolsa com base nos resultados em competições, jogos e torneios esportivos obtidos nos níveis locais, regionais e nacionais. Parágrafo Único: Caso a Comissão de Avaliação julgue necessária, será realizada entrevista com os candidatos. 0. DA DURAÇÃO DA BOLSA. 10.1. A bolsa concedida, em todos os níveis, terá duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período. 10.2. Poderá ser concedida a progressão de nível, mediante comprovação do preenchimento dos critérios elencados neste Edital, e após decisão fundamentada da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte. 10.3. A progressão fica condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP. 10.4. A bolsa concedida poderá ser cancelada a qualquer momento, desde que, comprovado o descumprimento dos critérios do Projeto, mediante decisão fundamentada da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte. 11. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA 11.1. O bolsista deverá, obrigatoriamente, a cada 4 (quatro) parcelas do benefício recebimento, encaminhar à Comissão de Avaliação os relatórios quadrimestrais no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, devendo nestes fazer constar os resultados obtidos nas últimas competições, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. 11.2. Os bolsistas do Nível I deverão obrigatoriamente participar de eventos e competições esportivas locais e estaduais e comprovar anexando ao relatório quadrimestral às participações e/ou resultados obtidos. 11.3. Os bolsistas dos Níveis II e III deverão obrigatoriamente obter resultados do 1º a 10 º lugar para Nível II e 1º a 6º lugar para Nível III, em eventos esportivos promovidos pela SESPORTE e/ou Eventos Oficiais das Federações, Jogos e Torneios esportivos e comprovar anexando ao relatório quadrimestral as participações e/ou resultados obtidos. 11.4. Todo bolsista deverá obrigatoriamente usar em seu equipamento esportivo o brasão do Governo do Estado, identificando seu vínculo com o Projeto Bolsa - Esporte, que deverá ser divulgado inclusive durante a concessão de entrevistas e a realização de matérias jornalísticas, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. 11.5. No decorrer do benefício, a Secretaria do Esporte poderá solicitar, a título de contrapartida do bolsista, sua participação em atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte em sua localidade ou região do Estado do Ceará. 11.6. O bolsista, ao receber o auxílio, firmará um Termo de Compromisso, formulado pela Secretaria do Esporte. 11.7. Somente o beneficiário da bolsa, poderá ser credenciado para receber o pagamento. 11.8. O bolsista deverá utilizar o valor do benefício, exclusivamente, para os seguintes fins: a) Alimentação; b) Medicação; c) Material esportivo; d) Transporte; e) Taxas de inscrição em Campeonatos; f) Outras despesas relativas ao desempenho esportivo. 11.9. Bolsista deverá comunicar a esta Secretaria qualquer mudança referente ao seu cadastro realizado no ato da inscrição on-line. 11.10. Qualquer irregularidade no recebimento ou uso de seu cartão deverá imediatamente ser comunicada a esta Secretaria e denunciada aos Órgãos de Segurança Pública. 12. CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DO PROJETO BOLSA ESPORTE. 12.1. Serão desligados do Projeto os bolsistas que: a) Não participarem das competições e treinamentos quando

convocados; b) Não apresentarem o relatório quadrimestral, comprovando sua permanência em atividades esportivas e participações nos eventos. c) Obter freqüência escolar abaixo de 75% da carga horária total; d) Se transferirem para outro Estado, exceto àqueles que estiverem em treinamento temporário das seleções nacionais ou visando melhoria de performance; e) Competirem representando outro Estado; f) Receberem punições dos Tribunais de Justiça Desportiva por motivos de indisciplina; g) Fizerem uso indevido do auxílio recebido; h) Transferirem o uso do cartão; i) Não utilizarem em seu equipamento esportivo o brasão do Governo do Estado, identificando seu vínculo com o Projeto Bolsa-Esporte; j) Não divulgarem seu vínculo com o Projeto Bolsa-Esporte durante a concessão de entrevistas e a realização de matérias jornalísticas; Descumprirem as obrigações previstas neste Edital. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável. 13.2. Após o resultado, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso. Findando-se o prazo, toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte será definitiva. Fortaleza, 31 de maio de 2012. Nelci Gadelha de Almeida - Secretário Executivo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Newton Beliváqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº394/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **VERA LÚCIA GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº006232.1.0, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades do RIO DE JANEIRO/RJ/ ITATIAIA/RJ, no período de 5 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário em estabelecimentos no Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$457,84 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Rio de Janeiro e 30%, no valor de R$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente a Itatiaia, no valor total de R$1.589,98 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), mais 02 ajudas de custo no valor total de R$332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R$765,14 (setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$2.713,10 (dois mil, setecentos e treze reais e dez centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D, matrícula nº103555-1-6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de João Pessoa-PB, Recife-PE, Maceió-AL, no período de 23 a 27 de julho do corrente ano, a fim de executar diligência fiscal - circularização, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R$198,74 (cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos),referente as cidades de João Pessoa e Maceió e 50%, no valor de R$70,98 (setenta reais e noventa e oito centavos),referente a cidade de Recife, perfazendo um total de 908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº413/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS ALBERTO MENESES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4B, matrícula nº037819-1-7,lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de João Pessoa-PB,Recife-PE,Maceió-AL, no período de 23 a 27 de julho do corrente ano, a fim de executar diligência fiscal - circularização, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no total de R$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor de R$198,74 (cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), referente as cidades de João Pessoa e Maceió e 50%, no valor de R$70,98 (setenta reais e noventa e oito centavos), referente a cidade de Recife, perfazendo um total de 908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JÚNIOR**, ocupante do cargo Analista Jurídico-1A, matrícula nº497854-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, a fim de participar da Reunião GT44- Grupo de Trabalho/GT38- Microempresas e GT34- substituição tributária,junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% no valor de R$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R$2.695,08 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 3.666,32 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti e Fortaleza-Ce, a fim de participar de curso PAT (Processo Administrativo Tributário) e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº421/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO MARIA DE FREITAS NETO	103084-1-0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-3E	V	25 A 27/7	PLANTÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS	102903-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4D	V	6 A 8, 13 A 17, 27 A 31/8	CURSO/DILIGÊNCIA	11,5	61,33	705,30
VICENTE LEITE SOBRINHO	008833-1-X	Aud.Fiscal Adjunto da Receita Estadual-3A	V	6 A 8/8	CURSO	2,5	61,33	153,33
							TOTAL	1.011,96

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140-1-7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 26 a 30 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito, concedendo-lhe 4,5 (diárias e meia) no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acresidos de 20% no valor de R$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140-1-7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - Ce, no período de 20 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20% no valor de R$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº420/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3. E, matrícula 006140-1-7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 10 a 14 e de 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito, concedendo-lhe 09 (nove) diarias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20% no valor de R$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove cantavos), totalizando R$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4. D, matrícula 106123-1-4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI a **viajar** ao município de Sobral-Ce, no período de 10 a 14 e de 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito, concedendo-lhe 09 (nove diárias) no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20% no valor de R$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº422/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos períodos de 5 a 9 e 20 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20%, no valor de R$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº627/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 10/07/2012, **da Portaria nº412/2010**, publicada no D.O.E. de 07/06/2010, **JOSÉ LUCIANO VASCONCELOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº006128-1-2, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº12133928-9. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº085/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12489279-5 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA MARILIA LTDA	06.301723-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de julho de 2012 até 16 de julho de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, 17 de julho de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrucao Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº48, 50 e 51/2012 (publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 13 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)48, 50 E 51/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063996162	IODITEMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
2	064126510	ROSALIA MORAIS SAMPAIO
3	062066684	JORGE LUIS DE LIMA MARTINS
4	062160486	A R MONTEIRO DA SILVA - ME
5	064078280	JOSE BENONE MENDES DA SILVA
6	064187306	M L COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
7	064231690	IVANICE DOS SANTOS SOUZA
8	065822560	JOSE JULIO MARQUES ME
9	068630140	EDVAR PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº036 e 037/2012 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 16 de julho de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)036 E 037/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.270504-0	SMAFHIL COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
02	06.361920-2	FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA
03	06.387147-5	MOVELDO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
04	06.389297-9	FRANCISCO HUGO DE MEDEIROS ME
05	06.397557-2	REGINA FELICIO DE SOUZA ME
06	06.412141-0	GUILHERME ALMEIDA DE MORAES
07	06.415285-5	CONSTRUTORA GOMES BARBOSA LTDA
08	06.695062-7	SILVERIA DE ALBUQUERQUE SOARES ME
09	06.209231-6	F E SAMPAIO DE SOUSA MOVEIS EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº32/2012 (publicado no D.O.E. de 29 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 208 243-4	LEAL COMERCIO DE LETROS E ELETRONICOS LTDA ME
02	06 213 912-6	ESTEFANIA CRAVEIRO DA SILVA FAGUNDES
03	06 279 061-7	ROBERTO TAVEIRA GONÇALVES DA SILVA -ME
04	06 389 657-5	MARIA IRLANIA FECHINE SARAIVA
05	06 995 504-2	JOAQUIM ALBERTO SAMPAIO PIRES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº69/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº235/2012 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação

deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063639181	MARIA NEURENICE FREITAS RIBEIRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 17 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº70/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº229, 230 e 231/2012 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065756517	VC - COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA
002	063790408	A C F JANEBRO FESTAS
003	066791618	EOLICA FORMOSA GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A
004	066791626	EOLICA PARACURU GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 17 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de julho de 2012.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310.259-5	W V CONSTRUTORA LTDA
02	06.376.548-9	COMERCIAL CRAJUBAR DE GAS LIMITADA
03	06.395.959-3	J B M COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
04	06.568.863-5	ACO VITORIA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA
05	06.690.678-4	EDMILSON DUARTE DE QUEIROZ - ME
06	06.694.439-2	ARP COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP
07	06.695.646-3	M DO SOCORRO DA SILVA MODA INTIMA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0045/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de julho de 2012.

Fco. Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0045/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378998-1	GLOBEST CEARÁ MINERADORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0045

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 11 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0045 DE 11 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401998-5	TEREZA DIAS ALENCAR CANUTO
02	06.402736-8	J. R. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
03	06.412837-7	JAMILE BATISTA OLIVEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de julho de 2012.

Fco. Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198990-8	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, MIUDEZAS E BEBIDAS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 12 de julho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211962-1	KAIEMY IND E COM DE CONF LTDA
02	06.287777-1	MARIA JOSE CHAVES RODRIGUES MICROEMPRESA
03	06.320911-0	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0047

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 12 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0047 DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200057-8	S. REGINA DOS SANTOS
02	06.203562-2	A P TAVARES ARAUJO
03	06.204554-7	J. JACINTO DA SILVA MERCEARIA
04	06.215398-6	CICERO EDUARDO MEDEIROS TAVARES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0048

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 13 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0048 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404340-1	D. AZUIL DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrucao Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063815222	TOP PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
2	065927397	CIRLENE COSTA ARAUJO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrucao Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063942950	F S E DA SILVA PESCADOS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2012 DE 17 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199.231-3	EDNA MARIA NOGUEIRA
02	06.199.455-3	F. BENICIO DA SILVA ALCANTARA - ME
03	06.361.896-6	JAQUELINE PIRES DE SOUSA ME
04	06.398.895-0	V M DE OLIVEIRA BEBIDAS E ALIMENTOS
05	06.404.673-7	ITALO MACSON GADELHA DE FARIAS - ME
06	06.406.874-9	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA
07	06.555.128-1	BLISSFUL - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº249/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº249/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064092720	LUCIO LOBO SARAIVA DE LIMA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.17818, o contribuinte: **SOLIDA COMERCIO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, CGF: 06.204790-6 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS E RECOLHER O ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO PERIODO DE 01/10/2010 A 28/02/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de julho de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.980516-4	MARIA ALICE RODRIGUES IBRAHIM - EPP	2012.07730-8
02	06.980516-4	MARIA ALICE RODRIGUES IBRAHIM - EPP	2012.07732-2

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2012 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 17 de julho de 2012.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ART.JUNCO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	06.924.279-8	1/200503449	2295/2005
ART.JUNCO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	06.924.279-8	1/200503446	1925/2005

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de julho de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
BRASIL IMP. EXP. DE PROD. DE INFORMÁTICA	06368673-2	2/200908474	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
CRIATIVIDADE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	06198247-4	1/200814656	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
J. A. SUPERMERCADOS LTDA	06265168-4	1/200804100	NULO	1ª INSTÂNCIA
J V DE QUEIROZ NOBRE - EPP	06695050-3	1/200914742	NULO	1ª INSTÂNCIA
MARIANO FEIJÓ NETO	06019422-7	1/200502791	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
M G F DISTRIBUIDORA LTDA	06302311-3	1/201111869	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
TC TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06300447-0	2/200817690	NULO	1ª INSTÂNCIA
CLEIDSON PERONI	017286465-88	2/201107126	NULO	1ª INSTÂNCIA
ANFIL COM. DE EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA ME (IND. DE ARTEF. DE ALUMINIO FADELLI)	06196244-9	2/200900886	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
TÉCNICA MANUTENÇÃO PEÇAS E ENGENHARIA LTDA	069493970001-49	2/200908083	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o Requerente em Processo Especial de Restituição de Tributos nominado no anexo único fica INTIMADO da decisão prolatada pela 1ª Instância. A decisão ora comunicada poderá, no prazo legal de 10 (dez) dias, ser motivo de Recurso Voluntário dirigido ao Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 12 de julho de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	269310748-22	1/200602173	EXTINTO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 106 (cento e seis) notebooks**, com garantia de 36 meses como parte da solução tecnológica do Projeto da Auditoria Eletrônica. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20110081. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data de sua publicação, estendendo-se até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R$439.900,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais), pagos em 2 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, sendo: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela CONTRATANTE e 60% (sessenta por cento) restantes após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO pela CONTRATANTE. Os preços são firmes e irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04. 122.495.10148.22.449052.48. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Alves da Silva - Representante Legal da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010 para execução das obras de construção do Posto de Atendimento da SEFAZ, no município de Maracanaú – CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, I, do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 180 (cento e oitenta) dias corridos, para 270 (duzentos e setenta) dias corridos; VIII - VIGÊNCIA: Até 19/10/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/06/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente do DAE e Alexandre Leite Frota - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de julho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 2/076096-7 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/078015-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/078016-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/076093-2 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 1 2/076094-0 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 12/076095-9 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 12/078554-4 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GE RAL DE CONSTITUICAO: 12/078588-9 Trana Tecnologia Em Monitoramento Eletronico S/A, 1 2/078644-3 Tecnologia Da Informação Do Ceara Etice, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARI A: 12/055072-5 Vênus Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/0 42978-0 Mj Participações S/A, 12/077737-1 Caema Companhia Alvorada De Empreendimento s Agrícolas, 12/078293-6 Celm - Aquicultura S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/078740-7 Azteca Engenharia S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/077056-3 Tres Corações Alimentos S A, 12/077883-1 Colonial Hoteis E Turismo S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/240200-3 Nazare Agro Indus tria S A, 12/070756-0 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, 12/071287-3 Expres so Guanabara S A, 12/073881-3 Ceara Diesel S A, 12/073882-1 Ceara Diesel S A, 12/073 883-0 Ceara Diesel S A, 12/073884-8 Ceara Diesel S A, 12/073885-6 Ceara Diesel S A, 12/073886-4 Ceara Diesel S A, 12/073887-2 Ceara Diesel S A, 12/073888-0 Ceara Diesel S A, 12/073889-9 Ceara Diesel S A, 12/073896-1 Ceara Diesel S A, 12/073897-0 Ceara D iesel S A, 12/073898-8 Ceara Diesel S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/042571-8 Nova Nacional Log Transportes De Cargas Ltda, 12/053969-1 Kar bage Centro De Pilates E Estetica Ltda, 12/054244-7 J P Serviços Acabamentos E Pintu ras Ltda,

12/054849-6 Sá Pessoa Braz Nogueira Arquitetura E Engenharia Ltda, 12/0647 95-8 Costa & Lima Material De Construção Ltda, 12/064955-1 Br6 Ltda, 12/066032-6 Rr Diveroes E Alimentos Ltda, 12/066037-7 Sonobom Comercio De Colchoes Maracanau Ltda, 12/066054-7 Allvision Comercio De Artigos Opticos Ltda, 12/066056-3 Locbem Transport es E Locacao Ltda, 12/067884-5 Js Calçados Pre-Fabricado Ltda, 12/068718-6 M & P Aze vedo Comercio E Representações Ltda, 12/069705-0 Lise Eletrica Comercio De Maquinas Esquipamentos Eletricos E Serviços Ltda, 12/070727-6 Diferenta Jeans Industria E Com ercio Ltda, 12/071487-6 Loteamento Campos Bellos Ltda, 12/072893-1 Novos Mercados So luções Tecnológicas Ltda, 12/073257-2 G V Serviços Automotivos Ltda, 12/073836-8 Zm Locações - Locação De Máquinas E Equipamentos Para Construção Ltda, 12/073937-2 Rest aurante Bom Galeto Ltda, 12/074227-6 Ana Mota Serviços De Beleza Ltda, 12/074324-8 C atani & Oliveira Serviços Turisticos Ltda, 12/075741-9 Ecet- Escola Cearense De Educ ação Tecnica Ltda, 12/076906-9 Eveíza Comercio Eletronico Ltda, 12/077561-1 Churraqu eiras Que Brasa Restaurante Ltda, 12/077566-2 It Participações Ltda, 12/077567-0 J S R Participações Ltda, 12/077663-4 Fortal Cargas Ltda, 12/077713-4 Eficont Contabilid ade Empresarial Ltda, 12/077756-8 Atomos Serviços E Comercio De Informatica Ltda, 12/077906-4 A3 Imobiliaria Ltda, 12/078139-5 Saron Indutria De Farmacos E Cosmeticos L tda, 12/078206-5 Sabor Ice Fabricação De Sorvetes Ltda Me, 12/078546-3 V W Facção Do Vestuario Ltda Me, 12/079100-5 Antares Incorporadora Ltda, 12/079101-3 Sirius Incorp oradora Ltda, 12/079102-1 Atria Incorporadora Ltda, ALTERACAO: 12/026168-5 Nortec Se gurança Ltda, 12/051716-7 Samer Participações E Empreendimentos Ltda, 12/052598-4 G4 Soluções E Tecnologia Ltda, 12/052993-9 Viçosel Viçosa Construções E Serviços Ltda, 12/053965-9 Nori Alimentos Ltda Me, 12/054632-9 Avance Desenvolvimento Humano Ltda, 12/054763-5 G P Motos Peças E Acessórios Ltda Me, 12/057756-9 Athena Construções E S erviços Ltda Epp, 12/057762-3 Start.Telecom Soluções Em Comunicação E Tecnologia Ltd a, 12/058434-4 Sapporo Ceará Industria E Comercio De Papeis Ltda Me, 12/058603-7 Com ercial De Cosméticos Do Vale Ltda Me, 12/059340-8 Fortcart.Papelaria Ltda Me, 12/059 525-7 Gavulino Produções Audiovisuais E Culturais Ltda Me, 12/061172-4 Tecman Serv T ecnologia Em Serviços Ltda, 12/061337-9 Eletronrek Comércio De Equipamentos Eletroni cos Ltda Me, 12/062878-3 Centro De Especialidades Médicas - Cemed Ltda, 12/063146-6 Fcl Moveis Comercio E Serviços Ltda Me, 12/063436-8 Moto Aventura Peças E Serviços L tda Me, 12/063628-0 J & C Participações Ltda, 12/063679-4 Singular Consultoria Empre sarial Ltda Epp, 12/063863-0 L B Alimentação Ltda Me, 12/063912-2 Cvp Consultoria Em presarial Ltda, 12/065022-3 Aguia Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 12/066556- 5 Sousa & Vasconcelos Construções Ltda Me, 12/066810-6 Cumbuco Palm Beach I Ltda, 12/067219-7 J&J Eventos Ltda Me, 12/067243-0 Glad Computadores Importação E Exportação Ltda, 12/068354-7 Auto Posto Tigrao Ltda, 12/068392-0 Sabor Ice Fabricação De Sorvet es Ltda Me, 12/068454-3 Editora E Grafica Vr Ltda Me, 12/068775-5 Castelo Gás Comerc ial Ltda Me, 12/069284-8 Comercial De Rações Golfinho Ltda Me, 12/070760-8 Quanta Co nsultoria Ltda, 12/071289-0 S & J Engenharia Ltda Me, 12/071379-9 J M C Industria De Confeccoes Ltda Me, 12/071445-0 Raul Imobiliária Ltda, 12/071542-2 Escola De Ensino Fundamental Maria Stela Ltda Me, 12/072251-8 Teccell Comercio E Servicos Ltda Me, 12/072271-2 Gheller Loja De Conveniencia Restaurante E Eventos Ltda Me, 12/072352-2 Mi neracao Santa Rosa Ltda Epp, 12/072531-2 Braga Servis Serviços Comercio E Construção Ltda Me, 12/072671-8 R. F. Autopeças Ltda Me, 12/073169-0 Tomaz Comercial De Pneus L tda Me, 12/073298-0 Pousada Do Norte Ltda Me, 12/073317-0 Mendes Neto Engenharia Lt da, 12/073793-0 Clinica S.O.S Odonto Ltda Me, 12/073825-2 Fortal Cel Comercio Ltda M e, 12/073927-5 Prime Consults Consultoria Empresarial Ltda, 12/074004-4 Poliusos Ind ústria E Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/074012-5 Mercantil J.B. Ltda Me, 12/07419 0-3 Agro Industrial Santa Maria Rs Ltda, 12/074265-9 M F Industrial De Modas Ltda Me, 12/074266-7 Gef - Serviços Médicos Ltda, 12/074315-9 High Structures Investimentos E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/074359-0 Agropet Ltda Me, 12/074388-4 F C N ascimento Bolsas Ltda Me, 12/075749-4 Servi 100 Locação De Equipamentos Ltda Me, 12/075763-0 Transnord - Transportes Locacoes E Logistica Ltda Me, 12/075765-6 Conceitus Contabilidade Empresarial Ltda, 12/075789-3 Construtora Manaira Ltda Me, 12/075800-8 Roma Engenharia Ltda, 12/075874-1 Distribuidora De Cereais Ximenes Ltda, 12/075896-2 Prime Telecom - Servico Em Telefonia Ltda Me, 12/075916-0 Astercom Comercio E Serviç os E Suprimentos Em Informatica E Telecomunicações Ltda Me, 12/075959-4 Concept Repr esentações, Comercio E Importação De Bebidas E Alimentos Ltda, 12/076301-0 M & M Con sultoria & Assessoria Ltda, 12/076391-5 Agrofaz - Comercio E Serviços Ltda Me, 12/07 6413-0 Milano Incorporadora Ltda, 12/076415-6 Naxos Comercio E Representacoes Ltda, 12/077008-3 Andreza & Guglielmino Comercio De Confecções Ltda Epp, 12/077257-4 Siloe Comércio De Alimentos Ltda, 12/077261-2 Iap Cosmeticos Ltda, 12/077264-7 Harley Cons ultoria E Representações Comerciais Ltda, 12/077294-9 Compescal Comercio De Pescado Aracatiense Ltda, 12/077444-5 Vitoria Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 12/077553-0 Ccat Carmo Construção E Serviços Ltda, 12/077557-3 Sim Engenharia, Construtora E In corporadora Ltda Me, 12/077614-6 Agroindustria Edcoco Ltda, 12/077657-0 C A S Constr uções Administrações Comercio E Serviços Ltda Me, 12/077669-3 Cercol Comercio De Rol amentos E Correias Ltda Epp, 12/077683-9 Comercio Varejista De Tintas A. & D. Frutuo so Ltda Me, 12/077812-2 José Wagner Teixeira Imóveis E Incorporações Ltda, 12/077826 -2 Vs Industria Comercio E Serviços De Refrigeração Ltda Me, 12/077865-3 Mgm - Servi ços Locação De Mão-De-Obra E Transportes Ltda Epp, 12/077882-3 Thm - Construção Serv iços E Transportes Ltda Epp, 12/077895-5 Psa Industria E Comercio De Confecções Ltda, 12/077905-6 Positive Serviços De Comunicaçao Ltda, 12/077908-0 Alberto Rondina Eve ntos Esportivos Ltda, 12/077919-6 Reis & Mathias Construções Ltda Me, 12/077923-4 Pr imor Construções Ltda Epp, 12/077941-2 Cmx Construçao E Incorporaçao Ltda Me, 12/077 945-5 Fortalflex Moveis De Escritorio Ltda Me, 12/077957-9 F.N Fashion Confecções Co mércio E Indústria Ltda Me, 12/077972-2 Leao Do Sul Ltda, 12/077974-9 Mont Alverne Consultoria E Representacoes Ltda, 12/078029-1 E.S. Engenharia E Serviços Ltda, 12/0 78068-2 Any Time Shop Comercio De Moveis Ltda, 12/078169-7 Itametal - Metalurgica Co mercio Servicos E Construcoes Ltda Me, 12/078198-0 Viaparck Indústria E Comércio De Equipamento E Embalagens Ltda-Me, 12/078402-5 Itamil Itaoca Mineração Ltda, 12/07840 8-4 J Fragoso Empresarial Ltda, 12/078462-9 Dong Gwang Enc Construtora Brasil Ltda, 12/078469-6 Trust Brazil Gestão De Negocios Informes E Despachos Especializados Ltda, 12/078545-5 Ouro Verde Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/078547-1 V W Facção Do Vestuario Ltda Me, 12/078764-4 J A Comercial Ltda, 12/079126-9 Bhpa Imóvei s Ltda, 12/079141-2 Bom Vizinho Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/080144-2 Magis T ecnologia E Serviços De Informatica Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/058435-2 Hobby Cente r Três Ltda Me, 12/063247-0 Tarcisio Carvalho Espinola Engenharia E Informatica Ltda, 12/073101-0 Edson Distribuidora De Perfumaria Ltda Me, 12/073900-3 Distribuidora D imar Ltda Me, 12/074390-6 R & S Arquitetura E Construção Ltda Me, 12/074397-3 Indust ria & Comercio De Calcados Daiana Ltda Epp, 12/075761-3 São José Produção E Export ação De Camarão Ltda Me, 12/077061-0 Monte Fuji Sul Restaurante Ltda Me, 12/077615-4 Padaria E Confeitaria Passare Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 12/068989-8 Alliance Quimica Industria E Comercio Ltda Epp, 12/073739-6 G eohidro Geologia Hidrogeologia E Serviços Ltda Epp, 12/073740-0 Geohidro Geologia Hi drogeologia E Serviços Ltda Epp, 12/074357-4 C R C Construtora Raimundo Coelho Ltda, 12/077866-1 Dsc - Distribuidora De Soluções De Conectividade Ltda, 12/078056-9 Adri a Alimentos Do Brasil Ltda, 12/078069-0 Perboni & Perboni Ltda, 12/078439-4 Programa Comércio E Serviços Ltda, 12/078509-9 Cerama Transportes Ltda, 12/078528-5 Araripe L ocadora De Veiculos Ltda, 12/078566-8 Magna Hoteis E Turismo Ltda, 12/078570-6 Ótica Gabriela Ltda Me, 12/078585-4 Apavel Aparecida Veiculos Ltda, 12/078686-9 Construtor a Recon Ltda, 12/078710-5 Diagtec Assistencia Técnica Em Equipamentos Médico Hospita lares Ltda, 12/078775-0 Scvs Comercio E Servicos De Equipamentos Eletronicos Ltda Ep p, 12/078782-2 P Machado Construtora E Incorporadora Ltda, 12/078909-4 Art.Engenhari a Ltda Epp, 12/078918-3 Capa Construções Eventos E Empreedimentos Ltda Me, 12/078954 -0 Master Imagem Comercio De Maquinas E Aparelhos Eletrônicos Ltda Me, 12/078975-2 P fd Distribuidora De Pisos Forros E Divisorias Ltda Me, 12/078980-9 J S J Construções Ltda, 12/079014-9 Cbc Construtora Barros Costa Ltda, 12/079015-7 Talimpo Comercio Pr odutos De Limpeza Ltda, 12/079033-5 D P M Engenharia Ltda, 12/079081-5 Construtora S eleta Ltda, 12/079082-3 Viasoluti - Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda Epp, 1 2/079191-9 Le Participacoes E Consultoria Empresarial Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/077270-1 Sun Land Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/077337-6 Aki Ferro Comercial De Ferragens Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/069848-4 L omacon Locação E Construção Ltda, 11/179368-8 Caucaia Comercial De Couros E Peles Lt da, 11/181840-0 Oásis Atlântico Ceará Ltda, 12/068507-8 Viper Serviços Do Nordeste L tda, 12/073777-9 Braga Servis Serviços Comercio E Construção Ltda Me, 12/073963-1 S L Distribuidora De Tabaco E Produtos De Alto Consumo Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/053962-4 Jose Ariosvaldo Da Silva Lima Me, 12/053966-7 Marcia Magalhaes Mendonça Me, 12/057763-1 Marcelo Henrique Tome Cardoso Me, 12/062224-6 Jose Iran Dia s Dos Santos Me, 12/065803-8 L Gonzaga De Souza Hortifrutigranjeiros, 12/065813-5 Dr ieze Santos Do Nascimento, 12/066026-1 Felipe Augusto Pinheiro Lima, 12/066039-3 Reg inaldo Nobre Lobo, 12/066041-5 Iranilda Pereira Da Silva, 12/066044-0 Natercia C. S. Moura Fashion, 12/066048-2 D P De Souza Embalagens, 12/066052-0 F L Lemos De Paula, 12/066058-0 Jose Elias De Moura Junior, 12/066064-4 M G R Soares Farias, 12/066068- 7 Georgia Helena Medeiros Lira, 12/068406-3 Alda Santos Do Amaral Me, 12/068621-0 Su zete Fortunato Da Silva Me, 12/070450-1 Antonia A Carneiro Pereira, 12/070525-7 Siri o Soares Amorim, 12/070570-2 Caio Brendo Oliveira Ribeiro, 12/071375-6 Wendell Castr o De Amorim - Me, 12/071640-2

Jose F N De Oliveira, 12/071644-5 Amado Alves Da Costa, 12/071740-9 Antonio Alcides Da Cunha Machado, 12/071742-5 Aldeni Araujo Lima, 12/0 71786-7 Maria Zuleide F Furtado, 12/071791-3 Jose Filizola Cavalcante Bezerra, 12/07 2544-4 S R Carneiro Me, 12/073221-1 Glecio Moura Regis, 12/073333-1 Debora Valquiria Do Nascimento, 12/073344-7 Francisca Assis Da Silva, 12/073346-3 G. C. Matos, 12/073 355-2 Jose Tomaz Aragão Braga, 12/073398-6 J L Dos Santos Representações, 12/074013- 3 Jose Carlos De Lima Dos Santos Mercadinho, 12/074558-5 Emerson Pereira Da Silva Me, 12/075651-0 I S Viana Aviamentos Me, 12/076083-5 Maria Aparecida Alencar Da Costa, 12/076403-2 M Sousa De Vasconcelos, 12/076944-1 Giselle Ramalho Cavalcante Barbosa Me, 12/077436-4 Feliciano Alencar Feitosa, 12/077440-2 Liandro Aurelio Feitoza, 12/0 77449-6 L. L. S. De Almeida, 12/077454-2 Francisco De Assis Felix De Lima, 12/077457 -7 Jose Erenilton Alves De Lima, 12/077461-5 Luciano Rogerio Pires, 12/077467-4 Raim undo Venicius De Sousa, 12/077798-3 B M Fontenelle Neto, 12/077838-6 Maria Do Carmo Alves Prado, 12/078144-1 Walkiria Dias Felix Me, 12/078449-1 K R Santos Da Costa, 12/078450-5 João Batista Oliveira, 12/078494-7 Maria Furtado De Sousa, 12/078561-7 Alb anete Araujo Soares Leite, 12/078590-0 Jeronima Maria Castelo Alves, 12/078738-5 Reg yram Melo Bezerra, 12/078742-3 Antonio Fabian Silva De Sousa, 12/078770-9 Rennan De Queiroz Frota, 12/078824-1 Paulo Victor Vasconcelos Freitas, 12/078906-0 Camilo Ferr eira Mendes, 12/078972-8 Maria De Lourdes Alvino Leite, 12/078973-6 S.M Magalhães Pr emoldados, 12/078985-0 Maria Das Gracas Oliveira Castro Me, 12/079104-8 Silva Maria Tavares De Freitas, ALTERACAO: 12/053961-6 Jose Ariosvaldo Da Silva Lima Me, 12/0539 64-0 Marcia Magalhaes Mendonça Me, 12/057764-0 Marcelo Henrique Tome Cardoso Me, 12/062953-4 Jose Iran Dias Dos Santos Me, 12/063492-9 Thiago Siqueira Rodrigues Me, 12/065007-0 Wendell Castro De Amorim - Me, 12/065826-7 A Germano Da Silva Maquinas, 12/065838-0 Jonathan Lira De Albuquerque Me, 12/065904-2 M Costa De Abreu Rosa Me, 12/0 66025-3 Daniela Monteiro Da Silva 65189647315, 12/066028-8 Marcos Antonio Moreira Pi res Me, 12/066031-8 Lucas Domingos Marques Me, 12/066036-9 Francisco Ocelio Viana Me, 12/066040-7 Alberto De Sousa Filho-Me, 12/066060-1 Marcela Marques Cidrão Me, 12/0 66062-8 Maria Liduina Dos Santos Me, 12/066063-6 Maria Da Conceição De Castro-Me, 12/066066-0 Luiz Charles Do Nascimento Me, 12/066070-9 Tamara De Souza Onofre Me, 12/0 66071-7 Ivone Costa Domingos Uchoa - Me, 12/066075-0 Antonio Joaquim Pereira Da Silv a Me, 12/066261-2 Brandon Barbosa Da Silva Paulo Me, 12/068405-5 Alda Santos Do Ama ral Me, 12/068497-7 Antonio Jose Candido Alencar Me, 12/068620-1 Suzete Fortunato Da Silva Me, 12/068754-2 Jorge Henrique Marques Valença, 12/068823-9 F C De Castro Barb osa Epp, 12/069263-5 Ava Glasy Frota Osterno De Menezes Me, 12/069822-6 F K A Carval ho Me, 12/069940-0 Sayonara Da Silva Ferreira Me, 12/070464-1 Paulo Roberto Costa De Oliveira 04739685337, 12/070546-0 Marcos Antonio Saldanha De Freitas Me, 12/070548-6 Maria De Fatima Medeiros Lima-Me, 12/070550-8 Tacito Luiz Santana De Sousa Me, 12/0 70551-6 Juracy Melo Nunes Me, 12/070557-5 Mayko Ferreira Lira Me, 12/070558-3 Marcio Ferreira Lira Me, 12/070568-0 A. E. Costa Da Silva Epp, 12/070569-9 Manoel Zerivaldo Lima Me, 12/070572-9 Claudio Allyson Farias Me, 12/070885-0 Angelina M Freire Chaves Me, 12/071632-1 Joao Lino De Queiroz Me, 12/072188-0 M. Monaliza Da Silva Estetica - Me, 12/072189-9 Patricia Barbosa Marciel 05146711305, 12/072543-6 S R Carneiro Me, 1 2/073322-6 Maria Das Gracas Teixeira Da Rocha 70663688353, 12/073332-3 Raimundo Beit o Mendes - Me, 12/073335-8 F E Do Nascimento Me, 12/073336-6 J V Carvalho Carlos Me, 12/073348-0 Viviane Fonteles 76099911391, 12/073352-8 Raimundo Pascoal De Sousa Me, 12/073365-0 Angela Marta Carneiro Me, 12/073370-6 J. R. A. Albuquerque Junior - Me, 12/073371-4 F L A Marçal Conveniencia Me, 12/074085-0 M R Menezes Me, 12/074387-6 C. R. M. De Lima - Me, 12/075650-1 I S Viana Aviamentos Me, 12/076302-8 Tatiana Gon çalves De Araujo - Me, 12/076961-1 Giselle Ramalho Cavalcante Barbosa Me, 12/0 77426-7 Maria Cristina Da Conceição Me, 12/077438-0 Elizangela Santos Salvador, 12/0 77469-0 Joana Oliveira Do Nascimento Me, 12/077963-3 A E Da S Souza Me, 12/078053-4 Paulo Roberto Teixeira Pereira, 12/078143-3 Walkiria Dias Felix Me, 12/078213-8 Fran cisco Evando Da Silva Me, 12/078447-5 Valdisio Saldanha Lima 16174100391, 12/078455- 6 R F De Aguiar Me, 12/078472-6 Damiao Alves Pereira Me, 12/078488-2 M V Correia Me, 12/078511-0 A M De Lima Fabricacao De Moveis Me, 12/078520-0 D.B.N. Menezes Restaur antes-Me, 12/078524-2 Andreia Ribeiro De Lima Me, 12/078530-7 Valdomiro Alves Da Sil va Ribeiro 39079376353, 12/078533-1 Richardson Batista Ferreira 85644722368, 12/0785 59-5 Euvania Maria Pereira Alves Me, 12/078586-2 F De Assis Carneiro Aguiar Me, 12/0 78601-0 Carlos Henrique Santos De Oliveira Me, 12/078603-6 Celio Cesar Montesuma Fil ho Me, 12/078604-4 T P Ribero Me, 12/078615-0 Francisco Valmir Rebouças Da Cruz Me, 12/078621-4 Antonio Aldenir Santos Pontes Me, 12/078622-2 F. A. S. Batista Me, 12/0 78630-3 Gleyssiano Freitas Domingos Me, 12/078631-1 M A Freitas Lima Me, 12/078724-5 Jose Ayres Mucida Me, 12/078743-1 Leidiane Ribeiro Da Silva 04087431312, 12/078745-8 Carlos Alexandre Ferreria Costa - Me, 12/078751-2 Auricelio Dos Santos Soares Me, 12/078763-6 Celio Lima De Oliveira Me, 12/078786-5 Francisca Rogiane Gomes Ferreira Me, 12/078916-7 Josimar Silva Sousa Me, 12/078922-1 Antonio Cardoso Lopes Me, 12/07892 8-0 Jose Ordep Herculano Filho Me, 12/078940-0 Autevi Elias De França Me, 12/078941- 8 Antonio Da Frota Dourado Me, 12/078942-6 Ozana Monteiro Albuquerque Me, 12/078943- 4 Genival Pereira Rocha Me, 12/078983-3 F J B Mesquita Me, 12/078984-1 Maria Das Gra cas Oliveira Castro Me, 12/078988-4 Giliard Pereira Santana Me, 12/079016-5 J L Siqu eira Comercio De Equipamentos De Segurança Eletronica Me, 12/079035-1 Luis Marcelo N obre Dos Santos Me, 12/079043-2 Karla Donato Lima De Araujo, 12/079044-0 Carlos Marc os Severo De Oliveira, 12/079045-9 Carlos Aguiar Bomfim Me, 12/079055-6 Francisco Jo se Rodrigues Alves Otico Me, 12/079057-2 Rafael Arueira Barroso Me, 12/079060-2 F E dson Araujo Me, 12/079074-2 Maria Lilia Da Costa Pinheiro 51154412334, 12/080384-4 M aria Miracelia Soares Matos Ida - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/057831-0 A Luiz Pinheiro Me, 12/061019-1 M Ester Alves Me, 12/062811-2 Jordriano Pinheiro Landim Me, 12/06484 6-6 M I A Praxedes Confecções, 12/065555-1 F F Silva Rogerio, 12/069148-5 Ednaldo Fe itoza Batista 06139719496, 12/070462-5 C. M. S. Sales Da Rocha Impressos Me, 12/0705 47-8 Maria De Fatima Pereira De Sousa 07432305315, 12/070552-4 Francisco Fretson Fer nandes Coutinho 26077365874, 12/071613-5 Monica Maria Gomes Martins Me, 12/071614-3 Fagner Ribeiro Do Nascimento Me, 12/071615-1 Joao Paulo Bandeira De Sousa Minimercad os Me, 12/073331-5 M F Lopes Me, 12/074379-5 Georgio Dantas Alencar Alves Me, 12/074 409-0 Valdenoura Alves Viana Gomes Me, 12/077434-8 Mara Custodio Brasil Me, 12/07744 6-1 Antonio Jardel Alencar Goncalves Me, 12/077459-3 Maria De Sousa Lima Armazem Me, 12/077992-7 Juliana Lima Dos Santos 01724041347, 12/078393-2 Keline Sousa Albuquerq ue 64397807353, 12/078452-1 Maria Edna Sousa Ferreira Confeccoes Me, 12/078460-2 A C Cipriano Crispim Me, 12/078521-8 Adriano Andrade Ribeiro 93740727349, 12/078522-6 Da nilo Barbosa Rodrigues Me, 12/078529-3 Pedro Henrique Portela Da Silva Filho 0508503 4341, 12/078728-8 Fabio Marques Sousa Me, 12/078765-2 V R De Albuquerque Me, 12/0787 73-3 Regina Celia Autran Do Nascimento 87768577353, 12/078785-7 J L S Carneiro Borra charia Me, 12/078802-0 Maria Mirtes Paula De Alencar 20473664372, 12/078813-6 Andre Luiz Arruda Martins 01755411324, 12/078902-7 Francisca Rodrigues Da Rocha Lima Me, 1 2/078914-0 Antonio Renato Cavalcante Mendes Me, 12/078925-6 Luzia De Sousa Ferreira Me, 12/078937-0 Maria De Fatima Rafael Dos Santos Me, 12/078938-8 Antonio Carlos Per eira Araujo Me, 12/078939-6 Dimas Rodrigues De Sousa Neto Me, 12/078948-5 Cicera Fer reira De Sousa 77457412387, 12/079000-9 Ana Maria Rocha Me, 12/079021-1 Joelma Pinhe iro De Oliveira Me, 12/079025-4 Iolanda Goncalves Leite Me, 12/079077-7 Ronildo De A lmeida Cavalcante 88287734304, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARI O: 12/070531-1 M S Rocha De Carvalho-Me, 12/077891-2 F E De Souza Publicidade E Com unicação Me, 12/078548-0 Jose Bernaldino Farias Me, 12/078627-3 Adriana Gomes Lopes Castro Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/075835-0 M G Cavalcante - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/076322-2 Rg Engenharia E ireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/054316-8, 12/057761-5, 12/058147-7, 12/0581 48-5, 12/058157-4, 12/061041-8, 12/061848-6, 12/061864-8, 12/061922-9, 12/061923-7, 12/062185-1, 12/062250-5, 12/062252-1, 12/062253-0, 12/062254-8, 12/062255-6, 12/062 265-3, 12/062342-0, 12/062346-3, 12/062351-0, 12/062739-6, 12/062904-6, 12/063437-6, 12/063920-3, 12/063942-4, 12/064101-1, 12/065105-0, 12/065811-9, 12/065943-3, 12/06 5944-1, 12/065951-4, 12/065982-4, 12/065985-9, 12/065998-0, 12/066007-5, 12/066009-1, 12/066011-3, 12/066029-6, 12/066034-2, 12/066260-4, 12/066309-0, 12/066310-4, 12/0 66538-7, 12/066784-3, 12/068123-4, 12/068124-2, 12/068416-0, 12/068776-3, 12/068793- 3, 12/069092-6, 12/069858-7, 12/069922-2, 12/070040-9, 12/070459-5, 12/070461-7, 12/070463-3, 12/071191-5, 12/071219-9, 12/071377-2, 12/071410-8, 12/071444-2, 12/071461 -2, 12/071462-0, 12/071544-9, 12/071545-7, 12/071548-1, 12/071549-0, 12/072193-7, 12/072656-4, 12/073098-7, 12/073104-5, 12/073325-0, 12/073328-5, 12/073340-4, 12/07334 9-8, 12/073350-1, 12/073905-4, 12/073909-7, 12/073921-6, 12/073957-7, 12/073973-9, 1 2/074018-4, 12/074317-5, 12/074318-3, 12/074381-7, 12/074557-7, 12/075601-3, 12/0757 73-7, 12/075820-2, 12/075836-9, 12/075883-0, 12/075991-8, 12/076008-8, 12/076098-3, 12/076305-2, 12/076418-0, 12/076949-2, 12/077007-5, 12/077049-0, 12/077059-8, 12/077 277-9, 12/077448-8, 12/077456-9, 12/077460-7, 12/077463-1, 12/077465-8, 12/077470-4, 12/077472-0, 12/077473-9, 12/077552-2, 12/077554-9, 12/077575-1, 12/077584-0, 12/07 7613-8, 12/077626-0, 12/077681-2, 12/077684-7, 12/077745-2, 12/077753-3, 12/077776-2, 12/077783-5, 12/077787-8, 12/077792-4, 12/077806-8, 12/077876-9, 12/077879-3, 12/0 77892-0, 12/077894-7, 12/077920-0, 12/077928-5, 12/077929-3, 12/077931-5, 12/077933- 1, 12/077938-2, 12/077952-8, 12/077953-6, 12/077954-4, 12/077958-7, 12/077968-4, 12/077975-7, 12/077976-5, 12/077995-1, 12/078028-3, 12/078073-9,

12/078094-1, 12/078103 -4, 12/078105-0, 12/078114-0, 12/078131-0, 12/078134-4, 12/078146-8, 12/078157-3, 12/078158-1, 12/078163-8, 12/078173-5, 12/078174-3, 12/078441-6, 12/078454-8, 12/07847 5-0, 12/078477-7, 12/078555-2, 12/078556-0, 12/078557-9, 12/078558-7, 12/078580-3, 1 2/078689-3, 12/078705-9, 12/078706-7, 12/078711-3, 12/078715-6, 12/078720-2, 12/0787 21-0, 12/078722-9, 12/078736-9, 12/078749-0, 12/078769-5, 12/078915-9, 12/078917-5, 12/078999-0, 12/079018-1, 12/079020-3, 12/079032-7, 12/079036-0, 12/079053-0, 12/079 059-9, 12/079067-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de julho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 12/062582-2 Dimag Participações S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/063836 -3 Nordeste Refrigerantes S A, 12/073994-1 Tecneira Acarau Geração E Comercialização De Energia Eletrica S A, 12/074027-3 Granistone S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/013067-0 Tfm Participações Ltda, 12/050796-0 Art.Brink Ind ustria Comercio E Representação De Brinquedos Ltda, 12/064390-1 Complexo Cultural Se hoenberg Ltda Me, 12/064983-7 Zap Pizzaria E Lanchonete Ltda, 12/065811-9 Terramax I moveis Ltda, 12/065923-9 Rs Construcao, Comercio, Turismo E Servicos Ltda, 12/066086 -5 Pizzaria E Pastelaria Q´Sabore Ltda, 12/066108-0 Vs Vina Gestao E Servicos Ltda, 12/066116-0 Ipx Comercio Servicos E Acessorios De Telefonia Ltda, 12/066265-5 Jaguar Variedades Ltda, 12/067940-0 Ailton Costa Consultoria & Treinamento Ltda, 12/068412- 8 Mc Fernandes Aguiar Comercio De Rações Ltda, 12/069785-8 Ótica Nova Ltda, 12/07013 2-4 Fmc Construções Ltda, 12/070297-5 Empório Modas Ltda, 12/073170-3 R N A Engenhar ia Transportes E Locações Ltda, 12/073800-7 Cjb Construções Ltda, 12/074225-0 Constr utora A5 Engenharia Ltda, 12/075917-9 Bonucci Representações Ltda, 12/076993-0 G & A Serviços De Engenharia Ltda, 12/077352-0 Barraca Final Feliz Ltda, 12/078241-3 G Soa res Representações Ltda, 12/078290-1 Coelho E Neves Turismo Do Nordeste Ltda, 12/078 322-3 Vicale Tecnologia E Serviços Ltda, 12/078441-6 Fortecor Comunicação Visual Ltd a, 12/079039-4 Pettrus Engenharia Ltda, 12/079261-3 Messejana 116 Participações Ltda, 12/080160-4 Ancora Comercio De Presentes Ltda, ALTERACAO: 12/030573-9 Mangue Const ruções Ltda, 12/046694-5 Caldas Engenharia E Construções Ltda, 12/053971-3 Farmacia Santhiago Ltda Me, 12/054751-1 Cerf Centro Educacional Rumo Ao Futuro Ltda Me, 12/05 5178-0 Caldas Engenharia E Construções Ltda, 12/061705-6 Revisauto Comercio De Peças E Prestação De Serviços Ltda Me, 12/062125-8 Menezes & Maciel Ltda Me, 12/063936-0 N eval Comercial De Alimentos Ltda, 12/064125-9 Comercio E Representacoes Ciceropolita na Ltda Me, 12/064389-8 Complexo Cultural Schoenberg Ltda Me, 12/066471-2 Bentes E A bdon Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/067112-3 Newlink Serviços De Tel ecomunicações Ltda, 12/067267-7 Delta Vale Corretagem De Veiculos Ltda, 12/068371-7 Vida Empreendimentos E Assistencia Familiar Ltda Me, 12/068422-5 Academia De Muscula ção Kombat School Ltda, 12/068857-3 Joy Comercio De Automoveis Ltda, 12/068863-8 Pra ia Mix Comercio De Confecções Ltda Me, 12/069209-0 Graco & Nogueira Representacao De Calcados E Miudezas Ltda Me, 12/069698-3 Fort Fé Eventos Ltda Me, 12/069776-9 Opção Certa Jardinagem E Artesenato Ltda Me, 12/070375-0 Concreta Incorporações Ltda Me, 1 2/070752-7 Trendy Prod Empresa De Investimentos Imobiliarios No Brasil Ltda, 12/0711 65-6 B & N Meio Ambiente Servicos De Coleta Seletiva De Resíduos Ltda Me, 12/071385- 3 Loriso Construções E Incorporações Ltda, 12/072059-0 Mendonca Alencar & Cia Ltda, 12/072384-0 Bautech Construções Ltda, 12/073824-4 Valenca E Araujo Cabeleireiros Ltd a Me, 12/073957-7 Bitcard Indústria E Comércio Ltda Epp, 12/074297-7 Molca Do Brasil Comunicação E Eventos Ltda, 12/074608-5 Wold Connect Serviços De Telecomunicações Lt da Me, 12/075690-0 Contex Locações De Máquinas Equipamentos E Containers Ltda Epp, 1 2/075855-5 Tim Automoveis Ltda Me, 12/076879-8 Gestor Serviços Empresariais Ltda, 12/076929-8 Isofarma Industrial Farmaceutica Ltda, 12/077298-1 Cajúcoco Agropecuaria A groindustria Psicultura Exportação E Importação Ltda, 12/077559-0 Glimys Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 12/077687-1 Unique Lqd Investments - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/077732-0 Ar & Mar Comercio De Glp Ltda, 12/077801-7 Neves Loca dora De Veiculos Ltda Me, 12/077984-6 Stúdio Da Beleza Cláudia E Ecilda Ltda Me, 12/077997-8 Gl Comercial De Eletropecas E Tecnica Ltda, 12/078001-1 Mídia Externa E Son ora Comércio De Importação E Exportação Ltda Me, 12/078011-9 Exponencial Serviços De Consultoria E Assessoria Ltda, 12/078049-6 Paquetá Calçados Ltda, 12/078050-0 Paquet á Calçados Ltda, 12/078059-3 Ccl Centro De Cultura E Linguas Ltda, 12/078060-7 Otoim agem Diagnosticos Ltda, 12/078107-7 Maviflex Comercio De Moveis Para Escritorio Ltda Me, 12/078130-1 G2g Gestao E Terceirização De Serviços E Transportes Ltda Epp, 12/07 8154-9 Ceagri Irrigação Comercio De Bombas E Meio Ambiente Ltda Me, 12/078159-0 Audi tex Comércio De Tecidos Ltda Me, 12/078194-8 S & C Comercio De Calcados Ltda Me, 12/078202-2 Pontinho Eletronico Ltda Me, 12/078250-2 J J Fernandes Comercio E Importaçã o Ltda Epp, 12/078269-3 Editora, Livraria E Treinamento Ltda Me, 12/078308-8 Via Cap s Confeccoes Ltda Me, 12/078309-6 R&R Comercio Varejista De Medicamentos Ltda Me, 12/078346-0 Multsys Soluções Corporativas Ltda Me, 12/078348-7 Gr Locação E Terceiriza ção Mão-De-Obra Ltda, 12/078351-7 Bartolomeu Comércio E Representações Ltda Epp, 12/078371-1 Fenix Industria De Papel Embalagens E Artefatos Ltda, 12/078415-7 Jô Abreu Cabeleireira Ltda Me, 12/078425-4 Sol Moveis Comercio E Industria Ltda, 12/078438-6 Erika De Souza De Paulo Comercio & Serviços Ltda Me, 12/078451-3 Csn Distribuidora D e Produtos Alimenticios Ltda, 12/078516-1 Intraplast Industria Transformadora De Pla sticos Ltda Me, 12/078534-0 Maruqes & Araujo Representções Ltda, 12/078599-4 Prática Importação Comercio E Distribuição De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Ltda, 12/078647-8 Oh My Dog Comercio De Refeições Ltda, 12/078655-9 Iget Importação E Distri buição De Produtos Eletronicos Ltda, 12/078656-7 Farmacia Gota Mais Ltda Epp, 12/078 835-7 F M P Representações Ltda, 12/078855-1 Daguerra Comercio De Uniformes Ltda Me, 12/078860-8 Vivendas Passare Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/078861-6 Serv Nu tri Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/078880-2 Centro De Formação De Con dutores Teixeira Ltda Me, 12/078881-0 Centro De Formação De Condutores Auto Escola A carau Ltda Me, 12/078956-6 Art.Cozinha Ilmar Alimentos Ltda Me, 12/079018-1 F&R Corr espondente Financeiro Ltda Me, 12/079034-3 Alves Oliveira Construcoes Ltda Me, 12/07 9037-8 Durafertil Comercio E Serviço De Paisagismo Ltda Me, 12/079083-1 A R Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, 12/079262-1 Spe Le Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/079274-5 Gaby & Camille Pescados Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/062026-0 J.D. Ser viços De Construções E Eventos Ltda Me, 12/069804-8 Radi Administração De Imoveis E Participações Ltda, 12/075713-3 Ph Comercio De Castro Ltda, 12/078109-3 Anavi S Conf eccoes Comercio E Industria Ltda Me, 12/078123-9 Cck Pré-Fabricados E Construções Lt da, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/057767-4 Cosampa Proj etos E Construções Ltda, 12/076426-1 Gtel - Grupo Tecnico Eletromecanica Ltda, 12/07 7482-8 Mira Construções E Locações Ltda Me, 12/077948-0 D.Visão Moveis Divisorias E Revestimentos Ltda Me, 12/078014-3 Bt Latam Brasil Ltda, 12/078180-8 Base Sistema Ed ucacional - Editora Ltda, 12/078292-8 Alpha Máquinas E Veículos E Veiculos Do Nordes te Ltda, 12/078328-2 Foxpro - Comunicação Em Marketing Ltda, 12/078329-0 Farmareal F armacia E Manipulaçao Ltda, 12/078383-5 Vascumedical Importação E Comercio Ltda, 12/078410-6 Plast Suture Do Brasil Industria Comercio E Representação De Fios Cirúrgico s Ltda Epp, 12/078846-2 Indexar Tecnologia Da Informação Documental Ltda, 12/078865- 9 Engesel Serviços E Manutençao De Material Eletrico Ltda Me, 12/078890-0 Engevias E ngenharia E Consultoria Ltda, 12/078897-7 Correta Engenharia Ltda, 12/079129-3 Rasec Servicos De Informatica Ltda Epp, 12/079140-4 Ghm Informatica Ltda, 12/079159-5 Clea n System Comercial Ltda, 12/079162-5 Solução Serviços Comèrcio E Construção Ltda, 12/079163-3 Braga Servis Serviços Comercio E Construção Ltda Me, 12/079173-0 Loprese L ocação E Prestação De Serviços De Eletrificação Ltda, 12/079210-9 Fox Locação De Veí culos Ltda, 12/080159-0 Priore Negocios Imobiliarios Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACA ES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/073242-4 Ceramica Groairas Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVR OS DIGITAIS: 12/063837-1 Nrn Comércio De Bebidas Ltda, 12/073917-8 Rafael & Dantas L tda, 12/073922-4 Tabuleiro Gas Ltda, 12/073923-2 Vale Do Jaguaribe Comercial De Petr óleo Ltda, 12/073924-0 Tabuleiro Aço Indústria E Comércio Ltda, 12/073971-2 Catavent os Acarau - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/073995-0 Tecneira Do Paracuru - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/073997-6 Cataventos Do Paracuru Ltda, 12/073 998-4 V Castro & Cia Ltda, 12/073999-2 Vip Factoring Fomento Mercantil Ltda, 12/0740 00-1 Naj Factoring Fomento Mercantil Ltda, 12/074007-9 Restaurante Terra Do Sol Ltda Me, 12/074008-7 Tomaz Representações Ltda, 12/074024-9 Viperfort Serviços De Seguran ça Ltda, 12/074026-5 Coreaú Mineração Ltda, 12/074070-2 Pemalex Indústria E Comércio Ltda, 12/074132-6 Auto Peças Padre Cícero Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 1 2/048233-9 Antonio Roquelane Gomes Rodrigues Me, 12/053970-5 E. De Sousa Mesquita Si lva Cosmeticos, 12/058699-1 Maria Albertina Deodato De Brito, 12/065707-4 Alex Sand ro Pinto Araujo, 12/065982-4 Carlos Bezerra Lopes, 12/066009-1 Antonia Marisa Barb osa De Almeida, 12/066029-6 Biying Liu, 12/066081-4 C. Da Silva Lima Utilidades Do L ar, 12/066083-0 S. B. De Almeida Comercial De Material Para Construcoes, 12/066092-0 L F Dos Santos Padaria, 12/066095-4 N M Alves Teixeira, 12/066097-0 Maisa Gisele Arg e Machado, 12/066099-7 Danyel Brito Perote De Oliveira Sena, 12/066101-2 Nubia Amara l Ribeiro, 12/066105-5 Elisangela Lima Da Silva, 12/066114-4 Priscylla Bezerra Pesso

a, 12/066263-9 Joaquim Barreto A Neto Transporte E Turismo, 12/068424-1 J. R. Alves Tavares Me, 12/068427-6 S Da Costa Limeira Me, 12/068544-2 A F P Cavalcante - Epp, 1 2/068597-3 A L Gomes Rodrigues Me, 12/069826-9 Maria Gediana Machado Me, 12/070061-1 Graça Maria Rebouças De Oliveira Me, 12/070237-1 Paloma Lopes Silva, 12/070574-5 Jos é Maia Rodrigues, 12/070678-4 O Dos Reis Santiago, 12/071554-6 L. R. Azevedo, 12/071 642-9 Ticiany P Rodrigues, 12/073350-1 Paloma De Andrade Mendonca, 12/073382-0 Franc isco Raimundo De Almeida, 12/073391-9 Sara Carvalho Nobrega, 12/074652-2 Antonio Thi ago Cavalcante Alves, 12/074664-6 M. Crisiaine Lima Vital, 12/074668-9 Rosemeire Lim a De Angelo, 12/076956-5 Carlos Anderson De Lima Oliveira Me, 12/077395-3 A T Bezerr a De Souza, 12/077478-0 Adilania Maria Macedo De Figueiredo, 12/078084-4 Felipe Maga lhães Rigaud, 12/078223-5 Stemilson Pontes De Meneses Me, 12/078228-6 Stela Maria D e Oliveira Pontes Me, 12/078373-8 Getulio Moura Bezerra Da Silva Sinucas, 12/078705- 9 Carlos Luiz De Sousa Oliveira Me, 12/078812-8 Francisco Amilcar Moreira, 12/078838 -1 Sabrina Maria Soares De Mesquita, 12/078842-0 Francisco Aecio Costa De Souza Asse ssoria Aduaneira, 12/078871-3 Edilson Rodrigues De Oliveira, 12/078872-1 Cecilia Rub enita De Sousa Medeiros, 12/078882-9 Natiane Reis Araujo Ferreira, 12/078910-8 Cecil ia De Figueiredo Correia Ruiz, 12/078913-2 Rene Ferreira Soares, 12/078923-0 Marlon Bezerra Franco, 12/079062-9 José Elso Da Silva Sinucas, 12/079064-5 Antonio Silvestr e Ribeiro Sinucas, 12/079065-3 Tereza Maria Ribeiro Da Silva Sinucas, 12/079111-0 An a Claudia Da Silva Ferreira, 12/079185-4 Deisyelle Albino Porfirio, 12/079190-0 Carl os Heitor Alencar Santana, 12/079289-3 Valdene Maria Vieira, ALTERACAO: 12/048232-0 Antonio Roquelane Gomes Rodrigues Me, 12/053972-1 Zelandia Maria Matos Mororó Confec ções - Me, 12/055618-9 Luis Lopes Bica - Me, 12/057654-6 Francisco Gabriel Junior Me, 12/057671-6 Raimundo Cosmo Lima Me, 12/065678-7 Marcio M Almeida Me, 12/065819-4 W aldir Viana Barbosa 66308259853, 12/065858-5 Karla Socorro Magalhães De Holanda Me, 12/065978-6 Francineuda Gustavo Da Silva, 12/065998-0 Gustavo Henrique De Sousa Me, 12/066078-4 Paulo Cesar Bernando Dos Santos 92158382368, 12/066085-7 Elano Lima De S ousa Me, 12/066088-1 S. M. Dos S. Rodrigues Me, 12/066089-0 Eliane Cristina Ricarte Paz 76737594387, 12/066103-9 Andrea De Carvalho Blum Me, 12/066104-7 Herbene Bezerra Gomes 44895771334, 12/066107-1 Fernando De Albuquerque Morais Me, 12/066112-8 J A De Sousa Afiacoes Me, 12/066113-6 V.L.Matos-Lanchonetes Me, 12/066119-5 José Ieudo Maga lhães Me, 12/066538-7 Antonia Rikelly Araujo Cordeiro Me, 12/067865-9 Israel Fragoso Da Silva Me, 12/068425-0 J. R. Alves Tavares Me, 12/068426-8 S Da Costa Limeira Me, 12/068545-0 A F P Cavalcante - Epp, 12/068596-5 A L Gomes Rodrigues Me, 12/068756-9 Francisca Angelita Dias Borges 32115768353, 12/069827-7 Maria Gediana Machado Me, 12/069951-6 Claudio Jorge Fontes Da Fonseca Epp, 12/070062-0 Graça Maria Rebouças De O liveira Me, 12/070510-9 Wellington Mariano Cavalcante De Sousa 04525339373, 12/07057 6-1 Liliane Chaves Maranhão 64356728300, 12/070577-0 A I Pinheiro De Freitas Me, 12/070578-8 F R Gonçalves De Oliveira -Me, 12/070583-4 F Jose De Lima Pneus Me, 12/0716 09-7 J P Lopes De Alcantara - Me, 12/071745-0 Valder Alves De Sousa Me, 12/071746-8 Herlane F Da Silva Me, 12/072164-3 P. R. Bandeira De Sousa - Me, 12/072192-9 Ney Raf ael Josino De Lima 94785066334, 12/072195-3 Cleudson Jorge De Oliveira Barros Me, 12/072504-5 Jorge Luiz Correia Silva, 12/073340-4 Rita De Cassia De Sousa Me, 12/07337 2-2 F Chagas Santos Cassiano Me, 12/073390-0 Sebastiao Souza Da Costa Me, 12/074422- 8 Cicero Rudger Vieira Novaes Me, 12/074565-8 Ana Paula Da Silva Pereira Santos 6202 2261372, 12/074609-3 Antonia Anier Salustriano Da Silva Me, 12/074632-8 Klairton Dua rte De Freitas Me, 12/074648-4 Ana Ferreira Da Silva - Me, 12/074651-4 Rafaela Alve s De Lima Me, 12/074657-3 José Washington Silva Lima - Me, 12/074659-0 B Da S Macedo Calcados Me, 12/074663-8 Oscarfagne A. Pereira Me, 12/074674-3 J Roberto Dos Santos Meterial De Construções Me, 12/074676-0 Rosangela Pereira Limaverde Felix Me, 12/074 687-5 Sebastiana Agrepino De Lima Me, 12/074710-3 Claudia Neri Coelho Machado, 12/07 6405-9 Matheus Brandao Da Silva Maia 60403127343, 12/076957-3 Carlos Anderson De Lim a Oliveira Me, 12/077373-2 Jardson Lima Gomes 04284012363, 12/077448-8 A. Gomes Da S ilva Envazamento De Mel - Me, 12/077477-1 Maria Do Socorro De Morais Oliveira - Me, 12/077864-5 Anderson Gomes Da Rocha Me, 12/078224-3 Stemilson Pontes De Meneses Me, 12/078227-8 Stela Maria De Oliveira Pontes Me, 12/078445-9 A Pinto Bruno Me, 12/078 549-8 Fabio Araujo De Lima Mercearia Me, 12/078550-1 Girlania De Lima Pereira 037238 14301, 12/078551-0 Saulo Oliveira De Abreu Me, 12/078618-4 R S Sabino Moveis Me, 12/078646-0 Glayco Correia Sales Me, 12/078706-7 Carlos Luiz De Sousa Oliveira Me, 12/0 78839-0 Cleiton Aparecido Gomes 91527406172, 12/078848-9 Francisca Juliana Marques A lves 63930064391, 12/078850-0 Antonio Emannoel Aprigio Silveira Lima Me, 12/078851-9 Maria Angelica Dias Barbosa 92151205304, 12/078898-5 Maria Teresa Praciano Me, 12/07 8904-3 Raimundo Brilhante Moreira 69489726320, 12/078915-9 M L Guerra Lima Me, 12/07 8960-4 Paulo Roberto Pereira Dantas 55875416300, 12/078961-2 Antonia Mesquita Lima - Me, 12/079092-0 Francisco Ronaldo Rodrigues Do Nascimento Me, 12/079098-0 Maria Luci ana Carvalho De Brito Almeida Me, 12/079099-8 Maria Lucia Carlos Martins Me, 12/0791 30-7 Elder Fabiano De Lima Me, 12/079137-4 Maria Neide De Araujo Silva 70386153353, 12/079167-6 Cicero Ferreira De Lima Pecas Me, 12/079168-4 J Alexandre Freire Me, 12/079169-2 C A B Da Silva Carvalho Me, 12/079188-9 Francisco Oliveira De Sousa Materia l De Construções Me, 12/079206-0 Crenilda Do Nascimento Maia 42989590315, 12/079209- 5 Brenda Abreu De Abreu Me, 12/079221-4 Lucas Livio Da Silva Pereira 05438995354, 12/079230-3 Francisca Adelia Frota Mendes Me, 12/079233-8 J E Cardoso Serviços Automot ivos - Me, 12/079234-6 Francisco Galba Silveira Freitas Me, 12/079275-3 F O Oliveira Me, 12/079304-0 S F Da Cunha Transportes - Me, 12/080387-9 C. Delfino Mota Me, 12/08 0390-9 Damiao Nobrega De Medeiros 73857963468, 12/080391-7 Francisco Alves Do Nascim ento 15605477315, 12/080392-5 Vicente Ferreira Marques Me, 12/080393-3 M Coelho Luci o Junior Me, 12/080394-1 Alexandre Melo Mourão Me, 12/080395-0 A C Melo Dos Santos M e, EXTINCAO/DISTRATO: 12/057669-4 Luciana Carlos Da Silva Me, 12/065574-8 Rita De Ca ssia Feitosa Dos Santos 18778976391, 12/066080-6 Jose Edivar De Sousa Sobrinho -Me, 12/066110-1 A F Dos Reis Eletronica Me, 12/066118-7 Valdenor Barros Ricarte - Me, 12/068100-5 Jose Iran Rabelo Mercearia Me, 12/071711-5 Maria Neusa Marques Pinto, 12/0 71744-1 M Do Socorro Pinto Passos Me, 12/073358-7 Maria Zelandia Ferreira Cavalcante Me, 12/073375-7 Cid F. Vasconcelos - Me, 12/073386-2 Maria Paula Marreiro Me, 12/077 398-8 Jose De Deus Mesquita Carneiro 78842999334, 12/077474-7 Emanuelle Grangeiro Te les Me, 12/077486-0 Jose De Sousa Me, 12/077550-6 Saulo Mamedio Da Costa Me, 12/0784 03-3 Malta De Queiroz Martins Me, 12/078959-0 Dayane Sousa De Lima 04267642346, 12/0 79097-1 Antonio Medeiros Da Silva Mercadinho Me, 12/079227-3 Manoel Leite Filho 2210 2256391, 12/079232-0 Maria Katia De Brito 05202836350, 12/080324-0 Ana Regina Silva De Lima 80285309315, 12/080388-7 Asenate Camelo Passos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/074689-1 Joao Coelho Garcias Neto Me, 12/078841-1 Jalsey Pereira De Nazareno Me, 12/078877-2 F Gonçalves De Oliveira Cimento - Me, 12/079205-2 Francisco Oliveira De Sousa Material De Construção Me, 12/079256-7 Jose Air ton De Carvalho Junior Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/066617 -0 Cooperativa Dos Piscicultores Do Açude Aracoiaba Copa, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊN CIA: 12/009107-0, 12/039675-0, 12/051557-1, 12/055229-9, 12/055230-2, 12/055897-1, 1 2/057668-6, 12/057670-8, 12/057672-4, 12/058811-0, 12/061030-2, 12/061928-8, 12/0620 17-0, 12/062018-9, 12/062029-4, 12/062174-6, 12/062249-1, 12/062256-4, 12/064104-6, 12/064386-3, 12/064959-4, 12/064960-8, 12/064995-0, 12/066043-1, 12/066046-6, 12/066 050-4, 12/066061-0, 12/066072-5, 12/066073-3, 12/066076-8, 12/066079-2, 12/066090-3, 12/066094-6, 12/066111-0, 12/066734-7, 12/067148-4, 12/067149-2, 12/067962-0, 12/06 8420-9, 12/068608-2, 12/068841-7, 12/068842-5, 12/068878-6, 12/068882-4, 12/069782-3, 12/069786-6, 12/069792-0, 12/069793-9, 12/070151-0, 12/070217-7, 12/070579-6, 12/0 71189-3, 12/071343-8, 12/071475-2, 12/072054-0, 12/072190-2, 12/072686-6, 12/072688- 2, 12/072729-3, 12/072730-7, 12/073117-7, 12/073223-8, 12/073326-9, 12/073327-7, 12/073353-6, 12/073354-4, 12/073359-5, 12/073363-3, 12/073366-8, 12/073369-2, 12/073974 -7, 12/074020-6, 12/074021-4, 12/074196-2, 12/074461-9, 12/074620-4, 12/074656-5, 12/074662-0, 12/074666-2, 12/074667-0, 12/074670-0, 12/074673-5, 12/074691-3, 12/07593 3-0, 12/076976-0, 12/076977-8, 12/077336-8, 12/077404-6, 12/077406-2, 12/077451-8, 1 2/077480-1, 12/077666-9, 12/077733-9, 12/077799-1, 12/077808-4, 12/077839-4, 12/0778 41-6, 12/077842-4, 12/077849-1, 12/077996-0, 12/077999-4, 12/078030-5, 12/078054-2, 12/078085-2, 12/078102-6, 12/078121-2, 12/078122-0, 12/078151-4, 12/078156-5, 12/078 161-1, 12/078167-0, 12/078168-9, 12/078170-0, 12/078187-5, 12/078205-7, 12/078209-0, 12/078214-6, 12/078225-1, 12/078226-0, 12/078233-2, 12/078271-5, 12/078274-0, 12/07 8302-9, 12/078320-7, 12/078339-8, 12/078353-3, 12/078354-1, 12/078361-4, 12/078387-8, 12/078476-9, 12/078502-1, 12/078503-0, 12/078505-6, 12/078510-2, 12/078514-5, 12/0 78595-1, 12/078708-3, 12/078722-9, 12/078836-5, 12/078847-0, 12/078858-6, 12/078859- 4, 12/078875-6, 12/078886-1, 12/078955-8, 12/078957-4, 12/078958-2, 12/078962-0, 12/079038-6, 12/079122-6, 12/079150-1, 12/079154-4, 12/079165-0, 12/079174-9, 12/079179 -0, 12/079207-9, 12/079211-7, 12/079226-5, 12/079229-0, 12/079231-1, 12/079291-5, 12/080322-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de julho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 12/079305-9 Sangati Berga S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/076138-6 Ypi oca Agroindustrial Ltda,

12/076144-0 Agropaulo Agroindustrial S/A, 12/076145-9 Agrop aulo Agroindustrial S/A, 12/076146-7 Agropaulo Agroindustrial S/A, SOCIEDADE EMPRESÁ RIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/042406-1 Comercio De Calçados Santa Clara Lt da, 12/051557-1 Kxk Autos Concessionária Ltda Me, 12/053977-2 Complexo Imobiliario J eova De Paula Colares Spe Ii Construções E Incorporações Ltda, 12/063312-4 Canada Pa rticipações E Investimentos Em Bens Moveis E Imoveis Ltda, 12/064455-0 Clinica De Ec ografia Geral Ltda, 12/066138-1 Inprel Estruturas Pre - Moldadas De Concreto Ltda, 1 2/066140-3 R&R Comunicacao Visual Ltda, 12/070579-6 Sonobom Colchões Limoeiro Ltda, 12/074475-9 Cysne Empreendimentos Ltda, 12/074486-4 Instituto De Ortopedia Do Cariri Ltda, 12/074626-3 Clinica De Fisioterapia Movimento E Ação Ltda, 12/074654-9 Nobre & Gondim Móveis Projetados Ltda, 12/075150-0 Terrabrafilter Confeccoes & Criacoes Ltda, 12/075161-5 J G S Servicos Eletricos Ltda, 12/075833-4 A & C Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/076022-3 Autopeças Pai & Filhos Ltda, 12/076045-2 Espaço C hef Comercio De Produtos E Alimentos Ltda, 12/076381-8 Vitória Comercio De Produtos Óticos Ltda, 12/077494-1 R. & J. Consultoria Ambiental E Projetos Ltda, 12/078412-2 Sagafor Comercio De Livros E Revistas Ltda, 12/078443-2 Nova Flor Comércio De Confec ções Ltda Me, 12/078744-0 Fast Steel Industria E Comercio De Equipamentos Para Cozin has Ltda, 12/078769-5 Bemzen Terapias Naturais Treinamento E Naturologia Clinica Ltd a, 12/078804-7 Irmãos Gondim Distribuidora De Gas E Agua Ltda, ALTERACAO: 12/050206- 2 Cavalache Representaçoes Ltda Me, 12/053379-0 Irmãos Pereira E Cia Ltda, 12/053973 -0 Sanremo Veiculos Ltda Me, 12/053974-8 Gato Preto Comercial Empreendimentos E Part.icipações Ltda, 12/053976-4 Industria Goncalves Ltda Me, 12/057766-6 Hl Locação De V eiculos Ltda Me, 12/058156-6 Ml Consultoria E Serviços De Cobrança Ltda Me, 12/06230 8-0 Tek Frio Ltda Me, 12/062435-4 Jomasil Serviços Ltda Me, 12/062993-3 Disfrota Dis tribuidora De Bebidas Ltda, 12/064321-9 Barbosa E Lima Comercio E Serviços De Academ ia Ltda Me, 12/064346-4 Açu Contabilidade E Assessoria Pública Ltda, 12/066856-4 Ijr - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/066868-8 Enerce Energias Renovaveis Do Ceará Ltda, 12/068415-2 Papelaria Vitoria Ltda - Me, 12/068819-0 Vestirsi Comércio De Conf ecções Ltda Me, 12/069211-2 Eliana De Sousa Oliveira & Cia Ltda Me, 12/069236-8 A B C Graus Laboratorio Optico Ltda Me, 12/069933-8 New Maq Locação E Comercio De Maquin as E Equipqmentos Ltda Me, 12/070040-9 F J M Comercio De Pecas Para Tratores Ltda, 1 2/070320-3 Comercial De Produtos Veterinários Clivet Ltda, 12/070321-1 Petshop Olive ira Ltda, 12/071410-8 Cem Por Cento Negocios E Servicos Ltda Me, 12/071600-3 F Harol do Vasconcelos & Cia Ltda Epp, 12/071621-6 Ibiaplast Indústria E Comércio De Plástic os Ltda Me, 12/071628-3 Luiza De Marillac R Martins E Cia Ltda Me, 12/073225-4 M C P arente Premoldados Ltda Me, 12/073973-9 Gran Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 12/074228-4 Compasso Produções Gráficas Ltda, 12/074238-1 Dom Rubi Comercio De Equ ipamentos Usados Em Lojas Ltda Me, 12/074428-7 Daisa Industrial Ltda, 12/074637-9 No gueirao Das Tintas Ltda Me, 12/074722-7 Gd Comercio De Alimentos Ltda, 12/075762-1 N utrifor Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/075808-3 Prima Produções Eventos E Publici dades Ltda Me, 12/075832-6 A & C Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/0758 40-7 Patricia Comercio De Brinquedos Ltda, 12/075854-7 Moreira Comercial E Represent ação De Produtos Opticos Ltda Epp, 12/076034-7 Print Festtas Representações Ltda Me, 12/077164-0 M E V Têxtil Ltda Me, 12/077281-7 Martins & Moura Serviços De Informati ca Ltda, 12/077330-9 Colaço Martins Construções E Empreendimentos Ltda, 12/077376-7 Locaboy Serviços E Transportes Ltda Me, 12/077483-6 Db Construções Industria Comerci o E Serviço De Mão De Obra Ltda, 12/077688-0 Unique Invest - Empreendimentos Imobili arios Ltda, 12/077768-1 Vajk Soluções Em Cobranças Ltda Me, 12/077875-0 Orixas Hotei s Ltda Me, 12/077876-9 Orixas Hoteis Ltda Me, 12/077936-6 Comercio Industria & Repre sentações Dom Bosco Ltda Epp, 12/078112-3 S & M Comercio Ltda Me, 12/078218-9 Dougla s Cdt Construções E Incorporações Spe Ltda, 12/078233-2 Centro Car Centro Automotivo Ltda Me, 12/078244-8 Nortec Serviços Ltda, 12/078411-4 Raymatec Manutenção De Maquin as E Equipamentos Ltda Me, 12/078444-0 Nova Flor Comércio De Confecções Ltda Me, 12/078446-7 Asa Brasil Serviços Turisticos Ltda, 12/078466-1 Log Comércio De Glp Ltda, 12/078476-9 Iarley Serviços Esportivos De Imagens Ltda, 12/078575-7 Rgb Produtora De Videos Ltda Me, 12/078591-9 Tijuca Alimentos Ltda, 12/078593-5 Armisul Construçoes L tda, 12/078598-6 Chaves E Chaves Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/078626-5 Amazônia Indústria E Comércio De Embalagens Plástica E Mineração Ltda, 12/078628-1 Fort - Agro Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Epp, 12/078632-0 Maia & Calheiros Lt da, 12/078663-0 Yuan Importação Comércio Representação Serviços E Fomento Mercantil Ltda, 12/078665-6 Sedan Comercio E Importação De Veiculos Ltda, 12/078679-6 E G Serv iços De Entrega Ltda, 12/078699-0 Fox Servicos De Vigilancia Armada E Desarmada Ltda Me, 12/078857-8 Salva Hotel Ltda, 12/079078-5 Transnacional Transportes Ltda, 12/079 085-8 Kunklun Mineração Ltda Me, 12/079165-0 Livraria E Papelaria Multlivros Ltda, 1 2/079240-0 Andre Luiz Matias Fares & Cia Ltda Me, 12/079291-5 Escolha Saudavel Comer cio De Produtos Alimenticios Ltda, 12/079504-3 Soconstroi Construções Ltda, 12/07954 7-7 R & R Comercio E Perfumaria Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/062790-6 Mendes & Barros Ltda Me, 12/062913-5 Rafael Moura Representações Ltda Me, 12/071738-7 J Neto & C De Sá Representações Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/070553-2 Construtora Construnorte Ltda, 12/073377-3 Refrigeracao Tiangua Ltda Me, 12/077493-3 D' Autos Vidros Automotivos Ltda Me, 12/078624-9 Mpg Engenharia Comercio E Serviços Ltda, 12/078633-8 Elfa Medicamentos Ltda, 12/078719-9 Sew Eurodrive Brasi l Ltda, 12/079121-8 Indukern Do Brasil Química Ltda, 12/079211-7 Total Construções E Serviços Ltda, 12/079279-6 Augusto Turismo Ltda, 12/079359-8 Tecmoveis Industria E C omercio Ltda Me, 12/079484-5 J & J Marcol Construções Ltda Me, 12/079610-4 Mabri Con strutora Ltda, 12/079623-6 Nortesul Incorporações E Construções Ltda, 12/079676-7 Vi p Tintas Ltda, 12/079699-6 Pollux Construcoes Ltda, 12/079723-2 Construlinhas Comérc io E Serviços Ltda Me, 12/079728-3 Master Engenharia Ltda Epp, 12/079735-6 Construto ra E Imobiliaria Jmv Ltda, 12/080178-7 Fortal Terceirização De Mão De Obra Ltda, 12/080549-9 Clinfo-Controles, Licitações E Informática Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PO RTE: ENQUADRAMENTO: 12/074685-9 Mercantil De Produtos Alimentícios Wolmer Ltda Me, A UTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/178991-5 Romão Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 12/063838-0 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063839-8 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063840-1 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063841-0 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063842- 8 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063843-6 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063844-4 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063845-2 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063846-0 Norsa Refriger antes Ltda, 12/063847-9 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/063848-7 Norsa Refrigerantes Lt da, 12/063858-4 Norsa Refrigerantes Ltda, 12/073934-8 Marisol Indústria Têxtil Ltda, 12/073944-5 Marisol Indústria Têxtil Ltda, 12/073945-3 Marisol Indústria Têxtil Ltd a, 12/073946-1 Marisol Indústria Têxtil Ltda, 12/073947-0 Marisol Indústria Têxtil L tda, 12/073948-8 Marisol Indústria Têxtil Ltda, 12/075816-4 J Sleiman & Cia Ltda, 12/075817-2 Bechara Suleiman & Cia Ltda, 12/075818-0 Tergran Terminais De Graos De For taleza Ltda, 12/075819-9 Industria Metalurgica De Carlito Pamplona Ltda, 12/075825-3 Cifra Fomento Mercantil Ltda, 12/075831-8 Farmacia Lopes & Freitas Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/063392-2 A F Neto Me, 12/063394-9 Antonio G S Sales, 12/06 5951-4 Cosmo De Oliveira Silva, 12/066050-4 Samara F De Souza Oliveira, 12/066120-9 D.D.M De Morais Modas E Variedades, 12/066123-3 Raul Martins Pessoa, 12/066127-6 Ita llo M Brito, 12/066134-9 Dayanne S Martins Otica Jp, 12/066136-5 M. M. Bezerra Moov e Alimentos, 12/066143-8 Jose Stenio Rocha - Manutenção, 12/066145-4 Kethlen Torres Menezes, 12/068408-0 Rebecca Santiago Linhares 66383218387, 12/070584-2 Edinete Bese rra Vasconcelos, 12/070886-8 J F Silva Bastos, 12/071800-6 Andressa R. Da Silva, 12/072197-0 Wilson Gonçalves Tavares, 12/072298-4 Marcos Antonio Carneiro Me, 12/073363 -3 J. M. Melo Feijao, 12/074630-1 Joao Hallisson Lemos Carvalho, 12/075132-1 Jose Ad ilton Barros Mariano, 12/075135-6 Sergio Raimundo Gonçalves Sobreira, 12/075138-0 Gl auciane Albuquerque De Melo, 12/075144-5 Katia Albuquerque De Lima, 12/075146-1 Alin e Brito De Freitas, 12/075155-0 Rodrigo Gomes Pinto, 12/075157-7 Lamir De Aquino Mar inho, 12/075170-4 Fernando Alex Da Silva Renda, 12/075853-9 Isaac De Paulo Soeiro, 1 2/077366-0 Maria Martins De Sousa, 12/077470-4 Robson V. Da Silva, 12/077739-8 Ricar do Mendes Pascoto, 12/078019-4 G Do Amaral Silva Reciclagem, 12/078225-1 Helga Nendz a Sales Me, 12/078336-3 João Batista De Lima Auto Peças, 12/078454-8 Eduardo De Azev edo Oliveira, 12/078532-3 Carla Ielpo Mourão Me, 12/078556-0 J V Barreto Me, 12/0785 58-7 Maria Telma Miranda Barreto Me, 12/078708-3 Felipe De Oliveira Salmito Rodrigue s, 12/078736-9 Francisco Rubens Dantas Leonel, 12/079270-2 F De Assis Braz Junior, 1 2/079373-3 Joana Paula Marques Clemente Agricola, 12/079374-1 Simony Amelia Da Silva Mendes Agricola, 12/079386-5 Priscila Uchoa Saraiva, 12/079392-0 A V P Lima, 12/0794 45-4 J V Duarte, 12/079493-4 Alberto Vieira De Mesquita, 12/079642-2 Sabrina Soares Vieira, 12/079659-7 Francisca Gilvania Alves Sousa, 12/079713-5 Marcio Herculano De Oliveira Ciclopeças, 12/079715-1 Eduardo Endress Renda, 12/079716-0 Ivys Pereira San tiago, 12/079721-6 Ana Luiza Paula De Aguiar Lelis, 12/079731-3 Hewerton De Oliveira Dos Santos, 12/080162-0 Marizete Matos Da Silva, 12/080171-0 Antonio Carlos Mendes, 12/080186-8 Rochely Gomes Nunes, 12/080192-2 F Cavalcante De Paula Neto, 12/080216-3 Francisca Luciana Costa Da Silva, 12/080330-5 Rosa Hercilia De Carvalho Gomes De Alm eida, 12/080397-6 Jose Bezerra Da Silva Neto, 12/080465-4 Anderson Torres De Olivei ra, 12/080514-6 H C P Moreira Mesquita, 12/080550-2 N P De Andrade Cruz, 12/080555-3 C. M. Alves De Lira, ALTERACAO: 12/065985-9 Francisco Eginaldo Soares Tavares - Me, 12/066007-5 Maria Lindomar Galdino De Oliveira-Me, 12/066046-6 F. Dionisio De O. Dos Santos Moveis E Eletros-Me, 12/066094-6 Airton Vitoriano De Sousa Neto Me, 12/066122 -5 Jane Clayde Reinaldo Katsianakis Me, 12/066132-2 Maria Sonia Rodrigues De Mendonç a Me, 12/066259-0 Sonia Maria Lima Da Costa 72164158334, 12/067962-0 M L Guerra Lima

Me, 12/068112-9 Elizaura Bezerra Maciel - Me, 12/068409-8 Rebecca Santiago Linhares 66383218387, 12/068622-8 Joao Nelson Lima Moreira Tavares 00496798138, 12/070545-1 F rancineide Costa Rodrigues Bezerra Me, 12/070549-4 F T Cidrão Souto, 12/071215-6 A F De Almeida Ramos Molduras Me, 12/071354-3 Francisco Jarderson Sousa Da Silva Me, 12/071799-9 A. Araujo Oliveira - Me, 12/071803-0 M. A. De Oliveira Cosmeticos Me, 12/07 1804-9 Miguel Arcanjo De C. Filho-Epp, 12/071805-7 T. Moura Benevides - Me, 12/07180 7-3 Paulo Wagner Aguiar Costa Me, 12/072169-4 Jose Grasuene De Araujo - Me, 12/07219 6-1 F. D. Barbosa De Oliveira - Me, 12/072200-3 Maria Fabiana Do Nascimento Alves Me, 12/072201-1 Rita A Pedrosa Me, 12/072202-0 Fabricio Alves De Melo 83320105353, 12/072204-6 Keiliane Nogueira Leandro - Me, 12/072211-9 F A Barros Neto-Me, 12/072212-7 M Anacleia Da Silva-Me, 12/072213-5 C Renam Florentino Dos Santos-Me, 12/072215-1 Jo sé Elicler Alves Vidal-Me, 12/072216-0 Jairo C. Lima-Me, 12/072297-6 Marcos Antonio Carneiro Me, 12/073353-6 L G Figueiredo Castro Me, 12/074100-8 Joao Batista Silva Me nezes 38461943368, 12/075127-5 J. B. Ferreira Mercearia Me, 12/075134-8 Francisco Va lderi Paz Dos Santos Me, 12/075137-2 Denes Rubens Pinheiro De Oliveira, 12/075142-9 Rodrigo Jereissati Ary Me, 12/075154-2 Milena Jacinto Da Silva Me, 12/075159-3 Franc isca Aldenisa De Oliveira Me, 12/075160-7 Justina Carolina Neta Comercial - Me, 12/0 75165-8 Antonio Carlos De Mello Severino, 12/075166-6 P Gilbecir Rodrigues Carneiro Me, 12/075168-2 Urias Miguel Saraiva Me, 12/075169-0 Ronie Ximenes Aguiar Me, 12/077 491-7 Jose Correia Melo Neto Me, 12/077985-4 Marivaldo Alves Da Silva, 12/078226-0 H elga Nendza Sales Me, 12/078354-1 Flavio Rivelino Duarte E Silva Me, 12/078360-6 Rég is Freitas Alcântara Me, 12/078418-1 Maria Gilvanice Queiroz Juca Me, 12/078517-0 Ro gerio De Sousa Moreira Me, 12/078531-5 Carla Ielpo Mourão Me, 12/078555-2 J V Barret o Me, 12/078557-9 Maria Telma Miranda Barreto Me, 12/078711-3 Roberta Sales De Freit as Me, 12/078722-9 David De Alemida Oliveira Me, 12/079260-5 Maria Do Socorro Linhar es Damasceno Me, 12/079276-1 Klebiana Ketty De Sousa Lopes 64195759315, 12/079287-7 Celia Maria Andrade De Sousa Me, 12/079288-5 Mariza Moreira Dutra Me, 12/079361-0 De borah Larissa Silva Ferreira Me, 12/079375-0 Valeria Karine Araujo Pontes 7864074138 7, 12/079376-8 Joao Dionizio Frota Me, 12/079377-6 Maria De Fatima Rodrigues Alves L anchonete Me, 12/079390-3 F E Fernandes De Lima Me, 12/079440-3 P. R. S. J Noleto - Me, 12/079492-6 Adriano Macedo De Sousa Me, 12/079497-7 Sheilianna Lima Lessa 635590 13372, 12/079620-1 Jorgeana Moreira Nogueira Me, 12/079632-5 Antonia Varleide Mota C avalcante Me, 12/079637-6 Maria Carolina Nascimento Maia Me, 12/079653-8 Marlene Pi nto Mesquita 80835899349, 12/079656-2 Antonio Nelson Cardoso Me, 12/079704-6 Jose Ge raldo Da Silva Martins Filho Me, 12/079714-3 Vilani Batista De Andrade Me, 12/079719 -4 Adriana Soares Ferreira - Me, 12/079724-0 Maria Elisandra Camelo Dos Santos 96046 643368, 12/079740-2 Matheus Tanaques Da Silva Souza Bandeira 13566953709, 12/080180- 9 Carlos Alberto Freires Brasil Me, 12/080183-3 Guilherme Costa Pinheiro 01481962337, 12/080201-5 Vanusa De Sousa Costa Calçados - Me, 12/080202-3 Lucivan Vital De Sous a Me, 12/080213-9 Manoel Veras 47167165387, 12/080403-4 Juracy Melo Nunes Me, 12/080 560-0 Carlos A De Araujo Produtos Naturais Me, 12/081005-0 Kelvin De Sousa Alves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/053753-2 Antonio Augusto Araripe Bessa Restaurante Me, 12/066 133-0 R L De Franca Otica Jp Me, 12/070588-5 F C Gadelha Autopeças Me, 12/070589-3 R icardo Allan Costa Freitas Me, 12/071806-5 A Aguiar Gomes Mercearia Me, 12/072199-6 Joao Leite Rodrigues Lima Me, 12/075126-7 M J Dos Santos Holanda Confecções Me, 12/075129-1 Maria Feitosa Soares Batista Me, 12/075775-3 J P Lima Santos Me, 12/075820- 2 Domario Ribeiro De Alencar 04116194387, 12/078553-6 Leila Irisneuda Firmiano Da Cr uz 77088590344, 12/078687-7 Francisco Fernando Cruz Felix Me, 12/079243-5 J V Frota Empreendimentos Imobiliarios Me, 12/079362-8 Maria Albertina Viana Silva 38396211353, 12/079398-9 Jose Frota Aragao Me, 12/079415-2 Maria Ildenir De Lima Cessiano Me, 1 2/079583-3 Jose Bezerra Da Costa Me, 12/079584-1 Maria Da Conceição Marques De Arauj o - Me, 12/079619-8 Janaina Rocha De Sousa Me, 12/079626-0 Fernando Antonio Brito Qu eiroz Me, 12/079651-1 Isabela Holanda Camara Me, 12/079665-1 Cassiano Mota Da Silva - Me., 12/079682-1 Jesaias Silva Costa 89813820349, 12/079717-8 Raul Carneiro Nepomu ceno Me, 12/079742-9 Antonia Vilalba Da Silva Me, 12/080179-5 Soraia Mapurunga Araga o Alves Me, 12/080181-7 M Jose Da Silva Felipe Me, 12/080187-6 Aurea Masida Moreira De Castro Me, 12/080198-1 Ana Maria Elias Franklin 02503907369, 12/080332-1 Jocelio Barbosa Gondim Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/078836 -5 Gláucia Lima Gress Epp, 12/080565-0 B Jose Dos Santos Retifica Me, COOPERATIVA: A TA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/075913-6 Cocalqui Cooperativa De Calçados Quixeramobim Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/078620 -6 Dms Indústria De Tintas E Argamassa Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/045427-0, 12/045429-7, 12/053290-5, 12/058819-6, 12/061225-9, 12/061226-7, 12/06135 3-0, 12/062239-4, 12/062779-5, 12/064184-4, 12/068186-2, 12/069781-5, 12/070085-9, 1 2/070268-1, 12/070420-0, 12/070426-9, 12/070427-7, 12/070528-1, 12/070554-0, 12/0713 34-9, 12/071619-4, 12/071620-8, 12/071635-6, 12/072214-3, 12/072217-8, 12/072708-0, 12/072709-9, 12/072957-1, 12/073308-0, 12/073341-2, 12/073342-0, 12/073361-7, 12/073 378-1, 12/073384-6, 12/073388-9, 12/073389-7, 12/073741-8, 12/074144-0, 12/074416-3, 12/074417-1, 12/074468-6, 12/074511-9, 12/074556-9, 12/074599-2, 12/074604-2, 12/07 4605-0, 12/074611-5, 12/074612-3, 12/074649-2, 12/074683-2, 12/074709-0, 12/074723-5, 12/075594-7, 12/076429-6, 12/076774-0, 12/076946-8, 12/077382-1, 12/077484-4, 12/0 77492-5, 12/077496-8, 12/077654-5, 12/077655-3, 12/077722-3, 12/077733-9, 12/077893- 9, 12/077931-5, 12/077940-4, 12/077968-4, 12/078248-0, 12/078289-8, 12/078301-0, 12/078332-0, 12/078342-8, 12/078343-6, 12/078358-4, 12/078366-5, 12/078367-3, 12/078414 -9, 12/078433-5, 12/078436-0, 12/078464-5, 12/078470-0, 12/078489-0, 12/078495-5, 12/078508-0, 12/078577-3, 12/078581-1, 12/078582-0, 12/078600-1, 12/078605-2, 12/07861 1-7, 12/078616-8, 12/078629-0, 12/078685-0, 12/078688-5, 12/078692-3, 12/078693-1, 1 2/078698-2, 12/078702-4, 12/078703-2, 12/078707-5, 12/078716-4, 12/078729-6, 12/0787 30-0, 12/078731-8, 12/078739-3, 12/078748-2, 12/078753-9, 12/078755-5, 12/078757-1, 12/078758-0, 12/078759-8, 12/078760-1, 12/078762-8, 12/078771-7, 12/078825-0, 12/078 862-4, 12/078863-2, 12/079186-2, 12/079265-6, 12/079299-0, 12/079357-1, 12/079360-1, 12/079363-6, 12/079364-4, 12/079365-2, 12/079389-0, 12/079400-4, 12/079402-0, 12/07 9422-5, 12/079423-3, 12/079438-1, 12/079439-0, 12/079443-8, 12/079466-7, 12/079474-8, 12/079487-0, 12/079495-0, 12/079510-8, 12/079513-2, 12/079515-9, 12/079538-8, 12/0 79546-9, 12/079557-4, 12/079561-2, 12/079577-9, 12/079588-4, 12/079597-3, 12/079602- 3, 12/079609-0, 12/079652-0, 12/079655-4, 12/079685-6, 12/079686-4, 12/079688-0, 12/079689-9, 12/079700-3, 12/079703-8, 12/079705-4, 12/079709-7, 12/079711-9, 12/079729 -1, 12/079732-1, 12/079733-0, 12/079734-8, 12/079741-0, 12/079747-0, 12/080167-1, 12/080176-0, 12/080206-6, 12/080326-7, 12/080564-2, 12/081004-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de julho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 12/070730-6 Magazine Luiza S A, 12/070731-4 Magazine Luiza S A, 12/070732-2 Magazine Luiza S A, 12/070733-0 Magazine Luiza S A, 12/070734-9 Magazine Luiza S A, 12/070739-0 Magazine Luiza S A, 12/070740-3 Magazine Luiza S A, 12/070741 -1 Magazine Luiza S A, 12/070742-0 Magazine Luiza S A, 12/070744-6 Magazine Luiza S A, 12/070745-4 Magazine Luiza S A, 12/070746-2 Magazine Luiza S A, 12/070747-0 Magaz ine Luiza S A, 12/070748-9 Magazine Luiza S A, 12/073958-5 Magazine Luiza S A, 12/07 3959-3 Magazine Luiza S A, 12/073960-7 Magazine Luiza S A, 12/073961-5 Magazine Luiz a S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/063202-0 Ran co Embalagens S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/072594-0 Nutrisa Nutri mento Agropastoril S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/0 70743-8 Magazine Luiza S.A., 12/081053-0 Companhia De Bebidas Das Americas - Ambev, 12/081054-9 Companhia De Bebidas Das Americas - Ambev, 12/081055-7 Companhia De Bebi das Das Americas - Ambev, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/068416-0 E splanada Confecções Do Nordeste S A Esplanord, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTI TUICAO/CONTRATO: 12/071592-9 Comercial Morais & Passos De Alimentos Ltda, 12/072688- 2 Pro Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/073373-0 Valdenia Siqueira Projetos & Co nstruções Ltda, 12/074782-0 Otica Santo Antonio De Padua Ltda, 12/074794-4 Dunas Per fumes E Cosmeticos Ltda, 12/074797-9 N.R.M. - Mineracao E Sondagens Ltda, 12/074803- 7 K V Comercio E Locacao E Servicos De Automoveis Ltda, 12/074814-2 Gas & Agua Comer cial Ltda, 12/075174-7 Jcl Fomento Mercantil Ltda, 12/076218-8 You Pacajus Holding P articipações Ltda, 12/077167-5 Multiplic Importadora E Distribuidora De Peças Automo tivas Ltda, 12/077565-4 Ia Participações Ltda, 12/077770-3 Wk Representações Ltda, 1 2/077776-2 R & K Serviços Veterinarios Ltda, 12/077841-6 Assessor Digital Serviços D e Comunicação Ltda, 12/078146-8 L A Bar E Restaurante Ltda, 12/078484-0 Clínica Juac i Pontes Ltda, 12/078486-6 Traxxx Inc - Produções Artisticas Ltda, 12/078672-9 Hf Au tomação Comercio E Serviços Ltda, 12/078677-0 A2 Comercio De Material De Construção Ltda, 12/078733-4 J & F Construções Ltda, 12/078826-8 Gg Lotérica Ltda, 12/078858-6 R Pontes Despachos De Veiculos Ltda, 12/078908-6 Icsn Industria De Ceramica Silvio N eco Ltda, 12/079093-9 Gatos & Gatas

Comercio De Confecções Ltda Me, 12/079115-3 F M Branca Teleatendimento Ltda, 12/079146-3 Jatay & Serpa Construções Ltda, 12/079818-2 Agua De Coco Licenciamentos Ltda, 12/081184-7 Leiria Incorporações E Construções Ltd a, 12/081201-0 Mv Participações Ltda, 12/081257-6 Betel Comercio De Moveis Ltda, ALT ERACAO: 12/050860-5 Pontual Telecom Assessoria E Serviços De Telecomunicações Ltda, 12/053968-3 C.M. Gomes Comercial Ltda Me, 12/054135-1 Nosso Carvão Produção E Venda De Carvão Vegetal Ltda Me, 12/057765-8 Mar & Sol Restaurante Ltda, 12/057769-0 Imper atriz Construções Ltda Me, 12/057770-4 Conscol Construtora Cotepadre Ltda Me, 12/061 478-2 Jomp Consultoria & Turismo Ltda Epp, 12/062342-0 Central Diesel Auto Pecas Ltd a Me, 12/062362-5 M & C Transportes Ltda Me, 12/063580-1 A & G Linhares Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 12/064923-3 Construtora Alencar E Moura Ltda Me, 12/066892-0 Golden Construções Ltda, 12/066933-1 Nabla Comercio De Peças Para Gerado res E Motores Industriais E Assessoria Ltda, 12/068514-0 F L Silveira Comércio De Ma terial De Construção Ltda Me, 12/068882-4 L R Da Cunha & Cia Ltda, 12/071343-8 Habit at Projetos Construções E Participações Ltda, 12/071377-2 Aracati Resorts Ltda, 12/0 71560-0 H S Comérico De Estética Ltda Me, 12/072656-4 Centrefi- Central De Empréstim os E Financiamentos Ltda, 12/073098-7 Jcb Comercio De Relogios Ltda, 12/073389-7 Com ercial De Livros Capote & Mendes Ltda Me, 12/073814-7 Eikon Arquitetura E Empreendim entos Ltda Epp, 12/073831-7 Masterquip Comercio De Equipamentos Industriais Ltda Me, 12/074068-0 Ler Assessoria E Comercio De Livros Ltda Me, 12/074224-1 Agencia De Via gens E Turismo Off Road Ltda, 12/074381-7 R A Comércio De Produtos Ópticos Ltda Me, 12/075876-8 Wm Engenharia Ltda, 12/076046-0 Atacadão Bahamas Ltda, 12/076047-9 Cerea lista Bahamas Ltda, 12/077024-5 Segmeq Comercial Importação E Exportação Ltda, 12/07 7059-8 Comercial Visone Ltda Me, 12/077169-1 Rc Restaurantes Ltda, 12/077460-7 Loren a Serviços De Locaçoes Ltda Me, 12/077745-2 Plus Construtora E Empreendimentos Ltda Me, 12/077751-7 Maxxy Logistica Ltda Me, 12/077792-4 Liluka Variedade E Confecções L tda Me, 12/077879-3 Megalar Distribuidora De Moveis E Eletro-Eletronico Ltda Me, 12/077938-2 Ambiental Indústria De Artefatos De Plásticos Do Barsil Ltda Me, 12/078131- 0 Tgc Consultoria Empresarial Ltda Me, 12/078134-4 Nmv Comércio De Confecções E Arti gos Para Presentes Ltda Me, 12/078151-4 Jk Corretora E Despachos De Veiculos Ltda, 1 2/078173-5 Centro De Piscicultura Intensiva E Coqueiros Boa Vista Ltda, 12/078409-2 Lh Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/078430-0 Fortalezasite, Arte E Cultura Ltda, 12/078461-0 Destak Comércio E Agenciamento De Veiculos Ltda Me, 12/078473-4 En gesf Construtora, Comercio E Serviços Ltda Me, 12/078474-2 Intuit Importação E Comér cio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda, 12/078478-5 Prime Engenharia, Come rcio E Construções Ltda Me, 12/078479-3 Galileo Corretora De Imóveis Ltda, 12/078491 -2 Dinami Emgenharia E Incorporação Ltda, 12/078749-0 Santa Maria Industria E Comerc io De Moveis Ltda Me, 12/078772-5 Par Locação De Veiculos E Serviços Ltda, 12/078777 -6 A L B Comércio De Calçados Ltda Me, 12/078806-3 S&C Comercio Varejista De Aliment os Ltda Me, 12/078817-9 Jps Representações Ltda, 12/078819-5 Monterel Montenegro Rep resentacoes Ltda, 12/078829-2 Site Serviços Tecnicos Ltda Me, 12/078900-0 R & S Come rcial Varejão Do Vestuario Ltda Me, 12/078921-3 A Predial Administradora Cearense De Bens Imoveis Ltda, 12/078936-1 Pajuçara Distribuidora Ltda Epp, 12/078955-8 Chiappet ta Consultoria E Participações Ltda, 12/079038-6 Tabosa & Holanda Manutenção De Ar-C ondicionado Ltda Me, 12/079050-5 Prophormula Farmacia Com Manipulacao Ltda Me, 12/07 9089-0 Castelo Vigiliancia E Seguranca Ltda, 12/079091-2 Excelencia Distribuidora Ot ica Ltda Me, 12/079094-7 Gatos & Gatas Comercio De Confecções Ltda Me, 12/079112-9 G M C - Comercio E Serviços Paisagisticos Ltda Me, 12/079166-8 Aguiar Distribuidora De Pneus E Peças Ltda, 12/079402-0 Locamix Construções E Transportes Ltda Me, 12/079500 -0 Lira & Reis Indústria E Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/079523-0 H+ Maricultura Ltda, 12/079686-4 Termoklima Refrigeração Comércio E Importação Ltda Epp, 12/079816- 6 Real Incorporações E Imobiliaria Ltda, 12/079817-4 José Martins Incorporações Spe Ltda, 12/081060-3 Dedo De Moças Editora E Comunicação Ltda, 12/081095-6 Projecto Des ing Engenharia Ltda Me, 12/081109-0 Instala Sul Moveis Ltda Me, 12/081130-8 Pcm Entr etenimentos E Edições Musicais Ltda Epp, 12/081157-0 Brasil Construções E Serviços L tda Me, 12/081158-8 Fabrica Das Lentes Compras Coletivas Ltda Me, 12/081159-6 Doca Comercial Ltda Me, 12/081191-0 Kato Flores Ltda Me, 12/081256-8 Gonçalves E Mendes I ndustria E Comercio De Confecções Ltda Me, 12/081258-4 Alves Oliveira E Cia Ltda Me, 12/081260-6 Via Terra Locações E Terraplenagens Ltda, 12/081272-0 Barraca De Praia Areias Coloridas Ltda Me, 12/081367-0 Portugal Plaza Incorporadora Spe Ltda, 12/0820 66-8 Sacolao Santa Maria Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/063017-6 Alff - Portais Pr ovedores Na Internet E Representações Comerciais Ltda Epp, 12/066633-2 Srl Investime ntos E Participações Ltda, 12/068230-3 Mota Machado E Oregon Spe Xlii Construções E Incorporações Ltda, 12/068231-1 Mota Machado E Oregon Spe Xli Construções E Incorpor ações Ltda, 12/077598-0 Radix Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 12/078807 -1 Brazilian Comercio Varejista De Souveniers Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/073773-6 Selp.Con-Serviços Elétricos Projetos E Constr uções Ltda Epp, 12/074742-1 Hydrossan Engenharia Ltda, 12/077331-7 Atacadão - Distri buição, Comercio E Indústria Ltda, 12/078487-4 Logistica Objetiva Ltda, 12/079174-9 Gallus Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 12/079564-7 Locaben Comercio E S erviços Ltda Me, 12/080205-8 Polibras Brasil Software Ltda, 12/081056-5 Alphaville F ortaleza Ltda, 12/081057-3 Alphaville Eusébio Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/081094-8 Posto Luar Do Sertão Ltda Me, PROCURACAO: 12/078670-2 Novos Mercados Soluçõ es Tecnológicas Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 12/072651-3 W Olsen & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/053979-9 Joao Dantas Martins Me, 12/058381-0 Francisco Eclesiaste Dos Santos Rodrigues, 12/061848-6 Marcos Stenio T eixeira, 12/064234-4 V. Rodrigues De Sa Pereira, 12/066034-2 Maria Zildene Araujo Ta vares Comercial, 12/066076-8 Francisca Natalia Brito De Sousa, 12/068776-3 Renata Fo ntes De Almeida Luna Me, 12/069255-4 Francisco Ricardo Pinto Neto Me, 12/069797-1 El iete Fragoso Rosario Me, 12/071815-4 A. B. De Carvalho Sorveteria E Cafeteria, 12/07 3366-8 José Nilton Silva Máquinas, 12/074553-4 Josefa De Sousa Pizzaria, 12/074779-0 Debora Bezerra De Menezes Ferreira, 12/074785-5 Marcelo Henrique Paiva De Sousa, 12/074788-0 Jose Dairton Andre Da Silva Transportes, 12/074792-8 Jose Severino Neto, 12/074805-3 F Tadeu Ferreira De Messias, 12/075950-0 Alex Kennedy Oliveira Campelo Fot ografias, 12/076976-0 A Silva De Moura Me, 12/077501-8 Jose Espedito Lemos, 12/07759 5-6 R. A. Oliveira Guedes Me, 12/077635-9 Ana Celeste De Castro Me, 12/077777-0 M. A. Pereira De Souza Vestuario Me, 12/078932-9 W F A Uchoa, 12/079036-0 Marcia Valeria Da Silva Santos, 12/079203-6 Leonardo Jales Leitão De Carvalho, 12/079480-2 Anderson Menezes Rocha, 12/079514-0 Clarissa Lucena Diogenes Baquit, 12/079542-6 Edmilson Bar ros De Sousa, 12/079607-4 L A Martins, 12/080406-9 Creuza Loiola Neta, 12/080411-5 A ntonio Erivan Pereira Celulares, 12/080580-4 M De Fatima De Souza Minimercado, 12/08 0582-0 P. C. Do Nascimento Pereira Papelaria, 12/080604-5 Damiao Rodrigues De Sales, 12/081034-4 Francisco Parcifico De Sousa, 12/081096-4 J. Neuton Benevides De Lima, 12/081125-1 Pedro Nonato Dos Anjos Neto, 12/081140-5 Agawilton A Da Silva Car, 12/08 1809-4 Cicero Juca Gonçalves, 12/081815-9 M R Gomes Ferreira, 12/081818-3 Francisca Glaucineide Santana Gonzaga, 12/082068-4 Tereza Raquel Arrais Da Silva, ALTERACAO: 1 2/053978-0 Joao Dantas Martins Me, 12/058380-1 Francisco Eclesiaste Dos Santos Rodri gues, 12/061864-8 Marcos Stenio Teixeira, 12/065310-9 M G Cavalcante - Epp, 12/06602 4-5 Eliesio Martins De Sousa 81756569304, 12/066072-5 Maria De Lourdes Ferreira De A guiar Me, 12/068793-3 Renata Fontes De Almeida Luna Me, 12/068932-4 R. A. Oliveira G uedes Me, 12/069256-2 Francisco Ricardo Pinto Neto Me, 12/069798-0 Eliete Fragoso Ro sario Me, 12/070192-8 Cicero Clebio Da Silva Pereira Me, 12/070527-3 Jacinta Maria F lorencio De Sousa Lima 37933930387, 12/070592-3 J. A. A. Castro Filho Me, 12/070594- 0 Katcherine Tasmania Fernandes Cortez Me, 12/070600-8 Iago De Holanda Monteiro Me, 12/070601-6 Francisco Gomes De Almeida Neto 02568404310, 12/071753-0 Dario Timbo Fer reira Me, 12/071754-9 Helio Magalhães De Sousa Me, 12/071755-7 F Jefferson Da Silva Me, 12/071810-3 Elioneide Martins De Sousa Moveis Me, 12/072165-1 Aparecido Alves Do Carmo - Me, 12/072221-6 Cecilia Fernandes Viana Felipe - Me, 12/074662-0 J Madeiro G omes Me, 12/074667-0 Cristiane Mascarenhas De Araujo-Me, 12/074670-0 Manoel Filho Da Silva Pinheiro-Me, 12/074673-5 J Roberto Dos Santos Material De Construções Me, 12/0 74718-9 Paulo Fellipe Cabral Gonçalves Me, 12/074743-0 F. I. Lima Sampaio Me, 12/074 777-4 Valdeci Pereira De Almeida Me, 12/074781-2 Roberta Sales Acacio Me, 12/074787 -1 Antonio Carlos Carvalho Me, 12/074790-1 Maria Nobre De Sousa-Me, 12/074796-0 Mart.a Maria Pereira Da Ponte Me, 12/074802-9 Celio Martins Chaves, 12/074809-6 Deborah A A Teixeira Me, 12/074810-0 Maria Erisvalda De Sousa Me, 12/074811-8 E S De Lima Nas cimento Me, 12/075130-5 Generoza Queroz Fernandes - Me, 12/075172-0 Francisco Roniel e Da Silva Marcolino Me, 12/075841-5 Davia Alves Valentim Dos Santos - Me, 12/076977 -8 A Silva De Moura Me, 12/077339-2 Cicera Vileuda De L Sobreira Me, 12/077465-8 Jos efa Givaneide Alves Ferreira Me, 12/077488-7 R C Lima De Souza - Me, 12/077636-7 Ana Celeste De Castro Me, 12/077778-9 M. A. Pereira De Souza Vestuario Me, 12/078475-0 L uciene Maciel De Souza 21859906320, 12/078512-9 Francisca Aline Dantas E Silva - Me, 12/078595-1 Maria Lucia De Sousa De Melo Mercearia Me, 12/078721-0 Candida Maria Re gis Xavier 82164169387, 12/078886-1 Francisca Maria De Queiroz Bezerra Me, 12/079032 -7 Pedro Jose De Almeida Sousa Me, 12/079067-0 M I Carneiro De Aguiar Me, 12/079207- 9 Leni Ferreira Lima De Oliveira Serviços Me, 12/079452-7 Edilson Da Silva Silveira, 12/079470-5 Paulo Cesar Sousa Da Silva Me, 12/079544-2 Igor De Oliveira Mendes 0016 1703348, 12/079562-0 Kelly Maria Agostinho Sousa Me, 12/079578-7 Irene Aparecida Sil va Da Cunha Me, 12/079579-5 Talita Fragoso Vieira 90412699320, 12/079580-9 Antonio R aimundo Alexandre Dos Santos Me, 12/080402-6 Antonia Cleedina Cesar

De Paiva Linhare s 50679694315, 12/080404-2 Antonio Robecy Alves Guarim Me, 12/080409-3 Maria De Fati ma Medeiros Lima-Me, 12/080413-1 Altamir Melo Costa Me, 12/080584-7 Larisse Felix Do Nascimento-Me, 12/081019-0 Raphael Nunes De Abreu Me, 12/081030-1 Antonio Jocione Ma chado Me, 12/081124-3 R. N. Almada Neto - Me, 12/081147-2 Luiz Rogerio Moreto Me, 12/081149-9 Raimundo Nonato Moreira De Souza 61546909320, 12/081151-0 Hilda De Melo Ol iveira, 12/081155-3 Waltemberg De Freitas Feitosa 04575452327, 12/081172-3 Sidney A M Viana Reforma E Artes Me, 12/081200-2 V F Aderaldo Me, 12/081807-8 Gilmario D. De Souza - Me, 12/081811-6 Cicero Lucena Petronio - Me, 12/081812-4 Domingos Duarte Da Silva - Me, 12/082064-1 Paulo Rodrigues Costa Me, 12/082065-0 Celio Monteiro Santos Me, 12/082071-4 Maria Aldenora Targino De Sousa Me, 12/082072-2 Dorisval Pereira Fil ho Me, 12/082073-0 Marlucia Alves De Oliveira, 12/082079-0 Damião Unias Gomes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/045528-5 Francisco Eudes Teixeira Da Silva, 12/064200-0 Vicenc ia Marilaque Braga Me, 12/070304-1 Joao Wellington Dos Santos, 12/070422-6 Antonio R oberio Alencar Coutinho Me, 12/070465-0 Vanda Araujo Pereira Me, 12/070591-5 M M De Lima Acessorios Me, 12/070595-8 Antonio Lisboa Neto Me, 12/071811-1 Andre De Melo Co rdeiro 48034096334, 12/072206-2 Antonio Saulo Frazao Da Silva 88227979300, 12/072222 -4 Socorro Fernandes Da Costa 79732755334, 12/073325-0 Francisco Hortencio Bezerra 2 6383497391, 12/074248-9 Jose Maria De Mesquita Me, 12/074249-7 M V Dos Santos Costa Ótica Me, 12/074617-4 Joanacele Alves Fernandes De Oliveira Me, 12/074711-1 Debora F eitosa Do Nascimento - Me, 12/074729-4 Ricardo Gomes 01157842330, 12/074731-6 Erinal do Silva Galdino Me, 12/074791-0 J. Weligton Alves Lima -Me, 12/074813-4 Francisco E stevão Da Costa Me, 12/076830-5 Helia Maria Carneiro Horacio Me, 12/077472-0 Gildeno r De Sa Parente Mercearia Me, 12/077893-9 Marina Lyra De Vasconcelos 23395397300, 12/079226-5 Jose Virginio Neto, 12/079472-1 Francisco Frederico Henrique Diogenes Abre u Me, 12/079499-3 M B Lira Perfumes Me, 12/079501-9 Rafael Rodrigues Pinho Me, 12/07 9502-7 I J Cavalcante Junior Me, 12/079511-6 Elvis Lopes Farias 05532066302, 12/0795 12-4 Maria Das Graças De França Peixoto Me, 12/079545-0 Edson T Montenegro Me, 12/07 9551-5 Renata M Do Nascimento Assessoria, 12/079567-1 Katia Albuquerque Galdino - Co nfecções Me, 12/080408-5 Apolonio Vituriano Costa - Me, 12/080414-0 Francisco Alves Grangeiro Neto 00360311350, 12/080578-2 Francisco Leone De Oliveira Me, 12/081029-8 Isabel Cristina Freitas Lavor 02523172380, 12/081100-6 Petronio De Souza Barbosa Me, 12/081101-4 Maria Elieude Freire Pereira Me, 12/081182-0 Karlos Magno Paulino Da Ro cha 63386437320, 12/081185-5 F Ferreira Gomes Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/072210-0 Erico Everton Mendonça De Araujo - Me, 12/074712-0 Francisco Williz Batista Me, 12/079481-0 Marcelo Santiago Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/077995-1 Cooperativa Dos Trabalhadores Altern ativos De Passageiros Do Vale Do Salgado - Cootravs, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSAB ILIDADE LTDA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/078783-0 Eb e - Empresa Brasileira De Energia E Serviços - Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊ NCIA: 12/053728-1, 12/055840-8, 12/061824-9, 12/061840-0, 12/063147-4, 12/063437-6, 12/063438-4, 12/063953-0, 12/064760-5, 12/066011-3, 12/066125-0, 12/066129-2, 12/066 131-4, 12/068565-5, 12/069065-9, 12/070596-6, 12/070597-4, 12/070598-2, 12/071192-3, 12/071219-9, 12/071392-6, 12/072161-9, 12/072205-4, 12/072207-0, 12/072224-0, 12/07 2263-1, 12/072425-1, 12/072530-4, 12/072625-4, 12/072686-6, 12/073104-5, 12/074018-4, 12/074144-0, 12/074189-0, 12/074559-3, 12/074728-6, 12/074730-8, 12/074732-4, 12/0 75128-3, 12/075131-3, 12/075140-2, 12/075143-7, 12/075148-8, 12/075152-6, 12/075163- 1, 12/075167-4, 12/075768-0, 12/075769-9, 12/075836-9, 12/076998-0, 12/077007-5, 12/077497-6, 12/077498-4, 12/077499-2, 12/077503-4, 12/077554-9, 12/077587-5, 12/077659 -6, 12/077685-5, 12/077686-3, 12/077746-0, 12/078085-2, 12/078103-4, 12/078156-5, 12/078431-9, 12/078432-7, 12/078471-8, 12/078480-7, 12/078481-5, 12/078713-0, 12/07872 7-0, 12/078800-4, 12/078808-0, 12/078816-0, 12/078818-7, 12/078821-7, 12/078822-5, 1 2/078823-3, 12/078827-6, 12/078828-4, 12/078847-0, 12/078859-4, 12/078901-9, 12/0789 19-1, 12/078920-5, 12/078944-2, 12/078974-4, 12/078981-7, 12/078993-0, 12/078994-9, 12/078995-7, 12/078996-5, 12/078997-3, 12/078998-1, 12/079008-4, 12/079013-0, 12/079 023-8, 12/079026-2, 12/079027-0, 12/079028-9, 12/079051-3, 12/079058-0, 12/079068-8, 12/079069-6, 12/079070-0, 12/079075-0, 12/079076-9, 12/079087-4, 12/079088-2, 12/07 9095-5, 12/079096-3, 12/079105-6, 12/079106-4, 12/079116-1, 12/079123-4, 12/079133-1, 12/079135-8, 12/079136-6, 12/079144-7, 12/079145-5, 12/079247-8, 12/079449-7, 12/0 79458-6, 12/079478-0, 12/079498-5, 12/079672-4, 12/080333-0, 12/080334-8, 12/080401- 8, 12/080500-6, 12/080548-0, 12/080553-7, 12/080554-5, 12/080562-6, 12/080566-9, 12/080568-5, 12/080600-2, 12/081014-0, 12/081018-2, 12/081020-4, 12/081022-0, 12/081024 -7, 12/081026-3, 12/081097-2, 12/081098-0, 12/081099-9, 12/081110-3, 12/081111-1, 12/081127-8, 12/081128-6, 12/081146-4, 12/081173-1, 12/081179-0, 12/081187-1, 12/08119 6-0, 12/081199-5, 12/081223-1, 12/081238-0, 12/081275-4, 12/081279-7, 12/081281-9, 1 2/081285-1, 12/081291-6, 12/081806-0, 12/081821-3, 12/082067-6, 12/082070-6, 12/0820 74-9, 12/082076-5, 12/082078-1, 12/082080-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de julho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 12/054263-3 Construtora E Incorporadora Id Pinto S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/075716-8 Mercantil São José S A Comercio E Industria, ATA DE ASSEMBLEI A GERAL EXTRAORDINARIA: 12/078683-4 Formasa Imobiliaria S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/076126-2 Pecem Agroindustrial S/A, 12/076127-0 Pecem Agroindustrial S/A, 12/076128-9 Boticario Agropecuaria E Industrial S/A, 12/076135-1 Naturágua Águas M inerais Indústria E Comércio S/A, 12/076136-0 Ypetro Distribuidora De Combustiveis S/A, 12/076137-8 Ypetro Distribuidora De Combustiveis S/A, 12/076139-4 Boticario Agro pecuaria E Industrial S/A, 12/076141-6 Sapupara Industria E Comercio De Bebidas S/A, 12/076142-4 Pecem Agroindustrial S/A, 12/076143-2 Pecem Agroindustrial S/A, 12/0761 47-5 Telles Participações E Negocios S A, 12/076148-3 Boticario Agropecuaria E Indus trial S/A, 12/076149-1 Boticario Agropecuaria E Industrial S/A, 12/076150-5 Naturágu a Águas Minerais Indústria E Comércio S/A, 12/076151-3 Naturágua Águas Minerais Indú stria E Comércio S/A, 12/076152-1 Naturágua Águas Minerais Indústria E Comércio S/A, 12/076153-0 Construtora Colmeia S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 12/066129-2 Wert Locacao De Veiculos Ltda, 12/066857-2 Dh Consultoria E Gest ão De Recursos Humanos Ltda, 12/070888-4 Yama Comercio De Materiais De Construções L tda, 12/070890-6 Centro De Formação De Condutores A B Marolivia Ltda, 12/074829-0 Be las Agua Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, 12/074831-2 N F Corretora De Seguros Ltda, 12/074834-7 Rafael Moraes Representacoes E Seguros Ltda, 12/074851-7 Ipsun Ene rgia E Servicos Ltda, 12/077258-2 Hdr Distribuidora E Importadora De Bebidas Ltda, 1 2/077391-0 Planeta Bebê Industria E Comercio Ltda, 12/077849-1 Empreendimento Imobil iario Lagoa Centro Spe Ltda, 12/077968-4 Cl Santos Representações Ltda, 12/078339-8 New Up Comercio E Serivços De Estética Ltda, 12/078436-0 Sunpasa Comercio E Serviços Em Energia Solar Ltda, 12/078503-0 Ppt Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/078664- 8 Pousada Suedtirol Ltda, 12/078771-7 Plano Odontologico Sorriso Integrado Ltda, 12/079139-0 Che S Sfiharia & Pizzaria Ltda, 12/079158-7 Mme Exercicio E Saude Ltda, 12/079213-3 Max Fest Comercial Ltda, 12/079222-2 Santos & Sampaio Comércio Ltda Me, 12/079495-0 Novo Mundo Comercio De Produtos Opticos Ltda, 12/079737-2 Atn Comercio E Se rviços Em Equipamentos Eletronicos Ltda, 12/080158-2 Titanium Consultoria Ltda, 12/0 81052-2 Moreira Textile & Representação Ltda, 12/081261-4 Multimaquinas Representaçõ es Ltda, 12/081264-9 Mais Gelo Comercio De Gelo Ltda, 12/081440-4 J C A Serviços Med icos Ltda, 12/081468-4 Bessa & Viana Comercio De Alimentos Ltda, 12/081472-2 Ivegra Serviços De Construções E Locações Ltda, ALTERACAO: 12/048348-3 Setorial Transportes E Logisticas Ltda, 12/054953-0 Forte Serviços Ltda Me, 12/057768-2 Fortal Center Com ercial E Serviços Ltda, 12/057771-2 A. Jacob Junior & Companhia Ltda, 12/058157-4 Lo urenço E Lourenço Consultoria E Servios De Cobranças Ltda Me, 12/058272-4 Cito Formu la Farmácia Com Manipulação Ltda Me, 12/059464-1 Construtora Liderança Ltda Me, 12/0 61030-2 Saltos & Bainhas Consertos De Calçados Ltda Me, 12/066413-5 Nordeste Comerc io De Aviamentos Ltda, 12/066510-7 Edgard Rodrigues De Paula & Cia Ltda Epp, 12/0669 67-6 Horizonte Industria E Comercio De Ceramica Ltda Me, 12/067816-0 Oxibras Oxigeni o Brasileiro Ltda Me, 12/068832-8 Boa Vista Comercio De Equipamentos Para Escritorio Ltda Epp, 12/068901-4 D M Construções Ltda Me, 12/069244-9 Vicosa Comercio De Gas Lt da Me, 12/070596-6 C2 Construtora E Prestadora De Serviços Ltda Me, 12/070710-1 In I mobiliaria Do Nordeste Ltda, 12/071355-1 R P S Industria E Comercio De Maquinas Ltda Me, 12/071444-2 Bar Da Loira Ltda, 12/073271-8 Projetu S Serviços De Engenharia Ltda Me, 12/073909-7 Bonjur Distribuidora De Bebidas Em Geral, Comércio E Representações Ltda, 12/074144-0 Antares Investimentos E Incorporação De Imóveis Ltda, 12/074211-0 Construtora Camocim E Incorporacoes Ltda, 12/074220-9 Centro De Formação De Condutor es Alfa Ltda, 12/074309-4 Fr Viagens E Turismo Ltda Me, 12/075988-8 Ki Carne Comerci o De Carnes Ltda, 12/076105-0 Converge Soluções Ltda Epp, 12/076351-6 Rht Gurgel Bar Restaurante E Eventos Ltda Epp, 12/076947-6 4m Torquato Clinica De Beleza Ltda, 12/0 77473-9 R. 2. Promoções E Eventos Ltda Me, 12/077613-8 B & M Restaurantes E

Lanchone tes Ltda Me, 12/077928-5 Farmacia Droga Felix Ltda Epp, 12/077929-3 Polyform Industr ia E Comercio De Peças Em Resina E Polimero Ltda, 12/077958-7 Marine Despacho Aduane iro E Assessoria Em Comercio Exterior Ltda, 12/077999-4 Dedetizadora Nacional Ltda M e, 12/078073-9 Kjm Serviços De Impressos Personalizados Ltda Me, 12/078114-0 Olival E Wellington Representações Ltda Me, 12/078161-1 Imagem Digital Em Odontologia Ltda Me, 12/078187-5 Usinds Usinagem Industrial E Servicos Ltda Me, 12/078495-5 Cemapi Co mercio Atacadista De Presentes Papelaria E Brinquedos Ltda, 12/078662-1 Intermelon C omercial Exportadora E Importadora Ltda, 12/078760-1 Edite Imobiliaria E Contruções Ltda Me, 12/078849-7 Mercadinho Três Irmãos Ltda Me, 12/078863-2 Waxtrade Industrial De Ceras Ltda Epp, 12/079120-0 Comercial Modelo De Maquinas E Papeis Ltda Me, 12/079 127-7 Maf´S Ferragens Ltda Me, 12/079128-5 Mais Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda Me, 12/079176-5 Miranda Maia Construções E Serviços Ltda Me, 12/079214-1 Fiat C ar Serviços Automotivos Ltda Me, 12/079223-0 Santos & Sampaio Comércio Ltda Me, 12/0 79231-1 M.P.E Indústria, Comércio E Importação E Exportação De Produtos De Trefilado s De Metal Ltda Me, 12/079259-1 Dama´S Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 1 2/079387-3 Mercadinho Ponte E Vasconcelos Ltda Me, 12/079456-0 Pc Comercio E Serviço s Ltda, 12/079457-8 T Point Comercio E Servicos Ltda, 12/079498-5 Solucion Empreendi mentos Ltda Me, 12/079561-2 Ceramica Rocha Ltda Me, 12/079613-9 Freitas Comercio Var ejista De Importados Ltda Me, 12/079645-7 F C M Empreendimentos E Incorporações Ltda, 12/079697-0 Mega Administração De Imóveis Ltda, 12/079744-5 Cristalab Servicos Opt icos Ltda Me, 12/080164-7 Netuno Hidrocinetico Importaçao E Exportaçao Ltda Me, 12/0 81009-3 Cequip Importação E Comércio Ltda, 12/081049-2 I L P Industria De Lingerie & Praia Ltda, 12/081051-4 Maresia Indústria Comercio E Representacao De Artigos Esport ivos Ltda, 12/081065-4 Agroceará Incorporação E Administração De Agronegócios Ltda, 12/081066-2 Jpl Locação De Veículos Ltda Me, 12/081071-9 Ômega Distribuidora De Prod utos Alimentícios Ltda, 12/081110-3 Asr Industria E Comercio De Confecçoes Ltda, 12/081215-0 Mega Locação De Veiculos, Viagens E Turismo Ltda Me, 12/081224-0 Auto-Servi ços Mecanicos São Jose Ltda Me, 12/081404-8 Radio Verdes Mares Ltda, 12/081405-6 Nac ional Investimentos E Participações Ltda, 12/081420-0 Televisao Verdes Mares Ltda, 1 2/081421-8 Queiroz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/081467-6 Fortcabos Materiai s Para Construçao Ltda Me, 12/081578-8 Fast Wash - Serviços De Limpeza Automotiva L tda Me, 12/081602-4 Marbo Indústria Comércio E Serviçso Em Espuma Ltda, 12/081606-7 Embalabom Comércio De Artigos De Bomboniere Ltda Me, 12/081609-1 Asa Express Serviço s Empresariais Ltda Me, 12/082082-0 Edisio Martins & Cia Ltda, 12/082086-2 Comercial Zm Irrigação Maquinas E Motores Ltda Me, 12/082088-9 Auto Posto Dois Irmaos Ltda, EX TINCAO/DISTRATO: 12/078361-4 Raquel E Rebeca Mourao Confecções Ltda Epp, 12/079132-3 Otica Liras Ltda Me, 12/079706-2 Cjr Representações Ltda Epp, 12/080336-4 Barros & Barros Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/071828-6 G C Tecnologia Da Construção Ltda Epp, 12/072225-9 Passini Mendonca Engenharia Ltda, 12/077170-5 Terra Perfuracoes Ltda, 12/078395-9 Parqui Paisagismo E Arquitetura Ltd a, 12/078407-6 Informe Servicos De Processamento De Dados Ltda Me, 12/078421-1 Parqu i Paisagismo E Arquitetura Ltda, 12/079588-4 Allure Intermediação De Negocios E Repr esentação Ltda Epp, 12/081236-3 Liandra Comercial De Moveis Ltda Me, 12/081243-6 Gm Industria Comercio E Serviços De Elevadores Ltda Me, 12/081282-7 Ponte E Rodrigues C omercio De Ótica Ltda, 12/081320-3 Copesa Construcao E Prestacao De Servicos Ltda, 12/081393-9 Imobiliaria Pau D´Arco Ltda, 12/081395-5 Jp Gale Investimentos E Particip ações Ltda, 12/081444-7 T & T Imobiliária E Construções Ltda, 12/081445-5 T & T Imob iliária E Construções Ltda, 12/081476-5 Comercial De Veiculos Pecas E Serviços Ltda, 12/081496-0 Fml Participações Ltda, 12/081568-0 Cmt-Construtora Menezes Tomaz Ltda, 12/081573-7 Artecon Construções Ltda Epp, 12/081582-6 Fornecedora Máquinas E Equipa mentos Ltda, 12/081595-8 Cbr Manutenção Em Equipamentos Elétricos E Mecanica Ltda, 12/081611-3 Paggo Administradora De Credito Ltda, 12/081640-7 Terral Terceirizações De Serviços Ltda Epp, 12/081644-0 Simetre Comercio De Componentes Eletronicos E Serv iços Em Automação Industrial Ltda, 12/082090-0 Rs - Eletronicos E Informatica Ltda, 12/082091-9 Rs - Eletronicos E Informatica Ltda, 12/082092-7 Rs - Eletronicos E Info rmatica Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/073796-5 F.P. Fomento Mercantil Lt da, 12/073812-0 Stilo Fomento Mercantil Ltda, 12/073813-9 Jlm Factoring Ltda, 12/076 048-7 Raram Comercio E Distribuição De Produtos Alimenticios Ltda, 12/076129-7 Varej ão Da Sucata Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/057772-0 Jose Vieira De Lim a, 12/063466-0 Antonio Dos Santos Araujo Me, 12/066073-3 Lioneide Araujo Cavalcante, 12/070602-4 F A Pinheiro Rodrigues, 12/071826-0 Raimundo Nonato De Castro Filho, 12/072229-1 R. Ferreira Da Silva Padaria, 12/072232-1 Maria De Jesus Tomaz Construçõe s, 12/072238-0 Francisca Macsijane De Lima, 12/073403-6 Kelvio Gean Da Silva, 12/073 405-2 Maria Lissandra Costa Silva, 12/073407-9 C R Cardozo De Lima, 12/074021-4 L N Silva Bezerra Me, 12/074818-5 Renato Peixoto Alonso, 12/074827-4 Luiz Felipe Do Nasc imento Ferreira, 12/074836-3 Erica Pinheiro Martins, 12/074842-8 Maria Salete Gomes Barbosa, 12/074844-4 F J F Do Nascimento, 12/074848-7 Kenia Natalia De Asssis Silva, 12/077463-1 F. A. Alves Condimentos, 12/077728-2 Marcia Maria Negreiros Ribeiro, 12/078212-0 Jose Ricardo Rodrigues T. Alves Processos E Sistemas, 12/078417-3 K Vaness a De Oliveira Baima, 12/078847-0 Cesar Augusto Frota Ribeiro, 12/079053-0 Pedro Pere ira Da Silva, 12/079394-6 R Araujo Da Silva Automoveis Me, 12/079732-1 Leon De Olive ira Radnai Júnior Me, 12/080328-3 J B Gondim Comercial, 12/080338-0 T M Da Silva Var iedades, 12/080416-6 Janaina Holanda De Araujo, 12/080418-2 Sebastiana Rodrigues Sou sa, 12/080420-4 Erandi Fernandes Oliveira, 12/080615-0 Jose Dermeval De Andrade Neto, 12/081161-8 Iranildo Pinheiro Da Silva, 12/081164-2 Maria Raina Herculano De Carva lho, 12/081190-1 A L Sampaio Som Me, 12/081212-6 Tales Eduardo Pereira, 12/081253-3 Igor Viana Queiroz, 12/081289-4 Gessica Viana Moura, 12/081295-9 Keliane Nagela Sale s, 12/081414-5 Israel Alves De Carvalho, 12/081418-8 George Barroso Braga, 12/081427 -7 Maria Cavalcante Medeiros, 12/081447-1 Regislane Arruda Moreira, 12/081449-8 A J H Sousa Dos Santos, 12/081454-4 J De Sousa Barreto, 12/081637-7 Francisco Lucilane F erreira De Souza, ALTERACAO: 12/046741-0 Miria Holanda Albuquerque-Me, 12/061041-8 F Davidson Saraiva De Sousa Armarinho Me, 12/063465-1 Antonio Dos Santos Araujo Me, 12/065683-3 Maria Aparecida De Paiva Gomes Pereira 01215581343, 12/065922-0 Lucia Dias Da Costa Martins Me, 12/065927-1 J. J. De Morais Serviços Contábeis Em Geral - Me, 12/067357-6 Almeida De Castro Moura Junior Me, 12/070059-0 Marcelo Fernandes Silva Araujo Me, 12/070597-4 Rogério Koenig Me, 12/071817-0 J R Da Via Mota Me, 12/071821- 9 M H De Menezes Costa Me, 12/071832-4 Gilvana Sousa Da Costa - Me, 12/072235-6 M G omes Da Silva Vestuario Me, 12/072240-2 Adriano Gomes Da Silva - Me, 12/072241-0 Jos e Almir Dias De Oliveira Junior - Me, 12/072243-7 Denis Bernardo Da Silva - Me, 12/0 73249-1 A Sousa De Oliveira Vestuario Me, 12/073354-4 Patricia Kelly Bezerra Barros Me, 12/074020-6 L N Silva Bezerra Me, 12/074778-2 J. A Souza Confecção Me, 12/074817 -7 Natercia C. S. Moura Fashion Me, 12/074820-7 Joao Alexandre Ferreira Neto 7181172 9304, 12/074821-5 Faustino Furtado Benicio-Me, 12/074838-0 Monica Rodrigues De Barro s 99897369368, 12/074839-8 Jose Haroldo Araujo Silva 14093731349, 12/074840-1 Jesse De Sousa Torres-Me, 12/074841-0 Maria Cilene Silveira Torres-Me, 12/074850-9 Marcia De Freitas Pereira Me, 12/077497-6 F V De Alencar Me, 12/077659-6 Francisco Edivando De Sousa Sucos, 12/077678-2 V R Moreira Me, 12/078078-0 Maria Solange Lessa De Freit as Martins Me, 12/078111-5 Francisca Das Chagas Sousa Da Silva Me, 12/078274-0 Jeann e Magalhães Cavalcante Fernandes Confecções Me, 12/078875-6 Adriana De Sousa Costa M e, 12/079020-3 Marcos Rene De Sales Me, 12/079107-2 Ana Claudia Nunes Salvador 64926 095300, 12/079294-0 Jonas Vasconcelos Braga 15952360823, 12/079360-1 Wagner De Castr o Farias Contabilidade Me, 12/079381-4 M Aurelio De Oliveira Lima Me, 12/079395-4 R Araujo Da Silva Automoveis Me, 12/079655-4 Jose Irismar Teixeira Me, 12/079729-1 Ant onia Cristina Barbosa Da Silva Me, 12/079733-0 Leon De Oliveira Radnai Júnior Me, 12/080325-9 Estevson F De Souza Me, 12/080337-2 Elena Rossi Me, 12/080422-0 Maria Jana ina Oliveira De Souza 02603585339, 12/080423-9 Anna Kelia Bezerra 79789013353, 12/08 0568-5 Vanderlan Afonso De Carvalho Me, 12/080594-4 Emanuel De Castro Ribeiro Me, 12/080607-0 S M De S Vasconcelos Me, 12/080608-8 S M De S Vasconcelos Me, 12/080614-2 F C M Oliveira Confeccoes Me, 12/081128-6 Edmundo Aragão Me, 12/081163-4 Noeme Vasco ncelos Boto 57432465304, 12/081189-8 A L Sampaio Som Me, 12/081203-7 Claudenia Sousa Goncalves 60576861367, 12/081209-6 Daniel Alves Da Silva 01055147306, 12/081244-4 Fr ancisco Geova De Carvalho Machado Me, 12/081278-9 Lucas Da Silva Ramos Me, 12/081280 -0 F. R. Sousa Moraes - Me, 12/081296-7 Andre Barbosa De Araujo, 12/081437-4 Fabiano Rodrigues De Lima 02520163356, 12/081451-0 Ilane Maria Queiroz De Lemos Duarte Me, 1 2/081461-7 Maria Das Graças Peroba Costa Me, 12/081501-0 Jackson Ribeiro De Abreu 02 769507397, 12/081520-6 E. Acacio De Paula - Me, 12/081542-7 Claudenice Alves Dos San tos Me, 12/081548-6 Meirizan Araujo Costa Sousa Pires 23335564200, 12/081572-9 J C A lves Da Silva Me, 12/081621-0 Elizabeth De Oliveira Silva 79169112304, 12/081622-9 C laudinete Maria Gomes Me, 12/081632-6 Aline Pinto Carlos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/0 66239-6 Rosimary Da Silva Barbosa Me, 12/071819-7 Regineide Ribeiro Aguiar Me, 12/07 2231-3 Jose Felipe Neto Me, 12/073388-9 Joao Edmilson Da Ponte Me, 12/073401-0 João Belarmino Filho Me, 12/073907-0 Edna Sousa Ferreira Me, 12/074816-9 Ana Fabia Olivei ra Dos Santos 63366088320, 12/074822-3 Luiz Soares Gregorio-Me, 12/079122-6 Antonio G De Sousa Me, 12/080206-6 Wilson Rodrigues De Oliveira, 12/080610-0 Kelly Tavares F emia Castro Me, 12/080611-8 Alberto Soares Pontes Me, 12/081032-8 Jose Ivanildo Pere ira Almeida 74936654353, 12/081197-9 Kelly Patricia Alves Da Silva 64422224387, 12/0 81214-2 Francisco Antonio Araujo Do Nascimento 23007702372, 12/081222-3 Gilvan Arauj o De Oliveira 64941558391, 12/081229-0 M D Da Silva Moreira Me,

12/081266-5 Iris Ma ria Dos Santos Me, 12/081298-3 Maria Elenita De Oliveira Me, 12/081299-1 Aleandro Le mos Da Silva - Me, 12/081368-8 Raimundo N Mendes - Me, 12/081443-9 Valdercio Benicio Moura 63536463304, 12/081571-0 Ernani Do Amaral Gurgel Me, 12/081581-8 E.L. De Sousa Laticinios Me, 12/081601-6 A G De Morais Mercadinho Me, 12/081607-5 M. Carvalho De A lencar Marmitaria Me, 12/081616-4 Izabel Mendes Morais - Me, 12/081619-9 Maria Eliza ngela Ramos De Freitas Me, 12/081652-0 Sara Monica Dos Santos Pimentel - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/071825-1 Jessica Macedo Castro Me, 12/081387-4 Maria Do Socorro Do Carmo Victor Me, 12/081388-2 Maria Do Socorro Do Carmo Victor Me, 12/081389-0 Maria Do Socorro Do Carmo Victor Me, 12/081390-4 Maria Do Socorro Do Carmo Victor Me, 12/081474-9 Noeme Vasconcelos Boto 57432465304, 12/08 1493-5 F Idalecio Nogueira Barbosa - Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/010926-3, 12/055881-5, 12/057774-7, 12/062393-5, 12/062707-8, 12/063893-2, 12/063894-0, 12/0 67116-6, 12/067124-7, 12/067713-0, 12/070598-2, 12/071461-2, 12/072242-9, 12/072567- 3, 12/072684-0, 12/073008-1, 12/073009-0, 12/073011-1, 12/073025-1, 12/073369-2, 12/073921-6, 12/074079-6, 12/074201-2, 12/074418-0, 12/074684-0, 12/074776-6, 12/074784 -7, 12/074799-5, 12/074800-2, 12/074801-0, 12/074807-0, 12/075173-9, 12/075681-1, 12/076429-6, 12/076430-0, 12/076859-3, 12/077050-4, 12/077405-4, 12/077576-0, 12/07768 1-2, 12/077787-8, 12/077824-6, 12/078067-4, 12/078110-7, 12/078275-8, 12/078281-2, 1 2/078304-5, 12/078313-4, 12/078353-3, 12/078497-1, 12/078498-0, 12/078505-6, 12/0785 15-3, 12/078576-5, 12/078582-0, 12/078682-6, 12/078834-9, 12/078843-8, 12/078854-3, 12/078876-4, 12/078929-9, 12/078999-0, 12/079069-6, 12/079113-7, 12/079160-9, 12/079 170-6, 12/079175-7, 12/079180-3, 12/079182-0, 12/079187-0, 12/079208-7, 12/079224-9, 12/079273-7, 12/079277-0, 12/079282-6, 12/079367-9, 12/079380-6, 12/079400-4, 12/07 9525-6, 12/079663-5, 12/079707-0, 12/079722-4, 12/079734-8, 12/079739-9, 12/079745-3, 12/079746-1, 12/079748-8, 12/079749-6, 12/080163-9, 12/080168-0, 12/080169-8, 12/0 80554-5, 12/080575-8, 12/080579-0, 12/080599-5, 12/080602-9, 12/080603-7, 12/080606- 1, 12/081111-1, 12/081276-2, 12/081310-6, 12/081311-4, 12/081376-9, 12/081392-0, 12/081416-1, 12/081431-5, 12/081432-3, 12/081442-0, 12/081470-6, 12/081471-4, 12/081481 -1, 12/081489-7, 12/081490-0, 12/081555-9, 12/081556-7, 12/081580-0, 12/081592-3, 12/081593-1, 12/081594-0, 12/081596-6, 12/081603-2, 12/081605-9, 12/081615-6, 12/08162 3-7, 12/081649-0, 12/082083-8, 12/082084-6, 12/082087-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº132/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260691-X, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 14 de julho de 2012, a fim de participar do 9º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética e do Gongresso Internacional de Tecnologias Limpas e Renovaveis para Geração de Energia - ECOENERGY, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.277,44 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oito e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$517,90 (quinhentos e dezesete reais e noventa centavos), perfazendo um total de R$1.984,59 (hum mil,novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 07 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12210541/9. OBJETO: para **locação do imóvel** sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº1535 – Centro – Limoeiro do Norte de propriedade do Sr. Francisco Targino Dantas Júnior, CPF nº355.397.473-73, representado pelo seu procurador Sr. Aloísio Nogueira Mendes, RG nº980548 SSP/CE, CPF nº135.664.823-15, destinado a instalação e funcionamento do posto do DETRAN, na cidade de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda de veiculos atendido pelo o posto de Limoeiro do Norte. VALOR GLOBAL: R$49.800,00 ((quarenta e nove mil e oitocentos reais).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.2845322.339036.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR**, CPF nº355.397.473-73, representado pelo seu procurador Sr. Aloísio Nogueira Mendes, RG nº980548 SSP/CE, CPF nº135.664.823-15. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em 20 de junho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12035265/6. OBJETO: **assinatura** por 12 meses, com a EDITORA NDJ LTDA., **de Periódicos e Boletins BDA e BLC**, Impressos da EDITORA NDJ LTDA – Nova Dimensão Jurídica. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade das assinaturas dos boletins conforme processo em anexo. VALOR: R$12.880,00 ((doze mil, oitocentos e oitenta reais).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no artigo 25, I, da lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal, CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); EM 12 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Fica autorizada a empresa **THE ROBBINS COMPANY**, com sede em Solon- Ohio – Estados Unidos, na Hall Street, nº29100, inscrita no CNPJ sob o nº15.504.792/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Sr. LOK WHITEWATER HOME, canadense, portador do passaporte Canadense nºBA724213, residente e domiciliada(o) na Hall Street, nº29100, na Cidade de Solon – Ohio, a iniciar o fornecimento de bens e prestação de serviços, conforme estabelecido no Contrato nº11/SEINFRA/2012, que tem por objeto a **aquisição de 04 (QUATRO) TUNELADORAS TIPO EPB (EARTH PRESSURE BALANCED) COMPLETAS, INCLUINDO BACKUP E PERIFÉRICOS**, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA– METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, tendo como signatários pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA o Secretário Francisco Adail de Carvalho Fontenele e pela empresa THE ROBBINS COMPANY o Representante Legal Lok Whitewater Home. DATA: 18 de julho de 2012: SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) e Aecio Gonçalves (Representante Legal). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº150/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de desapropriações na obra do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2012-DPR DE 13 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Ernesto Saboya de Figueiredo Neto	Assessor Técnico	00145	III	16.07.2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	77,10	46,26	0,00	46,26
Delano Benevides de Medeiros	Gerente de Interferências	00089	III	16.07.2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	77,10	46,26	0,00	46,26

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/METROFOR/2007

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gerenciamento e Supervisão de obras civis, sistemas fixos e de material rodante para recuperação e melhoria da Linha Oeste do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 292 (duzentos e noventa e dois) dias**, passando assim o seu final para o dia 18 de abril de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R$7.713.474,93 (sete milhões setecentos e treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato original e de seus demais aditivos, que não conflitarem com as existentes neste instrumento; XII - DATA: 29 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e José Roberto Blanes pela MWH.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº010/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. CONTRATADO: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Rescisão Consensual do Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada** nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista e porteiro, a partir de 30 de junho de 2012, tendo em vista conclusão de processo licitátorio para a mesma finalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pelo SKSERV. Fortaleza, 29 de junho de 2012.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº032/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Prorrogar** por mais 30 (trinta dias) **o prazo** de apuração da Comissão de Sindicância Nº002/2012 constituída através da Portaria Nº018/2012 para apurar os fatos e eventuais responsabilidades atinentes à avaria na carga do container CTN SUDU547387-5. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 11 de julho de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº033/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Prorrogar** por mais 30 (trinta dias) **o prazo** de apuração da Comissão de Sindicância Nº003/2012 constituída através da Portaria Nº019/2012 para apurar os fatos e eventuais responsabilidades atinentes à avaria na carga do container CTN SUDU771431-2. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 11 de julho de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nºDistrito do Pecém – São Gonçalo do Amarante – CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº2772 – Sala 16 – Bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho/2011, Parecer do Jurídico da CEARÁPORTOS nº121/2012, bem como o artigo 65, inciso II, alínea "d", §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este 1º Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários e vales-alimentação, adequando-os à atual Convenção Coletiva da categoria de Motoristas; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer face à recomposição de preços, o valor global do contrato passará de R$224.440,08 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos) para R$255.102,96 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos), gerando um aporte mensal no valor de R$2.555,24 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 01 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Maria Vaneide Tomé.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **A & F CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA** REFERENTES À AMPLIAÇÃO DA ÁREA SEGREGADA PARA CONTÊINERES DE IMPORTAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, CONFORME ESPECIFICADO NO DOCUMENTO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nos termos do Art.24, I, o Parecer Jurídico Nº198/2012 da Coordenadoria Jurídica da CEARÁPORTOS e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$13.110,00 (treze mil cento e dez reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e Alfeu Egypto Simões.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **DINÂMICA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA** REFERENTES À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE CFTV, OCR E DATACENTER BACKUP DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, CONFORME ESPECIFICADO NO DOCUMENTO TERMO DE REFERÊNCIA – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nos termos do Art.24, I, o Parecer Jurídico Nº133/2012 da Coordenadoria Jurídica da CEARÁPORTOS e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 20 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Luiz Hernani de Carvalho Júnior e Iran José da Silva Filho.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **fornecimento de 03 (três) veículos do tipo Pick Up cabine dupla, modelo Hilux** nas mesmas condições previstas na Ata de Registro de Preços acima referenciada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº01/2012 do 1º Grupamento de Engenharia do Exército em João Pessoa - PB, originária da Licitação Pregão Eletrônico nº21/2012 e respectivo Termo de Referência, a Lei Federal Nº8.666/93, o ofício da CONTRATADA concordando com a adesão devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos veículos objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$383.700,00 (Trezentos e oitenta e três mil e setecentos reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de investimento da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: Pecém, São Gonçalo do Amarante//CE, 27 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Rubens Cezar Freire de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **PROEMA PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Edital da Tomada de Preço nº20120003, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de asinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS previstos para o ano 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 28 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Francisco Cleanto Albuquerque Pereira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº984/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de junho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME
01	FELIPE PEREIRA BARROS
02	MONALIZA DAMASCENO PEREIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº1.060/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **CARLA TAYNÁ DIAS DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1.061/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão **de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LUCAS INÁCIO DE SOUSA** que perceberá a importância mensal de R$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1.062/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MÁRIO SANTOS SOUSA** que perceberá a importância mensal de R$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012/0004-DER/CCC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS ARTICULADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que teve como vencedora a empresa **AGRITH LAVRALE S/A - DIVISÃO LAVRALE**, com valor global de R$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). DATA: 12/07/2012 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em FORTALEZA, 12 de julho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº521/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **WILLIAN DOS SANTOS SILVA**, a partir de Junho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº555/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de Junho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME
01	ALEX DE ARAUJO CORREA
02	LIANA ALMEIDA CAETANO

*** *** ***

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº138/2011

Contratante: DETRAN-CE Contratado: **CONSÓRCIO VIA SEGURA** Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº139/2011 dispõe a seguinte redação: "9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." Considerando a solicitação contida no processo nº120520192, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº139/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: DANIEL CAVALCANTI ADEODATO, MAT. Nº3544, a partir de 02 de julho de 2012. Fortaleza, 02 de julho de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ/CE - SAAE ICÓ**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o DETRAN de ICÓ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº123100003 publicada no DOE de 08.06.2012, Lei Municipal nº3 de 11 de maio de 1962, que cria o SAAE ICÓ FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$600,12 (seiscentos reais e doze centavos) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN e RAIMUNDO NICOLAU JÚNIOR-Diretor Presidente Interino SAAE ICÓ.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ETILÔMETROS COMPLETOS, COM 50.000 BOCAIS DESCARTÁVEIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120008, (Processo nº120525429), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$293.100,00 (duzentos e noventa e três mil e cem reais) pagos em recursis da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.003.19459.22.449052.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e CARLOS ALBERTO FRAZATTO-REPRESENTANTE DA EMPRESA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº277/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer investigações sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Agente Penitenciário, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta.
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 23 de julho a 11 de agosto de 2012	Fortaleza-CE, Araripina-PE, Petrolina-PE, Arco Verde-PE, Garanhuns-PE, Caruaru-PE, Olinda-PE, Jabotão dos Guararapes-PE, Recife-PE, Fortaleza-CE	19,5	R$166,49	R$1.622,27	R$4.869,83	R$118,28	R$4.988,11

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Marcos Cesar Paiva do Nascimento	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 23 de julho a 11 de agosto de 2012	Fortaleza-CE, Araripina-PE, Petrolina-PE, Arco Verde-PE, Garanhuns-PE, Caruaru-PE, Olinda-PE, Jabotão dos Guararapes-PE, Recife-PE, Fortaleza-CE	19,5	R$166,49	R$1.622,27	R$4.869,83	R$118,28	R$4.988,11

*** *** ***

PORTARIA Nº278/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA, matrícula nº472689.1.5 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 25 de julho de 2012, a fim de participar da Feira de Conferência Internacional de Segurança Eletrônica, bem como reunião agendada na Secretaria de Administração Penitenciária, representando a SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R$788,58 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), no valor total de R$2.365,74 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R$1.063,74 (Hum Mil, e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R$3.547,76 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº279/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO BASTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472733.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 á 25 de julho de 2012, a fim de participar da Feira de Conferência Internacional de Segurança Eletrônica, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R$425,81 (Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos), no valor total de R$1.277,43 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinto e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R$1.063,74 (Hum Mil, e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R$2.459,46 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº285/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2, matrícula nº472754.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 a 19 de julho de 2012, a fim de participar do VI ENCONTRO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R$331,19 (Trezentos e Trinta e Um Reais e Dezenove Centavos), no valor total de R$993,56 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinto e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R$2.020,35 (Dois Mil, e Vinte Reais e Trinta e Cinco Centavos), perfazendo um total de R$3.132,19 (Três Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 11 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº288/2012 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art.14 da Portaria nº269/2012 de 05 de julho de 2012, RESOLVE: Designar **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula nº111755-1-1, **FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS**, matrícula nº125822-1-8, **JOSEFA FEITOSA ACIOLY**, matrícula nº472753-1-8, **LAERTE BRAGA BASTOS**, matrícula nº125855-1-9 e **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER**, matrícula nº472602-1-3, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência da primeira, **compor a COMISSÃO** DE AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E GESTÃO DE VAGAS - CATVA, objetivando executar as atribuições a ela deferidas pela portaria supramencionada, desincubindo-se a competência regulamentar da COSIPE a este assunto pertinente, ficando revogada a portaria Nº270/2012 publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2012 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em 12 de julho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº291/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de implantar o Programa de Proteção a Criança e a Adolescentes de Violência - PPCAAM no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Carmen Lúcia Marques de Sousa	Assessor Especial, DNS-2	III	De 23 a 26 de julho de 2012	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	3,5	R$189,25	R$331,19	R$993,56	R$118,28	R$2.144,94	R$3.256,78

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Fabiola dos Anjos Perdigão	Articulador de Celular, DNS-3	III	De 23 a 26 de julho de 2012	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	3,5	R$189,25	R$331,19	R$993,56	R$118,28	R$2.144,94	R$3.256,78

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2012

PROCESSO Nº12243145-6/ OBJETO: **aquisição de seguro de acidentes pessoais** para estagiários com bolsa de estágio, nível superior JUSTIFICATIVA: O referido Seguro de Acidentes Pessoais tem o objetivo de criar novos benefícios aos funcionários da Secretaria da Justiça e Cidadania. A UNIMED foi escolhida por tratar-se de empresa idônea e apresentar preço de marcado mais vantajoso. VALOR GLOBAL: R$555,84 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.28258.22.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **UNIMED SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº92.863.505/0001-06. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário - Executivo da Justiça e Cidadania RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras De Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125984618/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO GONCALVES FILHO, CPF 11636122353, lotado(a) Secretaria do Esporte do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº081100116973815 com óbito em 08/04/2012, **pensão** mensal no valor de R$547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/04/2012: Francisca Esmerita dos Santos Conçalves; (viúva); CPF: 00880542330; Valor: R$547,84. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111662168/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Izauzete Pereira Dos Santos, CPF 63098938315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe, nível/referência 05, matrícula nº221100104852516,com óbito em 02/04/2011, **pensão** mensal no valor de R$640,00 (Seiscentos e quarenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
PAULILO NETO	Viúvo	015.265.453-49	640,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº593/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10641785-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Icó, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 11 de maio de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA NADYÉGIDA VÓLIA BARBOSA ROCHA**, Professor, referência 01, matrícula nº012.460-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Escolar na Secretaria Municipal de Educação do Município de Icó, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº594/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11343123-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Barbalha, datado de 17 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 26 de abril de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TELMA MARIA COELHO MONTEIRO**, Professor, referência 9, matrícula nº23547-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Célula, na Secretaria de Educação do Município de Barbalha, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº596/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11808302-3/SPU, considerando o Ofício nº124/2012, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de junho de 2012, **da Portaria nº918/2011** datado de 16 de agosto de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de agosto de 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora **SILVIA DE MELO CUNHA**, Médico, referência 6, matrícula nº107.701-1-4, folha nº2503, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão, Prefeitura Municipal de Fortaleza junto a Secretaria Executiva Regional VI, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 de janeiro 2009 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº597/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Raíssa Diniz da Rocha Ishigami	Administração	1º
Andressa Silva Miranda	Administração	2º
Alan Torres Pedrosa	Administração	3º
Ana Roberta Macêdo Silvestre	Administração	4º
Paula Karine Câmara Costa	Administração	5º
Fuad Pereira Nogueira Filho	Agronomia	1º
Juliana Cavalcante de Souza	Agronomia	2º
Marcia Thaís Barbosa Severino	Ciências Contábeis	1º
Anna Karolina de Sousa Costa	Ciências Contábeis	2º
Cintia Maria Ferreira da Costa	Ciências Contábeis	3º
Lia Soares Silveira	Ciências Biológicas	1º
Roquelina de Sousa de Saboya	Ciências Biológicas	2º
Fátima Aurilâne de Aguiar Lima	Ciências Biológicas	3º
Ana Luiza Sobral Paiva	Ciências Biológicas	4º
Alana da Silva Marquez	Ciências Biológicas	5º
Roberta da Rocha Miranda	Ciências Biológicas	6º
Flávio Henrique Vilar de Melo	Ciências Biológicas	7º
Luiza Teixeira de Almeida	Ciências Biológicas	8º
Lidia Souto Maciel	Ciências Biológicas	9º
Diego Sales Lucas	Ciências Biológicas	10º
Khaterine Beatriz de Oliveira Santos	Ciências Biológicas	11º
Tamara Maciel Pereira	Ciências Biológicas	12º
Pedro Hugo Silva Maia	Ciências Biológicas	13º
Clara Wirgínia de Queiroz Moura	Ciências Biológicas	14º
Xavier Arellano de Silva	Ciências Econômicas	1º
Raquel Querra Cavalcante	Direito	1º
Glediston Paulino Ximenes Júnior	Direito	2º
Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho	Direito	3º
Simone do Nascimento Gondim	Direito	4º
Luita Freimanis Pessoa de Andrade	Direito	5º
José Weidson de O. Neto	Direito	6º
David Porto Mota	Direito	7º
Mariana Esther Freire Correia	Direito	8º
Maria da Conceição Azevedo Frota Montalverne	Direito	9º
Ana Camila Sousa e Silva	Direito	10º
Francisco Felipe Castro Moreira	Direito	11º
Juliana Sales Cordeiro	Direito	12º
Raquel Pinho Ramos de Mello	Direito	13º
Barbara Nunes Silveira	Direito	14º
Isadora Nunes Bezerra	Direito	15º
João Apolinário Júnior	Engenharia Civil	1º
Vládia da Silva	Geografia	1º
Wallason Farias de Souza	Geografia	2º
Marília de Fátima Barros Damasceno	Geografia	3º
Nicolly Santos Leite	Geografia	4º
Yris Araújo Bandeira	Geografia	5º
Layanne Rafaelly Saldanha Diógenes	Geografia	6º
Iohanna Bezerra Rodrigues	Geografia	7º
Brenda da Silveira Wilke	Geografia	8º
Jéssica de Souza Monteiro	Geografia	9º
Francisco Reinaldo Fernandes Bezerra	Geografia	10º
Theyffesson Holanda Costa	Geografia	11º
Maria Nadila Vasconcelos Mendonça	Geografia	12º
Diego Pereira da Silva	Geografia	13º
Antonio Luíz Teixeira	Geografia	14º
Maria da Conceição da Silva Nascimento	Geografia	15º
Carlos Marcello Marreiro Soares	Jornalismo	1º
Juliana Maria Araújo de Mesquita	Jornalismo	2º
Joyce Selena Marçal Ramos	Jornalismo	3º
Fernando Moreira Falcão Neto	Jornalismo	4º
Larissa Souza e Silva	Jornalismo	5º
Rachel Gomes Braga Monte	Jornalismo	6º
Jonas Guedes Henrique	Jornalismo	7º
Domingo Sávio Souza Bento	Jornalismo	8º
Mailson Bruno de Queiroz Carneiro Gonçalves	Jornalismo	9º
Juliana Montenegro Teixeira	Jornalismo	10º
Dayanne Feitosa Dutra	Jornalismo	11º
Ana Paula Lima de Araújo	Jornalismo	12º
Sabrina de Freitas Soares	Jornalismo	13º
Amanda Souto Maior de Oliveira	Jornalismo	14º
Nathianne Capibaribe Costa	Jornalismo	15º
José Allan Marcelino Silva	Pedagogia	1º
Ana Paula Murta Vasconcelos	Pedagogia	2º

*** *** ***

PORTARIA Nº598/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11343157-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Barbalha, datado de 17 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 26 de abril de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA VALDENIA CRUZ**, Professor, referência 12, matrícula nº35744-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial, na Secretaria de Educação do Município de Barbalha, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº601/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11592863-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ararendá, datado de 22 de maio de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 30 de maio de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA HELENA VIEIRA DA SILVA**, Professor, referência 12, matrícula nº120643-1-4, Folha nº5292, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar cargo** de provimento em comissão de Secretária Adjunta, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Ararendá, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº603/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11794391-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Jati, datado de 22 de maio de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 30 de maio de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO IRANDIR TAVARES**, Professor, referência 12, matrícula nº29257-1-0, Folha nº5422, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar cargo** de provimento em comissão de Supervisor, Assessor e Coordenador de Programas, na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Jati, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº608/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11374486-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Horizonte, datado de 24 de abril de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 30 de abril de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JACINTA BATISTA DE CARVALHO**, Professor, referência 12, matrícula nº118628-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Supervisão da Gestão Escolar, na Secretaria de Educação do Município de Horizonte, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº611/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11452778-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Camocim, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 09 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA CRISTINA BERNARDINO DA SILVA**, Professor, referência 4, matrícula nº137804-1-2, Folha nº0790, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Camocim, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2007 até 18 de julho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº615/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11795254-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA**, Técnico Administrativo Operacional, matrícula nº2444-9, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão Secretário Municipal de Governo, na Prefeitura Municipal de General Sampaio, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº624/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11795189-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RICARDO FERRO OLIVEIRA**, Professor Especializado, referência 11, matrícula nº159.653-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Camocim, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 07 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº625/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12231598-7/SPU, considerando o Ofício nº089/2012, da Prefeitura Municipal de Morrinhos, datado de 31 de maio de 2012, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de maio de 2012, **da Portaria nº1261/2011**, datada de 22 de dezembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2011, que autorizou a cessão da servidora **MARIA EDNA JOVINO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº077869-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária de Ação Governamental do Município de Morrinhos, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº626/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493904-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Russas, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **AGOSTINHO FONSECA COSTA**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº123.603-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Russas, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº627/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11795226-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 02 de dezembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 30 de março de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA ALVES**, Professor Especializado, referência 12, folha nº3139, matrícula nº114394-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços**, na Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11795169-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA ALDENIRA VALE DO NASCIMENTO**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº115.651-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe da Equipe de Acompanhamento do Ensino Fundamental, simbologia DAS-2, na Secretaria Executiva Regional V da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº630/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11343139-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Barbalha, datado de 17 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 26 de abril de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SELI NOGUEIRA DE LIMA**, Professor, referência 12, matrícula nº121886-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Supervisor Especialista, na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Barbalha, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº632/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11343121-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Barbalha, datado de 17 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 26 de abril de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PEDRO RODRIGUES NETO**, Professor, referência 12, matrícula nº16931-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Gestão e Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Barbalha, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº634/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11592828-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA**, Professor Pleno I, referência 1, matrícula nº159.804-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, simbologia G-1, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº636/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12045465-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato, datado de 10 de maio de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 12 de junho de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Professor Especializado, referência 9, matrícula nº039.892-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº003/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com a anuência da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. CESSIONÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE**. OBJETO: **Tranferir o veículo (Gol 1.6, cor branca, fabricação: 2003 - Modelo 2003, Placa HYB-5049, Chassi: (9BWCB05X53P050603)**, em bom estado de conservação, inservível para o funcionameto da entidade cedente, no valor estimado de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme avaliação da Cedente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Data da Publicação. FORO: Fortaleza - CE, DATA: 17 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Celho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Ceara, Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Joaquim dos Santos Neto - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº062/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º do Decreto nº30.912, de 10 de maio de 2012; art.55, inciso VII da Lei nº8666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** contra a Empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**., CNPJ 63.554.067/0001-98, sediada à Avenida Heráclito Graça, 406, Centro, Fortaleza/CE, em decorrência de apuração feita por meio do processo 12131340-9, em que ficou constatado que a empresa violou o inciso IX, da Subcláusula 1.2, da Cláusula Primeira do Contrato nº07/2008, incorrendo, assim, na sanção estabelecida na Cláusula Décima Nona, do contrato em comento, que guarda amparo no disposto do inciso I, do art.87 da Lei 8666/93. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº155/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2012, 13 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Maria Edny Silva Lemos - Mat. 300257-1-7	Mestre	50,00	Associativismo e Gestão de Projetos Sociais	18 a 29 de Junho de 2012	20	1.000,00
Delza Maria Barata Alencar - Mat. 402056-1-6	Especialista	40,00	Associativismo e Gestão de Projetos Sociais	18 a 29 de Junho de 2012	20	800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº156/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2012, 13 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Tarso Pinheiro Borges - Mat. 001384-1-X	Especialista	40,00	Formação de Pregoeiros	02 a 26 de Junho de 2012	22	880,00
Alexandre Sales Arcanjo - Mat. 103432-1-6	Especialista	40,00	Formação de Pregoeiros	26 a 28 de Junho de 2012	12	480,00

*** *** ***

PORTARIA Nº157/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2012, 13 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Francisco Airton Franco Filho - Mat. 000012-1-X	Graduado	35,00	Noçoes de Direito Disciplinar dos Agentes de Segurança Pública e Sistema Corporativo	11,12,18 e 19 de Julho de 2012	16	560,00
Adriana Câmara de Souza - Mat. 133802-1-X	Especislista	40,00	Noçoes de Direito Disciplinar dos Agentes de Segurança Pública e Sistema Corporativo	13 e 20 de Junho de 2012	8	32,000
Frederico Sérgio Lacerda - Mat. 000032-1-2	Especialista	40,00	Noçoes de Direito Disciplinar dos Agentes de Segurança Pública e Sistema Corporativo	14 e 21 de Junho de 2012	8	320,00
Rafael Bezerra Cardoso - Mat. 133857-1-8	Especialista	40,00	Noçoes de Direito Disciplinar dos Agentes de Segurança Pública e Sistema Corporativo	15 e 22 de Junho de 2012	8	320,00

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº801/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a **servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixada, Quixeramobim, Madalena, Aiuaba, Crato, Jari, Umari, Baixio e Cajazeiras, nos dias 16 a 20/07/2012, a fim de tratar de assunto referente a desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº802/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixada, Quixeramobim, Madalena, Aiuaba, Crato, Jari, Umari, Baixio e Cajazeiras, nos dias 09 a 13/07/2012, a fim de tratar de assunto referente a desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº803/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixada, Quixeramobim, Madalena, Aiuaba, Crato, Jari, Umari, Baixio e Cajazeiras, nos dias 02 a 06/07/2012, a fim de tratar de assunto referente a desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº869/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, a servidora **HELOISA HELENA GARCIA MOTA**, Administrador/Articulador, matrícula nº1249111-5, para responder pelo expediente do cargo de Coordenador Administrativo Financeira, durante o impedimento do titular SANDRA COSTA DE MIRANDA no período de 19/07/2012 à 02/08/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RESOLUÇÃO Nº01/SRH/2012

Aprova a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús dá outras providências. O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e, CONSIDERANDO a apresentação de pleito para criação do Comitê Sertões de Crateús, RESOLVE, Art.1º. **Aprovar a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Sertões de Crateús**. Art.2º. O comitê citado nesta Resolução, quando criado integrará o Comitê da Bacia Hidrográfica do Parnaíba. Art.3º. O Comitê mencionado no Art.1º desta Resolução será criado por Decreto Estadual. Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.5º. Revoga as disposições em contrários. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RESOLUÇÃO Nº02/SRH/2012

Aprova a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba e dá outras providências. O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e, CONSIDERANDO a apresentação de pleito para criação do Comitê da Serra da Ibiapaba, RESOLVE, Art.1º. **Aprovar a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba**. Art.2º. O comitê citado nesta Resolução, quando criado integrará o Comitê da Bacia Hidrográfica do Parnaíba. Art.3º. Os Comitê mencionado no Art.1º desta Resolução será criado por Decreto Estadual. Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.5º. Revoga as disposições em contrários. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº051-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11803661-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº11803661-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar do II Seminário de Mobilização para a Adesão ao Contrato Organizativo de Ação Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R$370,89 (trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (M.S. Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº092/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12163959-2 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZINHA JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº081879-1-6, folha nº2500, ocorrido em 21 de março de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barbalha/Ce, em 29 de março de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº093/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12504475-5 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARCIA MARIA SANTOS FARIAS**, que ocupou o cargo de FARMACEUTICO nesta Secretaria, matrícula nº086588-1-1, folha nº0141, ocorrido em 22 de abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jaime Araripe Júnior em Antonio Bezerra - Fortaleza/Ce, em 27 de abril de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12203617-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA SUELI FERNANDES DE CARVALHO**, que exerceu a função de ATENDENTE DENTAL nesta Secretaria, matrícula nº008700-1-3, folha nº1103, ocorrido em 19 de abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 19 de abril de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12499042-8 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALDENORA RODRIGUES MACHADO**, matrícula nº001613-1-4, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ALDENORA MACHADO ALEXANDRE, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI de Fortaleza/Ce, em 28 de junho de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº651-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12203435-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA AUREA MARTINS SOUZA SILVA**, Agente de Endemias, matrícula nº902978-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional do Projeto Vidas Paralelas, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/ hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.030 –

Ação: 28826 – Região: 22– Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº889-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12594637-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA MARTA NEVES RABAY**, Agente de Administração, matrícula nº400180-1-8, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da 19ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$319,39 (trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.100,12 (um mil, cem reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.214.10.302.037. – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº890-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12070857-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº405327-1-4, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da 19ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios e Farmácias, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$374,61 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.290,31 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.214.10.302.037. – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº905-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12071482-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TEREZA DE SÁ LEITÃO RAMOS**, Médica, matrícula nº101510-1-5, lotada no Hospital Dr.Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias de 19 e 20 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Simpósio Cardiovascular, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$124,87 (cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.214.10.302.037. – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1172-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511514-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANAIR HOLANDA CAVALCANTE**, Assistente Social, matrícula nº496372-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar do Curso de Qualificação de Gestores da SESA, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$428,52 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1180-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511633-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 31 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre Portas de Entrada e Leitos de Retaguarda da Região Metropolitana de Fortaleza, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.385,04 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 – Ação: 28774 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1376-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12506232-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ARNOLDO MONTE DE CASTRO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº903021-1-6, FRANCISCO ALVES BARBOSA, Agente de Saúde Pública, matrícula nº902044-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de junho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Mossoró-RN, com o objetivo de participarem de reunião para viabilizarem a coleta das embalagens inservíveis de inseticidas e larvicidas, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R$106,46 (cento e seis reais e quarenta e seis centavos), num valor total de R$461,34 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), para cada, perfazendo um valor total de R$922,68 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) e para, AZEVEDO QUIRINO DE SOUSA, DAS-1, matrícula nº0495814-1-6, 2,5 (duas e meia) diárias num valor total a R$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos),

perfazendo um valor total de R$615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), totalizando um valor geral de R$1.537,75 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V e III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS – Endemias) – Atividade: 24.200.764.10.305.065. – Ação: 28775 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1389 – A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510593-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participarem do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, num valor total de R$5.330,65 (cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 – Ação: 19760 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PASSAGEM PERÍODO	VALOR R$
Raimunda Maria Caracas de Castro	402179-1-6	Ad. Hosp.	10 a 14 – 06 – 2012	1.187,59
Maria de Fátima Brito Piancó	083604-1-3	Enfermeira	11 a 14 – 06 – 2012	1.767,88
Sebastiana Shirley Oliveira Lima	109128-1-4	Enfermeira	10 a 14 – 06 – 2012	1.187,59
Francidênia Barbosa Nobre	086934-1-2	Enfermeira	10 a 14 – 06 – 2012	1.187,59
TOTAL				5.330,65

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1395-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12506283-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participar do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceio/Fortaleza, no valor de R$1.275,14 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1396-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12205041-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 8ª CRES – Quixadá, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceio/Fortaleza, no valor de R$508,44 (quinhentos e oito reais e quarenra e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.534.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1407-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505127-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUIZ CORREIA FILHO**, Tecnólogo Saneamento Ambiental, matrícula nº086844-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião para avaliação do Instrumento de Município de Risco-IIMR, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.372,89 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 – Ação: 28864 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1408-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510487-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, Administrador, matrícula nº405113-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião na 21ª CRES – Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$750,52 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 – Ação: 19392 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1409-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505125-5, RESOLVE LIBERAR, para o Conselheira Estadual de Saúde, **NINA GIRÃO E LIMA**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor total de R$725,86

(setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 24 de junho do corrente ano, com o objetivo de participar da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável Rio + 20 e a Cúpula dos Povos, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.030 – Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1426/2012–A. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511808-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de São Luis-MA, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, com o objetivo de participarem do VI Fórum dos Conselhos Estaduais e Municipais das Capitais dos Estados do Norte Nordeste, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R$2.936,39 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classes III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.030 – Ação: 28826 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO V.UNIT	ACRÉSC.	AJ.CUST	V.TOTAL
Maria Goretti Sousa Pinheiro	496392-1-X	DAS-1	III	3,5	189,25	264,95	189,25	1.116,58
Rogena Weaver Noronha Brasil	083923-1-5	Enfermeira	IV	3,5	166,49	233,09	166,49	982,30
Carlos Alberto Nascimento Nogueira	902061-1-7	Ag. Adm.	V	3,5	141,95	198,73	141,95	837,51
TOTAL								2.936,39

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1427/2012 – A. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12155064-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 29 de junho do corrente ano, com o objetivo de participarem do VIII Seminário do Trabalho, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R$5.213,09 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 91 (RENAST/MS) – Atividade: 24.200.714.10.302.037 – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO V.UNIT	ACRÉSC.	AJ.CUST	V.TOTAL
Maria de Fatima Duarte Bezerra	495742-1-5	DAS-1	III	5,5	189,25	312,26	189,25	1.542,39
Jany Mary de Miranda Lima Martins	495415-1-1	Enfermeira	IV	5,5	166,49	274,71	166,49	1.356,90
Maria Auxiliadora Alencar da Silva	415112-1-4	Aux. Enfermagem	V	5,5	141,95	234,22	141,95	1.156,90
Maria de Oliveira Alves	404336-1-9	Aux. Enfermagem	V	5,5	141,95	234,22	141,95	1.156,90
TOTAL								5.213,09

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1428/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12506057-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA, DAS-1, matrícula nº495742-1-5, JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS, Enfermeira, matrícula nº95415-1-1, MARIA AUXILIADORA ALENCAR DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº415112-1-4 e MARIA DE OLIVEIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº404336-1-9, lotadas no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Marília-SP, com o objetivo de participarem do VIII Seminário do Trabaalho, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Marilia/Fortaleza, no valor de R$1.296,61 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$5.186,44 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (RENAST/M.S.) - Atividade: 24.200.714.10.302.037 – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1429/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511810-4, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, AGNEL CONDE NETO, FRANCISCO JOSE BEZERRA LIRA, FRANCISCO JOSE LIMA BATISTA, FRANCISCO LUIZ NETO, FRANCISCO MARCONDES BATISTA, LUIS CARLOS SCHWINDEN, MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO MOREIRA, MARIA MARLI DA COSTA PEREIRA, MARIANO ARAUJO DE FREITAS e TERESINHA LEITE FERREIRA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R$198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$837,51 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$8.375,10 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de São Luis-MA, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, com o objetivo de participarem do VI Fórum dos Conselhos Estaduais e Municipais das Capitais dos Estados do Norte e Nordeste, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.030 – Ação: 28826 - Região:

22 – Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1692/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503288-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Secretária Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1692-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502267-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 06 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião sobre Contrato Organizacional da Ação Pública do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (M.S. Fundo a Fundo – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1693-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505161-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES**, Enfermeira, matrícula nº404456-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Curso de Atualização em Políticas de Controle do Tabagismo, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias, num valor total de R$1.914,64 (um mil, novecentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$957,32 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$3.038,45 (três mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037. – Ação: 28831 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1694-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501604-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.037. – Ação: 28851 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1695-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12221522-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO**, DNS-2, matrícula nº495741-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública - COAP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.744.10.303.037. – Ação: 28861 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1716/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503040-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, respectivamente, e na cidade de São Luis-MA, participar da VI Assembléia do CONASS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R$2.176,40 (dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ ROTEIRO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO V.UNIT.	ACRESC	AJ.CUSTO	V. TOTAL
José Policarpo de Araújo	493249-1-X	DNS-2	3-4/07/2012 - Fortaleza/Brasília	III	1,5	189,25	170,33	189,25	643,46
Barbosa			5-6/07/2012 - Brasília/São Luis/Fortaleza	III	1,5	189,25	113,55	189,25	586,68
Lazaro Pereira da Cunha	491127-1-8	DNS-2	3-5/07/2012 - Fortaleza/Brasília/Fortaleza	III	2,5	189,25	283,88	189,25	946,26
TOTAL									2.176,40

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***